

Compra sustentável



A força do consumo público e empresarial
para uma economia verde e inclusiva

Compra sustentável



A força do consumo público e empresarial
para uma economia verde e inclusiva

São Paulo
Programa Gestão Pública e Cidadania
2012



Realização

Centro de Estudos em Sustentabilidade (GVces) da Escola de Administração de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (FGV-EAESP)

Parceria

ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade / Secretariado para América do Sul (SAMS)

Edição: Sérgio Adeodato

Autores

Luciana Stocco Betiol
Thiago Hector Kanashiro Uehara
Florence Karine Laloë
Gabriela Alem Appugliese
Sérgio Adeodato
Lígia Ramos
Mario Prestes Monzoni Neto

Colaboração técnica: Ana Coelho, Paulo Branco, Renato Orsato, Renato Armelin, Beatriz Kiss, Ute Thiermann, Livia Tiemi Bastos, Ricardo Dinato, Giovanna Sanches e Iago Rodrigues (GVces); Mark Hidson (ICLEI European Secretariat).

Colaboração administrativa e de comunicação: Fábio Storino, Maria Piza, Luiza Xavier, Renata Celeste, Bel Brunharo, Daniela Sanches, Ana Bezerra (GVces); Bruna Cerqueira e Laura Santos (ICLEI SAMS), José Francisco da Silva Neto (pesquisa).

Projeto gráfico e direção de arte: Walkyria Garotti

Infográficos: Sandro Falsetti

Impressão: Ville Artes Gráficas

Financiamento da impressão: ICLEI Brasil

Agradecimentos: aos técnicos, gestores e especialistas entrevistados que nos receberam em todo o país e aqueles que responderam ao nosso questionário eletrônico; ao Conselho Diretor do ICLEI Brasil e à equipe internacional do ICLEI pelo seu apoio constante; à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte e SEBRAE MG que possibilitaram e apoiaram a realização de workshop de subsídio a esta obra, durante o Congresso Mundial ICLEI 2012; e ao GesRio pela parceria em evento durante a Rio+20.

Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva / Luciana Stocco Betiol, Thiago Hector Kanashiro Uehara, Florence Karine Laloë, Gabriela Alem Appugliese, Sérgio Adeodato, Lígia Ramos, Mario Prestes Monzoni Neto. –

São Paulo: Programa Gestão Pública e Cidadania, 2012.

144p.

ISBN 978-85-87426-20-8

1. Desenvolvimento sustentável. 2. Política ambiental. 3. Economia ambiental. 4. Consumo (Economia) – Aspectos ambientais. 5. Consumo (Economia) – Aspectos sociais. 6. Empresas – Aspectos ambientais. I. Betiol, Luciana Stocco. II. Uehara, Thiago Hector Kanashiro. III. Laloë, Florence Karine. IV. Appugliese, Gabriela Alem. V. Adeodato, Sérgio. VI. Ramos, Lígia. VII. Monzoni Neto, Mario Prestes. VIII. Título.

CDU 658.89

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Karl A. Boedecker da Fundação Getulio Vargas – SP.



1ª tiragem

Autorizamos a reprodução e divulgação total ou parcial desta obra, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte. Apreciaríamos receber uma cópia de qualquer publicação que use esta como fonte. Nenhum tipo de uso desta publicação pode ser feito para revenda ou fins comerciais sem prévia autorização por escrito do ICLEI Brasil e do GVces.

Esta obra expressa a visão dos seus autores, não representando, necessariamente, a opinião da FGV e do ICLEI. Os leitores interessados em se comunicar conosco podem acessar nossos sites: www.fgv.br/ces - www.iclei.org/lacs/portugues - www.sustainable-procurement.org

Luciana Stocco Betiol
Thiago Hector Kanashiro Uehara
Florence Karine Laloë
Gabriela Alem Appugliese
Sérgio Adeodato
Lígia Ramos
Mario Prestes Monzoni Neto

Compra sustentável



A força do consumo público e empresarial
para uma economia verde e inclusiva

1ª edição

São Paulo
Programa Gestão Pública e Cidadania
2012



Prefácio

*Por Paulo D. Branco**

A dimensão e gravidade dos desafios econômicos, sociais e ambientais com que nos defrontamos deixam cada vez mais evidente a necessidade de darmos escala e velocidade à adoção de estratégias e práticas empresariais alinhadas ao desenvolvimento sustentável. No que se refere à velocidade, a impressão que tenho é de que não teremos avanços suficientes, além dos já obtidos nos últimos dez anos, com base nos indutores de regulação e autorregulação vigentes e nas iniciativas voluntárias já adotadas pelas empresas. Quanto à escala, me parece cada vez mais ilusório acreditar que ações isoladas, mesmo que inovadoras e bem intencionadas, de empresas, governos ou organizações da sociedade civil, possam fazer frente aos desafios que hoje definem uma verdadeira crise civilizatória.

Responder a esse cenário, em que escala e velocidade se tornam premissas é, portanto, a questão central que se impõe às organizações comprometidas com um novo modelo de desenvolvimento, que atenda a busca por bem estar do conjunto da população ao mesmo tempo em que respeita a capacidade de suporte do planeta. E por reconhecer o Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-EAESP (GVces) como uma dessas organizações, celebro com entusiasmo a publicação deste livro, o qual preenche uma lacuna na produção de conhecimento no Brasil sobre compras sustentáveis e deixa evidente a enorme contribuição deste tema para ampliar e acelerar a adoção de práticas empresariais que incorporam atributos de sustentabilidade.

Além da consistência dos argumentos sobre a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva, o livro tem o mérito de ir além respondendo questões práticas que afligem muitos dos líderes e gestores com quem tenho lidado nas empresas. Pressionados pelos resultados de curto prazo e pelos riscos socioambientais cada vez mais concretos e passíveis de corresponsabilidade, os profissionais das diversas áreas, em especial os que atuam em suprimentos e sustentabilidade, encontrarão nesta obra argumentos e recomendações preciosas para aprimorarem as políticas e práticas de gestão e relacionamento com os fornecedores de suas organizações. E isto não se res-

tringe às instituições privadas ou públicas, já que os autores analisam ambas e nos mostram com clareza que há mais similaridades do que diferenças nos desafios vividos pelos compradores desses dois tipos de organização, quando buscam incorporar a sustentabilidade em suas decisões.

E talvez seja essa constatação, de que as similaridades são maiores do que as diferenças, a grande janela de oportunidades que o livro descortina. Acredito que daí possam emergir muitas possibilidades de cooperação entre empresas, governos e organizações da sociedade civil, para de fato fazermos valer o poder de influência das compras institucionais na consolidação de um modelo de produção e consumo que responda aos desafios globais da sustentabilidade.

() Paulo D. Branco é Coordenador do Programa Inovação na Criação de Valor do Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-EAESP (GVces) e sócio fundador da Ekobé, empresa de consultoria em sustentabilidade corporativa. Nos últimos doze anos tem contribuído para a integração de princípios e práticas do desenvolvimento sustentável na estratégia de diversas empresas nacionais e multinacionais assim como na cadeia de valor de diferentes setores.*

Prefácio

Por Pedro Roberto Jacobi*

A temática da Compra Sustentável enseja uma necessária reflexão sobre o quanto a sociedade planetária precisa fortalecer práticas sustentáveis, e dentre estas mudanças na lógica das licitações públicas enquanto instrumento de transformação no *modus operandi* da cadeia produtiva dos diferentes setores da economia. O desafio de promover práticas socioambientalmente responsáveis se estende a todos os segmentos da sociedade, mas notadamente aos governantes e empresários, na medida em que estes tem papel estratégico na definição de estratégias inovadoras para transformar os padrões produtivos e as formas de promover estilos da vida e comportamentos.

Atualmente, o avanço rumo a uma sociedade sustentável é permeado de obstáculos, na medida em que existe uma restrita consciência na sociedade a respeito das implicações do modelo de desenvolvimento em curso. A multiplicação dos riscos, em especial os ambientais e tecnológicos de graves consequências são elemento chave para entender as características, os limites e as transformações da nossa modernidade. É cada vez mais notória a complexidade desse processo de transformação de uma sociedade crescentemente não só ameaçada, mas diretamente afetada por riscos e agravos socioambientais.

O século XXI inicia-se em meio de uma emergência sócio-ambiental, que promete agravar-se, caso sejam mantidas as tendências atuais de degradação; um problema enraizado na cultura, nos estilos de pensamento, nos valores, nos pressupostos epistemológicos e no conhecimento, que configuram o sistema político, econômico e social em que vivemos.

Coloca-se a necessidade de refletir sobre a cultura, as crenças, valores e conhecimentos em que se baseia o comportamento cotidiano, assim como sobre o paradigma antropológico-social que persiste em nossas ações.

A ênfase em práticas que estimulam a intersetorialidade e a transversalidade revela um importante potencial que existe para sair do lugar comum e promover mudanças no comportamento e aumento da responsabilidade social e ética ambiental.

O caminho para uma sociedade sustentável se fortalece na medida em que se desenvolvam políticas públicas e atividades produtivas focadas em produção e consumo sustentável e que a sociedade faça sua parte fortalecendo o controle social.

Isto nos leva à reflexão sobre a necessidade da formação do profissional reflexivo para desenvolver práticas que se articulem com o meio ambiente numa perspectiva de sustentabilidade. Assim sendo, representa a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas práticas profis-

sionais em potenciais fatores de dinamização da sociedade e de ampliação da responsabilidade sócio-ambiental.

Existem dois caminhos que a sociedade tem utilizado como referência para abordar a problemática da transformação de uma lógica que influencie mudanças no consumo – as dimensões da eficiência e do uso final. Do lado da eficiência, os produtores têm mudado para a utilização de produtos e serviços menos intensivos em energia e recursos naturais- reuso. Entretanto como a dimensão da eficiência não seria por si mesma suficiente para reduzir drasticamente o uso dos recursos naturais, a abordagem centrada no uso final é fundamental, ao enfatizar a provisão das necessidades das pessoas usando a menor quantidade possível de recursos naturais. Estes enfoques diferem substantivamente. Enquanto a ênfase na eficiência significa fazer com que os padrões vigentes de produção e consumo se tornem mais eficientes; o enfoque no uso final defende uma modificação nas estruturas de produção e consumo, de tal forma que as necessidades das pessoas possam ser supridas usando um mínimo de recursos, com um enfoque que priorize a economia verde.

O grande desafio que se coloca é o da mudança na visão das políticas públicas. Isto possibilitará desenvolver conceitos e estratégias de desenvolvimento que promovam efetiva redução de práticas pautadas pelo desperdício; e pela superação do paradigma que nos coloca cada vez mais numa encruzilhada quanto à capacidade de suporte do planeta e da habilidade que a sociedade tem de buscar um equilíbrio entre o que se considera ecologicamente necessário, socialmente desejável e politicamente atingível ou possível.

Cabe ressaltar o importante papel que devem realizar as instituições da sociedade civil na direção de conscientizar sobre a importância do consumo ser cada vez mais sustentável; baseado numa lógica de co-responsabilização e adoção de práticas que orientem para um aumento permanente da informação aos cidadãos consumidores e o fortalecimento de sistemas de certificação na direção de uma economia verde e inclusiva.

Eis o importante propósito que se coloca esta publicação: a de trazer para um público mais amplo a necessária reflexão e aprofundamento do conhecimento sobre um tema que deverá mobilizar cada vez mais empresas e órgãos de governo, o consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva.

(* Pedro Roberto Jacobi é Presidente do ICLEI Brasil, Professor Titular da Faculdade de Educação e do Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental – Universidade de São Paulo (USP)

Apresentação

O livro *Compra Sustentável: A força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva*, executado pelo Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas de São Paulo (GVces), em parceria com o ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade/Secretariado para América do Sul (SAMS), é fruto da união de conhecimento e consolidação de experiências advindas de ambas as instituições no tema das compras institucionais sustentáveis.

A obra tem como pano de fundo as edições do Guia de Compras Públicas Sustentáveis, onde se apresentam diversas experiências do ICLEI decorrentes da Campanha Procura+, marco internacional sobre o tema “compras públicas sustentáveis”, e metodologia que gerou avanços e reflexões sobre o papel do poder público como grande consumidor e indutor de sustentabilidade. Agregam-se a isso as experiências junto à gestão de suprimento em empresas de grande porte realizadas pelo GVces, e o interesse em compreender melhor as sinergias entre os setores público e empresarial no tema do consumo sustentável.

Sob o guarda-chuva do conceito de economia verde e inclusiva, proposição de um novo modelo de desenvolvimento, renovado em 2012 durante a Conferência das Nações Unidas conhecida como Rio+20, as equipes do GVces e do ICLEI, juntamente com o jornalista Sérgio Adeodato, elaboraram esta obra, voltada à alta administração das instituições, seus respectivos gestores e compradores, além de estudiosos da área. Escrita com uma linguagem jornalística, mas preservando o rigor acadêmico, a redação é leve e inspiradora, fazendo emergir sua proposta maior: orientar políticas e fomentar práticas de compras institucionais sustentáveis.

“É uma luta contra o tempo”. Assim tem início o livro, apresentando uma linha histórica do ingresso do tema de consumo e produção sustentáveis na agenda global. Explicita-se na obra quem são e quais são os potenciais atores e instrumentos que interagem para o seu alcance. De forma lúdica são apresentados infográficos temáticos apontando o impacto decorrente do consumo e da produção, inspirados na Avaliação do Ciclo de Vida (ACV).

Caminhando para os capítulos 2 e 3, o leitor se depara com exemplos inspiradores de compras institucionais obtidos por meio de entrevistas inéditas, notícias, relatórios corporativos e artigos científicos que relatam experiências exitosas nos setores público e empresarial, ressaltando que instituições rom-

peram resistências e se tornaram protagonistas quanto ao uso do potencial de transformação por meio do consumo e da produção voltados à sustentabilidade.

No capítulo 4, dentro de um viés mais orientador, duas ferramentas são indicadas para melhoria contínua da gestão de compras públicas e empresariais, tendo sido a primeira desenvolvida pelo ICLEI, no âmbito da Campanha Procura+, e a segunda pelo Pacto Global das Nações Unidas. Também são apresentadas proposições para a inserção de atributos de sustentabilidade nos sistemas de gestão de compras e suprimentos. Baseado em nossas experiências em consultorias e projetos em parceria com governos, plataformas empresariais e pesquisas acadêmicas, foi aplicado questionário em cerca de 50 instituições, entre públicas e empresariais, sistematizando aprendizados e alertando para os facilitadores e entraves de um consumo institucional voltado para a sustentabilidade. Dentre as instituições entrevistadas, foram escolhidos os exemplos citados nesta obra.

Por fim, no capítulo 5, sob uma perspectiva integrada dos setores e dos atores, incluindo o consumidor individual, analisamos criticamente os avanços e desafios obtidos nos últimos anos e apontamos orientações para o futuro da almejada ‘economia verde e inclusiva’, considerando as compras institucionais como instrumento fundamental para a (re)construção de um cenário global mais favorável ao desenvolvimento sustentável.

Boa leitura!

Luciana Stocco Betiol

Coordenadora do Programa Consumo Sustentável do Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getulio Vargas – Escola de Administração de Empresas de São Paulo

Florence Karine Laloë

Secretária Executiva/CEO do ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, Secretariado para América do Sul – SAMS

1	O dilema do consumo <i>25 anos de desenvolvimento sustentável. E agora?</i>	12
2	O papel do poder público <i>Das licitações sustentáveis às novas políticas de governo</i>	32
3	O engajamento das empresas <i>O impacto dos critérios de compra nas cadeias produtivas</i>	70
4	Além de preço, prazo e qualidade <i>Novos modelos orientam gestores públicos e privados</i>	100
5	Um planeta mais equilibrado <i>Avaliando ganhos econômicos, ambientais e sociais</i>	122
*	Glossário	134
*	Índice remissivo	136
*	Referências bibliográficas	138

O dilema do consumo



FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABR/ERIC



ISTOCKPHOTO

As compras e os desafios socioambientais após 25 anos de desenvolvimento sustentável. E agora?

É uma luta contra o tempo. Uma revolução silenciosa e continuada em busca de padrões de vida sustentáveis que garantam o bem-estar das futuras gerações. Seja nas metrópoles, na Amazônia ou no Saara, a batalha é de todos, ricos e pobres, deflagrada para se quebrar a inércia, vencer resistências e criar novos hábitos de produção e consumo. A missão: reverter o atual processo de degradação ambiental e social e superar a crise financeira que colocam em xeque o combate à pobreza, a paz e a conservação dos (eco)sistemas. O objetivo é complexo, mas possível, e passos importantes foram dados nas últimas décadas para alcançá-lo. Na trincheira estamos todos nós, cada qual com o seu grau de responsabilidade, dos empresários aos educadores, dos profissionais liberais aos governantes e gestores públicos. A principal arma: o poder de escolha e decisão.

O ponteiro do relógio gira rápido. A população mundial já consome mais de um quarto acima do que o planeta pode naturalmente repor¹. Nada menos que 15 dos 24 serviços vitais oferecidos pela natureza, como água, equilíbrio climático e solos para produção de alimentos estão em franco declínio, de acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU)². Sem novos padrões produtivos, estamos sendo conduzidos a um aquecimento global acima dos limites de segurança, definidos pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima. No ritmo atual, dizem os especialistas, até 2100 a Terra poderá estar entre 3 e 5 graus Celsius mais quente do que há um século atrás, sob ameaça de desastres naturais, escassez de matéria-prima, aumento da desigualdade social e impactos negativos nas condições de vida³.

O que tempos atrás poderia ser visto como um exagero ambientalista ou algo restrito a um futuro longínquo, hoje consome páginas e mais páginas de relatórios elaborados por economistas e cientistas de renome internacional. Em fevereiro de 2012, o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma) divulgou documento assinado em Nairobi por um seleto grupo de lideranças globais, apresentando com rigor e inquietude a situação em que se encontra o planeta em áreas vitais como clima, fome, perda de recursos naturais, consumo além dos limites sustentáveis e necessidade de se redirecionar os incentivos ao transporte e à energia⁴. Em suas 22 páginas, o documento diz que um mundo sustentável, mais ético no acesso aos recursos naturais, sem pobreza e com equidade social, é um sonho possível e realizável. Mas não poderá ser concretizado se seguirmos o caminho atual, baseado em um sistema econômico e social deteriorado.

A cultura do consumismo encontra raízes nos EUA. Logo no início do século XX a capacidade produtiva lá instalada superou a demanda, o que levou os comerciantes a recorrerem a medidas de marketing para forçar o aumento do consumo⁵. Desde então, identificar as necessidades básicas de uma população tornou-se um tópico ainda mais controverso: não existem diferenciações claras entre o que seriam necessidades reais e desejos

supérfluos de uma pessoa. “O modelo que criamos está falido”, afirma Bob Watson, conselheiro do governo britânico, para quem a aposta na tecnologia é insuficiente. Ela dificilmente virá a tempo. O que fará a diferença, diz ele, não são as soluções tecnicamente sofisticadas e mirabolantes, mas as iniciativas que já estão ao nosso alcance e dependem da tomada de decisões. O crescimento material ilimitado a partir de recursos naturais finitos é insustentável.

Em tom de alerta, o relatório do Pnuma é enfático ao propor a eliminação de subsídios públicos nocivos, a exemplo do atual montante de US\$ 1 trilhão dispensado por ano ao setor energético baseado em fontes sujas, como carvão e petróleo⁶. O cenário de empobrecimento do planeta é sombrio, mas pode ser revertido no sentido de garantirmos recursos ao sustento das gerações futuras. O caminho é complexo, pois requer mudanças de hábitos no cotidiano dos lares, das empresas e dos governos. Está em jogo o desafio de dar escala, dimensão e importância econômica a práticas sustentáveis para que se disseminem e sejam rapidamente popularizadas na sociedade. Em resumo: mudanças no modelo de produção e consumo já não podem ser proteladas ou colocadas no plano periférico das decisões globais.

Marcos de um novo conceito

Surge no horizonte a urgência de avanços mais expressivos e práticos do chamado “desenvolvimento sustentável”, 25 anos após o conceito ter sido proposto como uma condição ao bem-estar futuro do planeta. Em 1987, no relatório “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como “Relatório Brundtland”, a ONU destacou a importância de limites no uso de recursos naturais e conceituou o desenvolvimento sustentável: “aquele que satisfaz as necessidades presentes sem comprometer o suprimento das gerações futuras”. A iniciativa reforçava as ideias lançadas quinze anos antes pelo Clube de Roma no estudo “Os Limites do Crescimento”, conduzido com aval do Massachusetts Institute of Technology (MIT).

História em evolução

Década de 1970

A atenção é mais voltada ao design dos processos produtivos do que aos padrões de produção e consumo. Emergem fortes críticas a esses padrões da sociedade, como os adeptos da ecologia profunda

1972

O relatório "Os limites do crescimento" reforça a consciência pública sobre a crise ambiental

A necessidade de haver políticas de controle da poluição é trazida na *Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente Humano*, em Estocolmo

Década de 1980

Lei 6.938 – Política Nacional do Meio Ambiente. Essa lei visa, inclusive, a compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico

1984

1ª Conferência Mundial da Indústria sobre Gestão Ambiental, em Versailles

1987

O termo "desenvolvimento sustentável" é multiplicado pelo relatório "Nosso futuro comum", desenvolvido pela Comissão Brundtland

Década de 1990

1988

Constituição Brasileira traz alguns pontos importantes que permeiam a sustentabilidade:

- O Estado e a sociedade devem garantir a proteção do meio ambiente, viabilizando qualidade de vida para as presentes e as futuras gerações
- A atividade econômica deve harmonizar, entre outras coisas, a livre concorrência, a defesa ao consumidor e ao meio ambiente e a redução das desigualdades
- O Poder Público deve atuar sobre produção e comercialização de métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente, que tanto pode se dar mediante instrumentos de comando e controle, quanto por meio de instrumentos de mercado, como o são as compras públicas

1993

A percepção dos impactos negativos globais dos padrões de consumo é intensificada, ao mesmo tempo em que são estruturados os serviços de defesa dos direitos (e não dos deveres) do consumidor e as práticas de produção mais limpa

1992

Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco92)

- A Carta da Terra e a Agenda 21 reforçam a necessidade de novos modos de gestão de territórios e de relacionamento entre espécie humana e a natureza
- O 1º grande alerta sobre a importância do consumo em bases sustentáveis, o que o torna tema explícito na agenda do desenvolvimento
- A Agenda 21 destaca o papel dos governos para mudanças nos padrões insustentáveis, através de políticas de aquisições
- O capítulo 28 inova ao trazer o poder público local como ator chave na implementação destas políticas (Agenda Local 21)

1994

Apresenta-se o conceito do *Triple Bottom Line*, associando as atividades sustentáveis ao equilíbrio das dimensões ambiental, social e econômica

1995

Consumo sustentável é definido pela *Oslo Ministerial Roundtable Conference on Sustainable Production and Consumption*: "uso de bens e serviços que atendem às necessidades básicas e trazem uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso de recursos naturais, materiais tóxicos e emissões de poluentes através do ciclo de vida, de forma a não pôr em perigo as necessidades das futuras gerações"

1999

Lei 9.795 – Política Nacional de Educação Ambiental. É lançada a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) para a gestão socioambiental no governo

Década de 2000

A produção mais limpa já conta com algumas iniciativas consistentes, o que não se verifica na esfera do consumo. Os avanços da produção não foram suficientes para solucionar os dilemas da sustentabilidade, e então os marcos referenciais para o consumo sustentável começam a ser estabelecidos

2000

Lançados os Objetivos do Milênio, pelo ONU, incluindo a garantia da sustentabilidade ambiental e melhorias na saúde

2002

Conferência Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+10), em Johannesburgo

Lançada a Agenda 21 Brasileira, incluindo o objetivo de “produção e consumo sustentáveis contra a cultura do desperdício”

2004

Lançada a Campanha Procura+ (Sustainable Procurement Campaign) pelo ICLEI Europa, com o objetivo de apoiar autoridades públicas na implementação de compras públicas sustentáveis

Primeiros governos europeus aderem à Campanha Procura+: Kolding (Dinamarca), Gothenburg (Suécia) e Zurich (Suíça)

2006

Lei 123 – Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, com a função de democratizar as licitações públicas e promover o desenvolvimento local com justiça social

2007

Brasil e Mercosul aderem ao Processo de Marrakech, lançado em 2003 pela ONU, comprometendo-se a elaborar seu Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentáveis.

Criado pelo ICLEI o projeto “*Fomentando Compras Públicas Sustentáveis no Brasil*” com os Estados de Minas Gerais e São Paulo e o Município de São Paulo – os primeiros governos que implementaram a metodologia da Campanha Procura+ no Brasil, com parceria do GVces

2008

Anunciado o *Green Economy Initiative*, pelo Pnuma, com a ideia de aproveitar os esforços de combate à crise global para incentivar um novo ciclo de desenvolvimento com base em um sistema econômico sustentável

2009

Lei 12.187 - Política Nacional de Mudança do Clima. Prevê a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas considerando economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos

Década de 2010

Iniciada com um arcabouço jurídico mais propício ao consumo sustentável, fica em evidência a necessidade de monitorar, avaliar e aperfeiçoar as políticas e práticas em desenvolvimento

2010

O desenvolvimento nacional sustentável é incluído como um dos objetivos da licitação pública, uma alteração da Lei 12.349/2010 sobre a Lei 8.666/1993

O último elo do ciclo de vida de produtos é objeto da Lei 12.305/2010, a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Essa política eleva as licitações sustentáveis como sendo um dos interesses primários a serem defendidos por todos os entes federados

Instrução Normativa 1 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estabelece que as entidades que compõem a Administração Pública Federal devem obedecer a critérios de sustentabilidade ambiental no processo de extração, fabricação, utilização e descarte de produtos e matérias-primas, na aquisição de bens, contratação de serviços e obras

2011

Lançado o Plano de Ação de Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) pelo MMA. O PPCS foca as ações voltadas à promoção do consumo consciente, abrangendo ações governamentais, do setor produtivo e da sociedade civil, com seu primeiro ciclo vigente até 2014

2012

População global atinge 7 bilhões

Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20, que traz com destaque as questões de consumo, governança global, sustentabilidade urbana e economia verde

Decreto 7.746 – estabelece critérios, práticas e diretrizes para o desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas

2013

Programada a Conferência Nacional do Meio Ambiente, tendo a produção e consumo sustentáveis como tema-matriz

Essa publicação, que vendeu 30 milhões de cópias em 30 idiomas, apresentou modelos matemáticos para concluir que – mesmo na perspectiva dos avanços tecnológicos – o planeta não suportaria o crescimento populacional devido à pressão sobre os recursos naturais e ao aumento da poluição. Muitas previsões acabaram não se confirmando por imprecisões nos cálculos, mas a conclusão central permaneceu válida e balizou uma nova visão da relação entre seres humanos e ambiente. Tanto assim, que as críticas ao modelo econômico que desconsidera a capacidade de suporte dos ecossistemas polarizaram a Conferência da ONU sobre Meio Ambiente Humano de 1972.

No final da década de 1980, no entanto, havia uma sensação de fracasso em relação ao tema. Na época, a parte industrializada do planeta, que abrigava apenas 20% da população mundial, consumia 8 em cada 10 toneladas de todos os alimentos e 7 em cada 10 quilowatts de energia gerada. Sete dos países mais ricos eram responsáveis por lançar na atmosfera metade de todos os gases poluentes que agravavam o efeito estufa. Ao mesmo tempo, 20 nações entre as mais ricas detinham renda 60 vezes maior que as 20 mais pobres⁷. Neste contexto de desigualdade, não faltavam motivos para que a ONU, numa assembleia geral em 1989, convocasse uma Conferência sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Eco-92, no Rio de Janeiro. A iniciativa foi um divisor de águas, onde o tema do desenvolvimento sustentável ganhou força política e relevância, apesar do conflito de interesses econômicos entre países ricos e pobres. Durante o encontro de 1992, foram assinadas as convenções sobre diversidade biológica e mudança do clima, e também a Carta da Terra – declaração de princípios éticos fundamentais para a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica. Além disso, os países aprovaram um relatório de mais de 800 páginas detalhando o necessário para se promover essa reviravolta, a ser adotado em cada país: a Agenda 21.

Entre os pontos mais polêmicos estavam os mecanismos de financiamento para preservação ambiental nos países pobres. Em seus 40 capítulos, a Agenda 21 sugeriu uma parceria global para integrar ambiente e desen-

volvimento, com inclusão social. Temas como proteção à saúde humana, combate à pobreza e à desertificação, transferência de tecnologia, biotecnologia, comércio, uso da água e gestão de resíduos foram identificados como prioritários. O documento não teve valor jurídico com compromissos obrigatórios. Os países que adotaram seus princípios, como o Brasil, escolheram os pontos mais urgentes diante das suas necessidades específicas⁸.

Algumas das propostas foram sementes para a criação de políticas públicas já em vigor no Brasil, como é o caso da gestão de resíduos. Até a Eco-92, a questão do lixo nas cidades era considerada um problema para as prefeituras resolverem. A inovação foi justamente estabelecer o tema como responsabilidade de todos. No artigo 21, por exemplo, a Agenda estabelece a necessidade de se reduzir a geração de resíduos e promover a sua reutilização e a reciclagem. Outra política pública importante adotada é a Agenda Local 21, um grande marco de reconhecimento internacional da importância do poder local na promoção do desenvolvimento sustentável (capítulo 28). Em outros tópicos há menções explícitas às mudanças no padrão de consumo para os recursos do planeta não se esgotarem. No capítulo quatro, a Agenda 21 não deixa de mencionar que, em muitos casos, será necessária “uma reorientação dos atuais padrões de produção e consumo, desenvolvidos pelas sociedades industriais e por sua vez imitados em boa parte do mundo”. Complementarmente, a Carta da Terra, em seu princípio sete, traz os princípios de “incluir totalmente os custos ambientais e sociais de bens e serviços no preço de venda” e o de “adotar estilos de vida que acentuem a qualidade de vida e subsistência material num mundo finito”.

Como resultado, países da Europa e depois Estados Unidos, Canadá e Japão seguiram na frente na adoção de políticas contra padrões insustentáveis de produção. Surgiram no mundo iniciativas pioneiras de mercado no sentido de promover práticas de menor impacto aos ecossistemas naturais. São exemplos a criação, em 1993, da série ISO 14.000 de qualidade da gestão ambiental e do *Forest Stewardship Council* (FSC) que estabeleceu critérios para o manejo florestal. A certificação socioambiental e outros “selos verdes” começavam a influenciar as compras e contratações e a

despontar como ferramentas de mercado. A preocupação ambiental e social entrava com maior ênfase na agenda produtiva das empresas e aumentava o desafio dos governos em dar sustentação para que o sistema econômico se adaptasse a uma nova realidade. No início do século XXI, quando ocorreu a conferência da ONU em Johannesburgo, constatou-se que a produção mais limpa (P+L) tinha avançado significativamente no mundo, baseada nos princípios da chamada “ecoeficiência”. Mas o mesmo não teria acontecido com o consumo – centro das atenções entre os temas negociados na Rio+20, a reunião das Nações Unidas realizada em junho de 2012 no Rio de Janeiro com objetivo de debater os rumos para uma economia verde e inclusiva.

O advento dos padrões ambientais e sociais

O poder do consumo dos setores empresarial e governamental é estratégico para a conquista de um novo patamar ecosocioeconômico. Apesar das barreiras, naturais quando se mexe em hábitos já arraigados na gestão, aos poucos a sociedade compreende as conexões existentes entre aquilo que compramos e a conservação dos recursos do planeta para o suprimento das necessidades atuais e futuras, dentro de padrões justos e equitativos. Nesse cenário multiplica-se o conceito de “compras sustentáveis”: aquelas que consideram fatores sociais e ambientais juntamente com fatores financeiros nas tomadas de decisão de compras. Segundo o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), trata-se de olhar para além dos tradicionais parâmetros econômicos (preço, prazo e qualidade) ao tomar decisões com base em avaliação do ciclo de vida dos produtos, os riscos a ele associados, as medidas de sucesso e implicações para o ambiente e para a sociedade⁹, podendo incluir aspectos como uso de água e energia, geração de resíduos e emissões de GEE, diversidade étnica e de gênero, segurança no trabalho e no transporte de cargas, direitos humanos, compras locais e de pequenas empresas¹⁰.

É expressivo o peso do consumo público nas economias nacionais, com

estimativa de variar entre 8% e 25% do Produto Interno Bruto (PIB)¹¹. A partir desse poder de influenciar o mercado, os países têm se movimentado para formular novas políticas públicas de compras, provocando impactos no setor produtivo, como um “efeito dominó”. Para estimular práticas positivas que no final das contas revertam para o bem-estar da sociedade, governos das várias esferas usam a força do exemplo e fazem a lição de casa adotando critérios sociais e ambientais nas licitações de serviços em geral, obras e compra de materiais – desde papel de escritório e copos para água e cafezinho até computadores e veículos.

Os alicerces para a implantação de políticas de compra por governos e empresas prevendo análises de aspectos ambientais e sociais foram fincados há mais de duas décadas, quando a ONU começou a discutir o desenvolvimento sustentável (*leia o histórico completo nas págs. 16 a 19*). Mas somente após a virada para o século XXI aconteceram os principais avanços, impulsionados por organismos multilaterais, como o Banco Mundial, que depois de ser acusado de financiar empreendimentos danosos à sociedade e aos ecossistemas, começou a adotar critérios de sustentabilidade em suas operações. Em 2005, a ONU realizou em Nova York um encontro que reuniu representantes de iniciativas de compras públicas sustentáveis no mundo. A reunião promoveu sinergia entre os participantes e serviu de base para a composição do grupo que atuou na Força Tarefa de Marrakech – iniciativa global voluntária acordada em 2002 na conferência Rio+10, em Johannesburgo, que estabeleceu sete frentes de trabalho para a criação de instrumentos necessários ao desenvolvimento sustentável. Um dos temas foi justamente o fomento às licitações públicas como motor de sustentabilidade na cadeia produtiva dos diferentes setores da economia.

O objetivo foi contribuir para que 14 estados em diferentes regiões do mundo testassem metodologias de compras sustentáveis para implantação nos dez anos posteriores, com destaque para o Estado de São Paulo que, em 2005, criou um decreto instituindo o uso de critérios ambientais em suas compras e contratações.

Elos que se completam

Todos os atores envolvidos nas relações de consumo e produção impactam e são impactados mutuamente. Cada ator deve repensar as suas formas de consumir e de produzir, utilizando os meios disponíveis para fomento de um sistema com mais atributos de sustentabilidade. O poder público, as empresas e a sociedade civil são os atores que aparecem em destaque no infográfico das páginas 26 e 27. As conexões desses atores podem ser sintetizadas por fluxos de articulação e mobilização, instrumentos econômicos, regulatórios (comando & controle), autor-regulatórios e informacionais. Vejamos um pouco do potencial de intervenção de cada um desses atores.

Ao se engajar em uma proposta de desenvolvimento sustentável, o **poder público** deve interceder para transformar padrões produtivos e as formas de se comprar e consumir. Para isso, pode promover estilos de vida e comportamentos mais sustentáveis, remodelar sua própria infraestrutura, elaborar normas e criar incentivos econômicos favoráveis à conservação dos recursos naturais e à felicidade humana. Isso significa, entre outras ações, abolir ou revisar políticas que dificultam o consumo e a produção sustentável^I, criar políticas que promovam e proporcionem padrões de vida fundados em bem-estar, e melhorar o desempenho e os procedimentos das contratações públicas. Visando induzir a transformação e adaptação do mercado, o poder público pode instituir subsídios e incentivos fiscais a atividades mais sustentáveis – como a produção agroecológica, por exemplo – e, por outro lado, eliminar os incentivos e aumentar a tributação de atividades que geram impactos negativos aos ecossistemas e à sociedade, como as indústrias altamente dependentes de petróleo. Ainda que todas essas ações sejam realizadas, é essencial que a administração pública faça suas compras e contratações de forma sustentável, sendo exemplo para a sociedade e para as empresas, fomentando um mercado mais equitativo e ético (*ver mais no capítulo 2*).

Com sinais positivos a favor da sustentabilidade em meio a uma crise financeira internacional, as **empresas** são impelidas à inovação, e para tanto precisam movimentar a sua cadeia de fornecedores. Há espaço para criação e reformulação de processos, produtos e modelos de negócios – desde que mais eficientes e orientados à sustentabilidade, podendo o empreendedor, por exemplo, oferecer serviços em vez de produzir e vender produtos (*ver mais no capítulo 3*). Para facilitar esse movimento, entra em cena o poder das instituições financeiras, sejam elas públicas

^I WOLFF, F.; SCHÖNHERR, N. The impact evaluation of sustainable consumption policy instruments. *J Consum Policy*, 34, 43-66, 2011.

ou privadas, que podem fomentar negócios mais sustentáveis, afastando-se dos empreendimentos perniciosos à saúde humana e ambiental, conferindo maior qualidade aos financiamentos e às linhas de crédito.

A **sociedade** contribui ao exercer controle social e defender seus reais interesses, muitas vezes mediados por ONGs, universidades e centros de pesquisa que levantam suas bandeiras e desenvolvem instrumentos capazes de viabilizar e popularizar o consumo e a produção sustentável. À sociedade cabe o papel de fiscalizar a atuação dos governos e das empresas, observando se as suas políticas afetam o bem-estar de toda a população. Com o suporte de todos esses atores, o poder público pode viabilizar a disponibilização de um banco de dados com informações acerca de produtos e serviços desenvolvidos com critérios de sustentabilidade e estudos de avaliação do ciclo de vida de produtos (*veja na pág. 96*), o que trará maior segurança e facilidade ao comprador engajado. Como visto, são muitos os atores corresponsáveis pelo sistema de produção e consumo. Se bem arranjado, chegaremos a um resultado em que todos ganham – presente e futuras gerações.

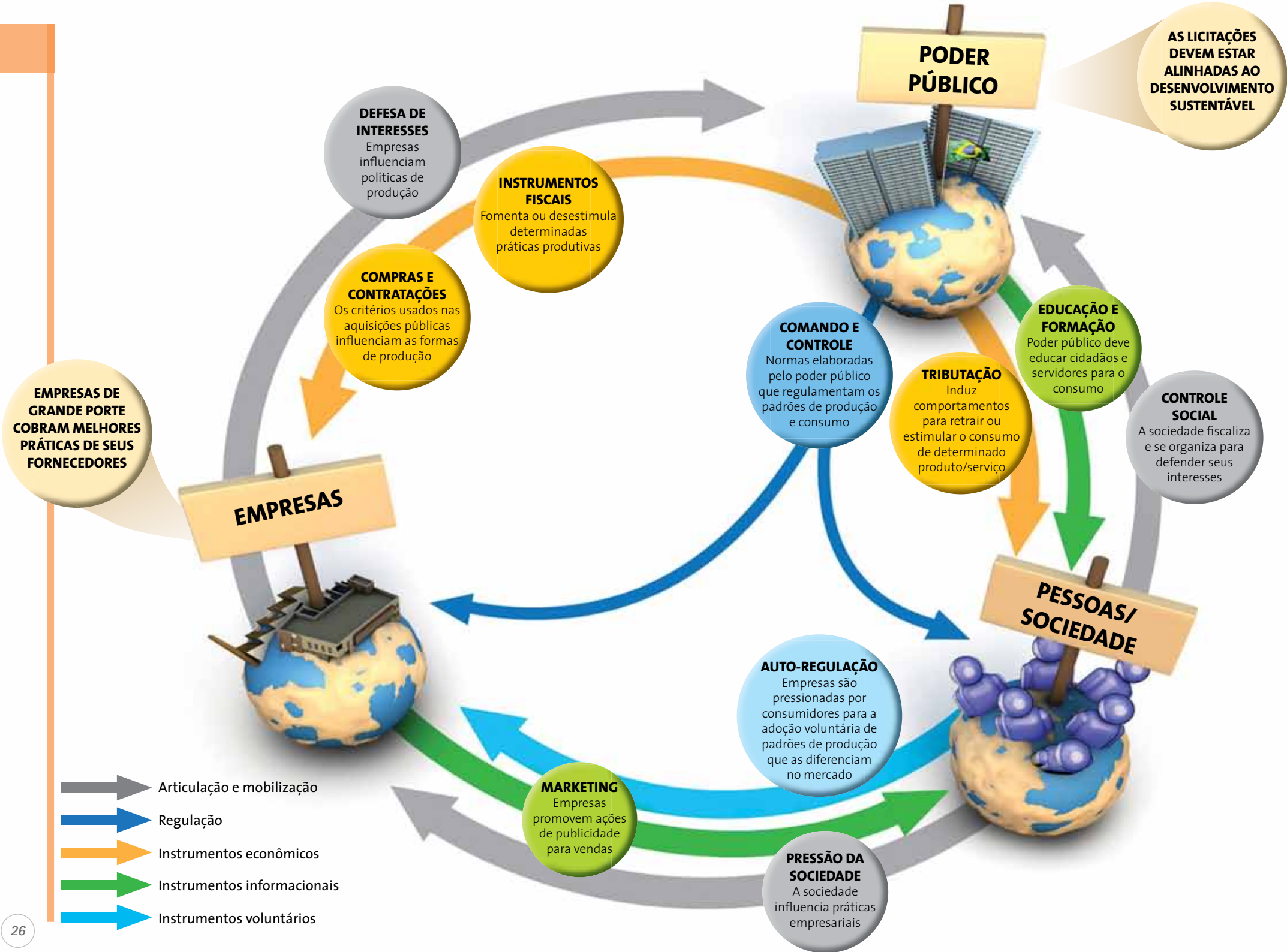
A recomendação mais aceita para que isso venha a ocorrer é favorável ao desenvolvimento de uma combinação balanceada desses instrumentos de políticas públicas^{II}, que podem ser aplicados de modo a dar vida a três funções essenciais às mudanças esperadas^{III}, quais sejam:

- Elevar a consciência dos consumidores, fornecendo aos compradores institucionais e aos consumidores individuais as informações necessárias para aumentar o seu conhecimento e interesse na tomada de decisão rumo a um consumo mais sustentável;
- Facilitar o consumo sustentável, criando um ambiente no qual a atividade de consumo se torne menos impactante sem a necessidade de adição de um esforço ou custo considerável para os compradores. A compra sustentável poderá, assim, compor o dia a dia do consumidor; e
- Esverdear (ou embeber de sustentabilidade) os mercados, influenciando a disponibilidade de produtos e serviços sustentáveis com preços acessíveis.

Essas três dimensões estão intimamente ligadas e, se bem acionadas, prometem mudanças efetivas nos padrões de compras e do consumo em geral.

^{II} MONT, O.; PLEPYS, A. Sustainable consumption progress: should we be proud or alarmed? *Journal of Cleaner Production*, 16, 531-537, 2008.

^{III} SCHOLL, G. et al. Policies to promote sustainable consumption: innovative approaches in Europe. *Natural Resources Forum*, 34, 39-50, 2010.



As atividades da Força Tarefa de Marrakech, encerradas oficialmente em maio de 2011, resultaram na criação dos primeiros mecanismos globais para a promoção das compras governamentais sustentáveis. Com o fim do seu primeiro ciclo, o processo ganha continuidade com uma nova etapa de dez anos, incorporado pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), conforme aprovado na Rio+20.

No Brasil, o processo ganhou corpo inicialmente no âmbito subnacional e local (estados de Minas Gerais, São Paulo e cidade de São Paulo), para então ganhar escala na administração federal em 2010, após a publicação da Instrução Normativa No.1, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Em seguida a alteração dada à Lei 8.666 reforçou o processo para a adoção de critérios sustentáveis nas compras públicas. O processo culminou com a publicação do Decreto No. 7.746, de 5 de junho de 2012, no qual o governo especifica que “a administração pública federal direta, autárquica e fundacional e as empresas estatais dependentes poderão adquirir bens e contratar serviços e obras considerando critérios e práticas de sustentabilidade objetivamente definidos no instrumento convocatório”.

O novo marco legal cria a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública para propor normas, ações e incentivos junto ao Ministério do Planejamento, levando em conta diretrizes básicas como o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; a preferência por materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras.

Resistências se romperam, inclusive por parte dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União. Existem hoje diversas experiências de licitações sustentáveis em curso, tanto no governo federal como nos subnacionais, mas há muito mais por fazer diante do potencial brasileiro neste campo (*leia no capítulo 2*).

As empresas também se engajam cada vez mais em temáticas e estratégias de sustentabilidade, tanto por meio de suas atividades de responsabilidade social corporativa, passando por questões de construção de boa reputação, garantia de mercado, até chegar na facilitação de processos de desenvolvimento local e regional. Para isso, as empresas procuram analisar os impactos sociais, ambientais e econômicos de sua atividade ao longo de toda sua cadeia produtiva, desde as fases extrativas até o pós-consumo, olhando não só o estoque de recursos naturais como também as condições de vida dos seus colaboradores e da comunidade do entorno.

Assim, as empresas também são protagonistas nos cenários de economia verde que despontam e por isso vêm assumindo compromissos voluntários globais – como o Global Compact e outras plataformas empresariais como o Empresas pelo Clima – e compromissos regionais, quando trabalham para criação de valor compartilhado em cadeias de valor orientadas à sustentabilidade. Além disso, elas têm sido cada vez mais pressionadas por diversos públicos para adotarem práticas socioambientalmente responsáveis em sua operação: seja pela sociedade civil organizada, pelo mercado internacional, pelo governo, pela mídia ou pelas concorrentes. As empresas estão tendo que repensar sua lógica de comprar e de fazer negócio, sabendo que seus clientes – sejam eles outras empresas, o governo ou famílias – estão crescentemente preferindo produtos e serviços mais sustentáveis (*leia no capítulo 3*).

Aumentar a demanda é condição importante para o estímulo à concorrência, ao desenvolvimento de tecnologias e à estruturação de mercado para produtos e serviços mais adequados sob o ponto de vista socioambiental. Neste sentido, as expectativas convergem para os resultados práticos do Plano Nacional de Produção e Consumo Sustentável¹² pelo MMA, que foi lançado em 2011 após três anos de estudos e se apoia fortemente em parcerias com a iniciativa privada e nas compras públicas, seguindo a dinâmica do Processo de Marrakech.

Com tudo isso, áreas que hoje estão na fronteira do conhecimento deverão ganhar impulso, como a Avaliação do Ciclo de Vida (*leia na pág. 96*),

destinada a avaliar impactos desde a extração da matéria-prima até o pós-consumo. Nas licitações deverá ser fomentada a adoção de critérios inspirados nos padrões exigidos por selos socioambientais de referência no mercado, com garantia sobre a origem sustentável dos produtos. São ações que caminharão em consonância com legislações recentes, como as políticas nacionais de resíduos sólidos e sobre mudança do clima, e com uma agenda transversal junto aos demais Ministérios. Uma possibilidade é a criação de incentivos econômicos e indicadores como suporte a novas práticas de compras também no setor empresarial, gerando resultados como o aumento da reciclagem e da economia no consumo energético (*leia no capítulo 5*).

Os empresários e governantes no Brasil mostram-se dispostos a apoiar um pacto global de compras sustentáveis. Nas últimas duas décadas, conforme dados divulgados pela ONU em 2012, a elevação do PIB global em 75% fez as emissões de gases de efeito estufa crescerem 36%. A extração de recursos para indústria e energia aumentou 41% e a perda da biodiversidade subiu 12%, enquanto as megacidades expandiram 110%¹³. Isso tudo faz com que sejam adotadas medidas mais firmes e ousadas visando à sustentabilidade do planeta e ao estabelecimento de uma nova relação entre o homem e o meio do qual faz parte. Uma pergunta polemiza o debate: o crescimento econômico no ritmo atual, com mais tecnologia e ecoeficiência para se reduzir a pressão sobre os recursos naturais, seria capaz de diminuir a pobreza no mundo? Ou seria imperativo impor limites ao consumo e criar uma governança global para tornar mais justa e equitativa a distribuição e o uso desses recursos? Seja qual for o caminho, o processo de mudança passa necessariamente pelos setores que mais consomem no planeta: os governos e as empresas.

Destaques

- A busca por padrões sustentáveis para o bem-estar das futuras gerações requer mudanças de hábitos no cotidiano das empresas, dos governos e dos lares.
- Cenário de urgência: a população mundial consome mais do que o planeta pode naturalmente repor e 15 dos 24 serviços vitais oferecidos pela natureza, como água, equilíbrio climático e solos para produção de alimentos, estão em declínio.
- O conceito de desenvolvimento sustentável ganhou destaque em 1987 no Relatório "Nosso Futuro Comum", da ONU. Após 25 anos, o mundo discute como implementar seus princípios.
- Diante do poder de escala e de transformações no mercado, as compras públicas e empresariais são instrumentos para o desenvolvimento sustentável.
- Elevar a consciência dos consumidores, facilitar o consumo sustentável e embeber os mercados de atributos de sustentabilidade pode ser o tripé para a necessária mudança nos sistemas de produção e consumo.
- A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em junho de 2012, avançou no diálogo sobre consumo, governança global, sustentabilidade urbana e economia verde e inclusiva.
- A estratégia de promover o consumo com atributos de sustentabilidade é resultado da interação entre diferentes atores: poder público, empresas e sociedade.



Das licitações sustentáveis às novas políticas de governo, abrem-se perspectivas para o avanço de práticas que influenciam o mercado



Nas paredes do 9º andar do Ministério do Meio Ambiente (MMA), em Brasília, cartazes da campanha “Saco é um saco”, empreendida pelo governo federal em parceria com redes de supermercados contra o uso indiscriminado de sacolas plásticas, são exibidos como troféus. Sobre as mesas, folhetos que orientam para o consumo consciente indicam o tamanho do desafio para a administração pública, empresas e cidadãos. Vencer a inércia e promover o desenvolvimento sustentável por meio do poder de compra governamental é uma estratégia diretamente ligada a questões emergentes – e urgentes – como a mudança do clima, o consumismo para além da capacidade de suporte do planeta, a busca por menos desigualdade socioeconômica e a qualidade de vida no mundo cada vez mais urbanizado.

“É um longo caminho que envolve ruptura de resistências para o governo fazer a lição de casa na indução de práticas ambientais e sociais associadas a uma nova maneira de produzir e consumir”, conta Ana Maria Vieira, diretora de Produção e Consumo Sustentável do MMA.

O poder público tem papel fundamental não somente de fomento de um mercado inovador e mais sustentável, mas também de educação, mobilização e conscientização da sociedade de um modo geral (*veja infográfico das págs. 26 e 27*). As compras públicas são um instrumento fundamental para se avançar na construção de uma economia mais verde e inclusiva, fato reforçado no documento “O Futuro que Queremos” aprovado ao fim da Rio+20^I.

Ainda que na última década o consumo sustentável tivesse sido menos incentivado do que os avanços tecnológicos produtivos, as políticas e práticas de compras públicas com critérios sociambientais são observadas hoje em todos os cantos do planeta (*ver box nas págs. 36 e 37*).

No Brasil, as primeiras iniciativas de adoção de princípios de sustentabilidade nas compras públicas se iniciaram com legislações específicas e pontuais no âmbito federal como, por exemplo, a proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das substâncias que destroem a camada de ozônio^{II}. A questão ganhou mais força apenas nos últimos anos, momento em que governos estaduais e municipais, como os estados de São Paulo, Minas Gerais e o município de São Paulo, avançavam no desenvolvimento de legislações e programas próprios, em meados de 2005.

Há muito por fazer após os primeiros passos de uma tendência que parece não ter volta. Na esfera federal, conta Ana Maria, o processo tomou impulso a partir de 2009, depois que o Ministério do Planejamento,

^I Ainda que não tenha trazido avanços conceituais, essa declaração ratificou o compromisso ligado à produção e consumo sustentável outrora firmado na Rio 92 e no Plano de Implementação de Johannesburgo acordado na Rio+10.

^{II} Decreto nº 2.783, de 17 de setembro de 1998.

Orçamento e Gestão (MPOG) contratou consultoria para implementar políticas e desenvolver indicadores de sustentabilidade. A atenção inicial se voltava aos produtos e serviços de tecnologia da informação, com os quais o governo federal gasta por ano cerca de R\$ 1 bilhão. Na época, o Decreto 7.746, só assinado em 2012 às vésperas da Rio+20, já começava a ser discutido. Simultaneamente saía da gaveta a minuta da Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG) Nº 1, publicada em janeiro de 2010, recomendando a inclusão de critérios de sustentabilidade nas compras federais. “O cerco legal se fechava”, diz Ana Maria, que teve participação direta na preparação daquela instrução.

Foi de fato um ano cheio de novidades, como a Lei 12.349/2010 que alterou o artigo 3º da Lei 8.666/1993 sobre licitações, incorporando a promoção do desenvolvimento nacional sustentável aos objetivos da licitação. Como suporte às primeiras iniciativas, o MPOG inseriu em sua página na internet um catálogo contendo 550 produtos classificados como de impacto reduzido ao ambiente. Os critérios tiveram inicialmente amplitude pouco abrangente, baseando-se em referências como o selo Procel de consumo energético e em outras características de produtos ambientalmente amigáveis (produção orgânica, reciclabilidade, etc.).

Para avanços mais significativos nos indicadores, faz-se necessário estudo técnico mais completo, o que agora deverá ser empreendido para que a nova legislação surta efeito prático. Há planos de ampliação da lista para 700 itens, incluindo de veículos bicombustíveis a equipamentos de ar-condicionado com baixo consumo de energia. São referências que se tornam comuns nas compras para o funcionamento da máquina administrativa, a exemplo da gestão de uma escola (*veja na ilustração das págs. 42 e 43*).

Para além da legislação pertinente, Ana Maria ressalta que “não adianta criar políticas e mudar o arcabouço legal para a compra pública sem que o mercado tenha capacidade de fornecimento em larga escala”. E recomenda: “novas políticas para ganhos socioambientais não podem desequilibrar setores da economia e prejudicar emprego e renda”. O sinal foi dado para o setor produtivo redirecionar investimentos.

Compras públicas ao redor do mundo ^{1,2,3}

Diversificadas, abundantes e com forte pegada ambiental: assim têm sido desenvolvidas em sua maioria as políticas de compras sustentáveis no mundo, cuja tendência hoje é abarcar também a agenda social, a exemplo da África do Sul com a compra de empresas pertencentes a negros, a Austrália com as compras locais, e o Parlamento Europeu com legislação para compra de produtos do comércio justo.

Já na prática das compras, as questões socioeconômicas são fortemente observadas pelos gestores, sendo as mais comuns a compra de pequenas empresas e fornecedores locais e a segurança e proteção do trabalhador.

Iniciativas articuladas promovem as compras sustentáveis, como a *The International Green Purchasing Network - IGPN*⁴, que agrupa instituições de governo e empresas e desde 2001 possui lei específica⁵, e a *North American Green Purchasing Initiative - NAPGI* que auxilia agências públicas na implementação de licitações verdes. Além de integrante da iniciativa, o Canadá se destaca por ter criado um órgão que lidera a gestão e o suporte da implementação da sua política de compras verdes. Além de colaborar no monitoramento e na avaliação da implementação da política, o escritório responsável pela inserção de critérios ambientais nas operações do governo desenvolve ferramentas como guias e *checklists* para uso dos servidores. Já os EUA enfatizam compras de grupos minoritários e de mulheres, além de considerarem questões de eficiência energética com o programa *Energy Star*, que se vangloria por ter ajudado a economizar 18 bilhões de dólares em 2010⁶.

Ásia, Japão e Coreia do Sul já têm iniciativas, e a China aprovou uma lei que confere às licitações o papel de promover o desenvolvimento

social e a proteção ambiental, tendo como bandeira as compras e construções para as Olimpíadas de 2008.

A União Europeia (UE) adotou um conjunto de instrumentos legais e políticos para seus Estados Membros, em especial com a aprovação de duas diretivas: 2004/17 e 2004/18. Se em 2003 a França incluiu metas de compras verdes em sua Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, a Holanda reconhece o poder dessas práticas desde 1990, ao estabelecer que 100% das licitações deveriam dar preferência a aspectos ambientais e sociais no prazo de dez anos e 50% para os governos locais holandeses, em doze anos. Mas para promover a livre circulação de mercadorias e serviços na UE, a diretiva adotada é pela abertura do mercado de contratos públicos à concorrência, tornando ilegais as políticas de favorecimento a compras nacionais.

As políticas nacionais e subnacionais foram impulsionadas com a estratégia da UE para o Desenvolvimento Sustentável, adotada em 2006, que obriga seus Estados Membros a alcançarem nível de compras públicas sustentáveis equivalente àquele alcançado pelos Estados Membros com maior desempenho em 2010; hoje, a maioria dos países europeus possui planos de produção e consumo sustentáveis. Há propostas recentes pela simplificação dos processos, com acesso de micro e pequenas empresas ao mercado, integração de pessoas com desvantagens e de análise dos custos do ciclo de vida. Esse último item já integra a orientação da Grã-Bretanha, que busca a combinação ótima de custo e qualidade (ênfase no "melhor preço") baseada nos princípios de transparência, competitividade, *accountability* (responsabilização ou prestação de contas) e eficiência.

Pesquisa realizada junto a 500 mil empresas cadastradas no ComprasNet, o sistema informatizado de compras do governo federal, apontou os desafios para o suprimento da nova demanda. “Cabe a nós ajudá-las a se adaptar à nova realidade”, enfatiza Ana Maria. Foram consultados gestores nas mais de 5 mil unidades de compras da esfera federal para saber o que pensam sobre a aplicação de quesitos de sustentabilidade nas licitações. Mais de 80% colocaram como barreira a falta de capacitação e o receio de punições pelos órgãos de controle^{III}.

O resultado motivou a publicação de uma cartilha de orientação sobre o tema⁷ e a realização de um seminário internacional com mais de 3 mil participantes, em parceria com o ICLEI – iniciativa que depois se desdobrou em aprendizagem contínua, via ensino a distância.

Para estimular a concorrência e o atendimento a sua demanda planejada, o poder público deve comunicar ao mercado, com antecedência, o quanto e o que pretende comprar ao longo de determinado período. Se emitir sinais claros, firmes e crescentes, o mercado responderá à demanda de maneira mais consistente (*leia no capítulo 3*).

“É um tema transversal, que exige diálogo e sinergia entre diversas áreas de governo e mercado”, afirma Ana Maria. As ações estão atreladas a novas legislações criadas nos últimos anos para setores ambientais e sociais. É o caso, por exemplo, das leis que estabeleceram as políticas nacionais de resíduos sólidos (Lei 12.305/2010) e sobre mudanças do clima (Lei 12.187/2009), que incluem de forma expressa a licitação sustentável como ferramenta auxiliar ao alcance dos seus objetivos tanto por meio do consumo sustentável quanto pelo fomento de uma produção mais limpa. O Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável (PPCS), anunciado em dezembro de 2011, destaca o papel das aquisições públicas para a in-

^{III} VIEIRA, A.M. Ana Maria Vieira: depoimento [fev.2012]. Entrevistador: S. Adeodato. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2012. Entrevista concedida ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV e ao ICLEI para a elaboração da obra “Compras Sustentáveis: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva”.

dução de novos padrões, com reflexos nas empresas e nos consumidores.

“Num país com 200 milhões de habitantes, qualquer iniciativa precisa ter escala para surtir efeito”, argumenta Ana Maria. Com a meta de, em 2014, aumentar em 100% o número de consumidores conscientes no Brasil, com base em levantamento de 2010, o primeiro ciclo de implementação do PPCS tem seis prioridades: compras públicas sustentáveis, varejo sustentável, educação para o consumo sustentável, aumento da reciclagem de resíduos sólidos, construção civil e a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Além de adotar práticas de compras públicas sustentáveis no âmbito federal, o PPCS prevê que o governo lidere iniciativas em apoio aos estados e municípios da federação⁸.

Avaliadas as necessidades da sociedade, o poder público deve comprar somente o necessário, sem excessos nem margens para haver desperdícios. O PPCS, entretanto, não prevê ações que seriam teoricamente as mais importantes segundo a Política Nacional de Resíduos Sólidos: ações voltadas para a “não geração” e para a “redução” dos níveis globais de consumo – ainda que se observe no PPCS o estímulo à ecoeficiência (uso racional de água, energia e alimentos) e à redução de consumo de embalagens e sacolas plásticas.

Mudar a maneira de produzir e consumir é um desafio gigantesco – mas necessário, diante dos dilemas ambientais e sociais no século XXI. “O tema ganha relevância na agenda brasileira”, destaca Samyra Crespo, secretária de articulação institucional e cidadania do MMA. Ela relaciona o desafio à necessidade de alimentar 9 bilhões de habitantes em 2050, aos riscos das mudanças no clima, à segurança energética e hídrica e à paz. São urgências que, segundo ela, precisam de política pública para ter efeito multiplicador.

Samyra concorda que o esforço por mudanças de padrões não faz sentido sem o empurrão das compras governamentais como instrumento indutor, sustentado por um marco legal claro e específico. O Decreto Federal 7.746/2012 gera expectativa de finalmente se chegar a uma maior segurança jurídica para investimentos e para tomada de decisões mais ousadas rumo a um modelo de produção e consumo mais sustentável. Nesta relação, o setor empresarial cobra incentivos econômicos para ade-

quação às regras e padrões a serem exigidos nas licitações. Em resposta, o governo informa que encomendou estudo de viabilidade para definir em quais cadeias produtivas a isenção de impostos e outros instrumentos do gênero teriam efeitos mais significativos sob o ponto de vista ambiental e de mercado (*veja infográfico nas págs. 26 e 27*). O diagnóstico servirá de base para as negociações junto ao Ministério da Fazenda.

A inexistência de indicadores confiáveis é um entrave, inclusive para se dimensionar o real poder de influência das compras públicas federais, estaduais e municipais no mercado. Estimativas apontam que essas aquisições, obras e outros contratos de serviços somam de 10% a 16% do Produto Interno Bruto (PIB) – números que o governo está revendo, pois, em valores de 2011 (PIB=R\$ 4 trilhões)^{9,10}, a quantia representaria entre 600 e 800 bilhões de reais, montante aparentemente superestimado. Ainda que em discussão, a grandiosidade desses números sinaliza a importância de uma maior atenção à gestão de compras. O governo federal, demonstrando que aderiu a esse movimento, adquiriu R\$ 14,59 milhões em produtos sustentáveis em 2011 – o dobro do registrado no ano anterior, segundo o MPOG¹¹. Em dois anos, foram realizadas 1.490 licitações com essas características.

Apesar de mostrar alguma rapidez com que a máquina se movimentou, esses números evidenciam pouca ambição no estabelecimento da meta para as compras públicas sustentáveis no PPCS: objetivava-se alcançar apenas 20 processos licitatórios com critérios de sustentabilidade até 2014 – compromisso que necessita ser revisto por ser demasiadamente modesto e já ter sido ultrapassado.

A transição para um sistema de produção e consumo sustentável é um jogo de forças que pode ser puxado pelos compradores, por um lado, e empurrado pelos empreendedores pelo outro lado. Os órgãos públicos federais precisam cumprir a nova obrigação legal de inserir critérios de sustentabilidade em suas compras e contratações, enquanto as empresas mais dinâmicas deverão fazer investimentos e se reinventar para atender a essa nova demanda. Só assim a lei sai do papel. “Passa a valer o ‘melhor’ e não necessariamente o ‘menor’ preço”, afirma Fabrício Magalhães, da SLTI do MPOG, admitindo a

principal dificuldade: “definir critérios e cancelar o que é produto sustentável” – tarefa a cargo da Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), estabelecida pelo Decreto 7.746/2012.

Uma barreira é a falta de engajamento dos servidores, normalmente sob a alegação de haver impedimentos legais para o enfoque socioambiental nas licitações. É coisa do passado justificar que a Lei 8.666/1993 impede a preferência por produtos sustentáveis porque restringem a competição ou são mais caros que os convencionais. Mesmo podendo custar mais inicialmente (preço de etiqueta), produtos mais eficientes no consumo de água e energia, por exemplo, implicam em economias a médio e longo prazos para a administração. Existe uma nova compreensão do que é a “melhor compra”, com base jurídica para se optar por ela.

Além disso, com o passar do tempo, preço deixa de ser um problema: com o desenvolvimento tecnológico, a maior escala de produção e a consciência da sociedade, o custo financeiro de muitos processos e produtos ditos “sustentáveis” tem diminuído bastante nas últimas décadas. Em alguns casos, não há sequer diferenças de preço. De todo modo, pagar mais por algo amigável ao planeta e às pessoas não seria um absurdo ético para o setor público, uma vez que existe um entendimento entre os economistas de que o valor monetário dos bens deve incorporar o custo ambiental e social (*leia no capítulo 5*). Enquanto essa mudança de paradigma não alcança todos os órgãos públicos, já existem ferramentas como as compras compartilhadas, que favorecem a redução do preço pelo ganho de escala. Com o passar do tempo, a expectativa é que as compras sustentáveis sejam tão comuns que a aquisição de um produto ou serviço sem essas garantias seja inviável e mesmo banida.

Como a Constituição Federal estabelece o dever do Estado em zelar pelo bem-estar e pelo meio ambiente saudável, na verdade o cenário jurídico – como dito anteriormente – já permitia exigências de sustentabilidade nas licitações. “Agora novos marcos legais específicos criam uma zona de maior conforto e segurança”, ressalta a jurista Teresa Barki, da Advocacia Geral da União (AGU) em São Paulo.

Conexões da escola

A tarefa de construir e operar centros de ensino vai além das salas de aula e tem implicações para a sustentabilidade do planeta

MADEIRA Portas, janelas, pisos, estrutura de telhados e demais materiais usados na construção da escola devem ser adquiridos com apresentação do DOF (Documento de Origem Florestal), que comprova a origem legal da madeira nativa. Para eucalipto, pinus ou outras espécies plantadas, recomenda-se a escolha de empresas que comprovam boas práticas

REFORMAR E REUTILIZAR
Indica-se evitar consumo exagerado e desperdícios, prolongando a vida útil de materiais mediante um bom plano de manutenção e reforma

FÁBRICA DE MÓVEIS Móveis escolares e lápis devem ser comprados junto a empresas que seguem critérios sustentáveis na aquisição da matéria-prima florestal, extraída com impactos reduzidos

FÁBRICA DE PAPEL A exigência de papel com selo socioambiental garante a procedência do material, rastreado desde as florestas plantadas com eucalipto que abastecem as indústrias de celulose. O controle sobre a origem se repete na fábrica de papel e até o produto final. Assim assegura-se a produção de livros, cadernos e embalagens dentro da lei, com maior respeito ao meio ambiente e às condições sociais

FÁBRICA DE PAPEL RECICLADO
Após o descarte, cadernos, livros, jornais, impressos e embalagens viram folhas de papel reciclado ou novas caixas nas indústrias. A compra de papel reciclado dá um destino nobre para algo que teria disposição inadequada e reduz o consumo do produto virgem oriundo de florestas plantadas

MERENDA ESCOLAR Deve seguir padrões nutricionais e de segurança alimentar, com critérios para redução de desperdícios e uso racional de água, além da higienização das instalações e equipamentos, controle de vetores e pragas e cuidados com embalagens e armazenamento

PRODUÇÃO DE ALIMENTOS É questão de sustentabilidade econômica e social absorver preferencialmente ingredientes da horta escolar ou da produção familiar regional, quando possível sem utilização de agrotóxicos

COMPOSTAGEM
Dentro de uma composteira, o resíduo orgânico se decompõe pela ação de microrganismos, transformando-se em adubo de ótima qualidade destinado à horta e jardim da escola ou pequenos cultivos da vizinhança

RESÍDUOS ORGÂNICOS
As sobras de alimentos e podas do jardim são armazenadas em recipientes específicos, sem a mistura com outros materiais

DESCARTE DE PAPEL A escola deve fazer a separação do lixo seco para a reciclagem, evitando a disposição final inadequada. Papel, plástico, latas e outros materiais são coletados por caminhões da prefeitura ou cooperativas de catadores, que fazem a triagem mais fina para venda às indústrias

ATERRO/LIXÃO Sem a compostagem, o lixo orgânico é levado inadequadamente ao aterro sanitário ou ao lixão, onde se decompõe gerando chorume (líquido poluente) e gás metano, que aumenta o efeito estufa e o aquecimento global. Em alguns aterros bem controlados, o metano é capturado para gerar energia, injetada na rede elétrica

A AGU aderiu ao programa A3P do governo federal em 2008, quando ainda não havia instrumento legal expresso sobre o tema. Teresa viaja pelo país em oficinas e palestras sobre como implementar compras sustentáveis com fundamento jurídico – objeto de um guia prático¹² que foi elaborado pela AGU com foco ambiental para orientar órgãos federais em São Paulo e que agora está sendo ampliado para a realidade de todo o país.

Há peculiaridades regionais. As questões sociais não podem ser esquecidas e podem inclusive compor as especificações técnicas da licitação. No caso de obra de engenharia, o licitante pode exigir a existência de medidas destinadas a evitar acidentes de trabalho e a garantir salubridade na execução da obra. De igual modo, em alguns casos, os critérios de compra devem abranger o descarte e a destinação final dos produtos após o uso, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Aos gestores, recomenda-se levar em conta nas justificativas os princípios de eficiência e economia de recursos. Teresa conclui que, na dúvida, a opção deve ser o equilíbrio: “às vezes é mais vantajoso garantir o padrão ambiental médio e abrir mão do máximo para não correr riscos de impugnação dos certames por mandados de segurança ou ver os preços atingirem valores incompatíveis com o orçamento”. Com o tempo e os estímulos corretos, o mercado se adaptará a esse novo cenário.

Transformar ideias em práticas é preocupação também no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde a luta é contra o tempo para cumprir metas. A principal delas é reduzir em 25% o consumo de água, energia, combustível e descarte de papel até 2014. “Para atingi-las, a estratégia está na educação ambiental e no consumo consciente”, destaca Ana Maria Nicoletti, integrante do Programa de Responsabilidade Socioambiental. No 8º andar do prédio, onde trabalha sua equipe, um cartaz ilustrativo sobre como reciclar os produtos consumidos em cada cômodo das residências indica uma preocupação doméstica que aos poucos se traduz em novos hábitos também no serviço público, envolvendo o alto escalão como estratégia institucional. Ações práticas demonstram que a equivocada ideia de que o “público” é de “ninguém” já não cabe no mundo em busca de soluções

para seus dramas ambientais e sociais. O “público”, na verdade, é de “todos” e envolve o conceito de corresponsabilidade.

“A preocupação inicial é capacitar servidores e mapear tudo o que o Tribunal compra, para então definir critérios”, revela Nicoletti. As mudanças, segundo ela, devem envolver desde a etapa das especificações até a chegada da demanda à Comissão Permanente de Licitação. A ideia é inverter o atual procedimento interno, pelo qual a inserção de quesitos de sustentabilidade acontece na última fase dos trâmites. “O plano agora é que os próprios gestores de compras façam essa inserção, a partir de um guia com itens sustentáveis e de um sistema informatizado desde o projeto básico até o pagamento”, afirma Nicoletti. Com maior rapidez, inibe-se “o mau hábito do serviço público de comprar mais do que o necessário para recompor estoques e não correr risco de desabastecimento devido à demora do vaivém de documentos”. O reflexo é a economia de recursos naturais e a redução do desperdício.

Administração pública adota critérios de sustentabilidade

Consumir pensando nas futuras gerações inclui reduzir os níveis de gastos e de compras. No STJ, dentro de um processo de mudanças que tem envolvimento direto da sua direção-geral, esse pensamento tem reflexos no planejamento estratégico. Atestados médicos para dispensa do trabalho aposentaram os formulários em papel, pois a informação passou a constar no sistema digitalizado, à disposição da chefia. Carpetes foram trocados por pisos com sinteco à base de insumos menos tóxicos. Carros oficiais só podem ser lavados com produtos de limpeza que exigem menos água – e quem lava os veículos particulares dos servidores no estacionamento foram orientados a fazer o mesmo. Outras práticas de economia baseadas na redução do consumo também são interessantes de se observar, como a substituição de impressos por documentos eletrônicos; a diminuição de deslocamentos e viagens a serviço via terrestre e aérea por conferências

pela internet; e o repasse de equipamentos que seriam descartados por um órgão para outro que possa reaproveitá-lo.

O assunto também chegou aos gestores no Congresso Nacional. Na Câmara dos Deputados, após a instituição da política socioambiental em 2010 e a assinatura do Ato da Mesa Nº 4 em 2011, específico sobre compras sustentáveis, o esforço foi por definir os novos critérios a entrar nos editais. “A estratégia é ter cautela e começar comendo pelas beiradas, partindo de experiências já existentes, sem pirotecnia”, revela Jacimara Guerra, coordenadora técnica do programa EcoCâmara. No andar térreo do prédio que dá acesso aos gabinetes dos deputados, uma vitrine de produtos sustentáveis chama atenção, bem próximo aos balcões das companhias aéreas que atendem às viagens dos parlamentares. Lá funciona o escritório onde a equipe de Jacimara trabalha em busca de algo novo, porque “tudo que a casa faz tem grande visibilidade”. Uso de madeira, papel reciclado e instalações hidráulicas, sem falar na gestão de resíduos pelo restaurante e o descarte de pilhas e baterias, foram temas da primeira norma sobre licitação sustentável na Câmara, responsável por gastos ao redor de R\$ 200 milhões por ano em obras e compras.

“Antes comprávamos terra preta para adubar os jardins, mas quando vimos que o material era extraído das margens de rios passamos a produzir o próprio composto orgânico com borra de café, pó de serragem e restos vegetais para enriquecer a terra vermelha comum”, diz Jacimara. A política passou a ser a de alugar impressoras e não mais comprá-las. Em 2011 foram locados 1,8 mil equipamentos, seguindo critérios que racionalizam o seu uso e evitam excessos. “Com menos impressoras em operação, há economia de energia e menor número de impressões e de descarte de papel”, argumenta Jacimara. Assim, a Câmara usufrui dos serviços de impressão sem necessariamente ser proprietária de equipamentos, num movimento conhecido pela expressão em inglês *servicizing*, que substitui a aquisição do produto pelo uso do serviço.

Diante das obrigações impostas pela política de resíduos sólidos (Lei Federal 12.305/2010), contratos de compras públicas para pneus, lâmpadas,

cartuchos de impressoras, pilhas e baterias, celulares e computadores, por exemplo, começam a incluir cláusula para que os fornecedores se responsabilizem pela logística reversa – um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada (*exemplo no infográfico do computador, nas págs. 48 e 49*).

Quando o assunto é lixo, a administração pública federal está obrigada pelo Decreto 5.840/2006 a fazer a coleta seletiva e encaminhar os materiais para cooperativas de catadores – medida até hoje não implementada por muitos órgãos. O papel branco de escritório, “filé mignon” dos resíduos do serviço público, é bastante disputado no mercado. Em Brasília, na corrida pelo filão, grupos de catadores informais acampam no cerrado nos arredores do Palácio do Planalto e da Esplanada dos Ministérios. No caso da Câmara dos Deputados, materiais antes vendidos a sucateiros com repasse do dinheiro para a associação dos servidores agora vão diretamente para os catadores. São geradas 100 toneladas de lixo por mês, 60% reciclável.

“Há risco de desvio dos materiais mais nobres antes da chegada às cooperativas”, reconhece Jacimara, lamentando o alto grau de desorganização, divisão injusta de lucros e disputas de poder existentes em muitas delas. “No próximo edital”, diz ela, “exigiremos declaração formal de que os recursos são divididos equitativamente entre os cooperados, o que será comprovado por auditorias”. Além da inclusão social e geração de oportunidades de emprego, outros aspectos sociais de sustentabilidade podem ser observados, como trabalho digno, conformidade com os direitos sociais e laborais, acessibilidade de pessoas com deficiência, além de estimular e preferir bens e serviços advindos do comércio justo e ético.

Quebrar a inércia exige mudanças de práticas historicamente arraigadas na administração pública – e também em sua cadeia de fornecedores e prestadores de serviço. Regulamentações na linha do comando e controle forçam rupturas e aumentam escala das novas atitudes, com influência estruturante na economia e na sociedade como um todo.

Computador: de onde vem, para onde vai

PLÁSTICO Peças plásticas que compõem produtos eletroeletrônicos provêm de resinas produzidas por petroquímicas a partir do óleo extraído com riscos de vazamentos

ENERGIA A eficiência energética deve ser incorporada na fabricação e funcionamento dos computadores, aspecto a ser observado como critério de compra sustentável. A redução no consumo de energia implica na necessidade de menos hidrelétricas, construídas ao custo de impactos negativos

MINERAÇÃO Recursos da natureza são extraídos e processados para fornecer os elementos necessários à montagem do computador. A exploração mineral pode trazer riscos quando não leva em consideração critérios sociais e ambientais. As principais jazidas se localizam na África, em regiões de conflitos étnicos e políticos

LOJA Revendedores e redes de varejo disponibilizam postos para entrega do equipamento antigo pelo consumidor, que deve ser orientado no momento da compra sobre o uso e o descarte ambientalmente correto do produto

USUÁRIO Além do preço e qualidade, as questões ambientais e sociais devem ser levadas em conta por empresas, órgãos públicos e consumidores na hora de decidir sobre a compra e sobre o que fazer com o computador velho. É importante evitar o consumo desnecessário, tomar medidas para aumentar a vida útil do produto e informar-se sobre a adoção de boas práticas pelo fabricante, inclusive a garantia da logística reversa

LOGÍSTICA REVERSA Quando em funcionamento, o computador pode ser passado adiante, revendido ou doado. Fabricantes e revendedores operam sistemas de coleta na casa do usuário, por correio ou na rede de assistência técnica para a reciclagem e reaproveitamento dos componentes, que passam a integrar como matéria-prima o ciclo de vida de outros produtos, inclusive novos computadores

1

2

7

6

3

5

4

FÁBRICA O produto é concebido para atender às necessidades do mercado. Projetos de design e engenharia podem prever menor uso de insumos e emprego de matéria-prima mais fácil de ser reciclada. O computador comum emprega dez vezes o seu peso em combustíveis fósseis. Gasta também 1500 litros de água na sua fabricação. Um único chip consome insumos que correspondem a 400 vezes o seu peso

TRANSPORTE O produto é distribuído para as lojas ou pode ser comprado por uma empresa diretamente do fabricante. Em ambos os casos, o transporte emite gases de efeito estufa, que contribuem com o aquecimento global

CENTRO DE TRIAGEM E REPROCESSAMENTO Após a coleta seletiva, os computadores são desmontados. Uma parte das peças é reaproveitada em novos produtos. Plásticos e metais são triturados e destinados a indústrias recicladoras para transformação em matéria-prima. Um computador pesa em média 25 quilos e contém até 60 componentes de diferentes materiais

ATERRO/LIXÃO O produto eletroeletrônico não deve ser descartado no aterro ou lixão uma vez que metais e substâncias tóxicas contaminam o solo e a água. É importante garantir a logística reversa e a destinação final adequada como critério de compra institucional

EMBALAGENS Devem ser separadas conforme o tipo de material (plástico, papelão, isopor etc) e encaminhadas para reciclagem. Onde não há coleta seletiva da prefeitura, é possível fazer parcerias com cooperativas de catadores ou deixar o material em pontos de entrega voluntária na cidade

No entanto, parcela importante deste poder de transformações está associada a ações voluntárias e à consciência ambiental e social de cada indivíduo – sejam gestores públicos ou empresariais, tomadores de decisão em diferentes níveis, formadores de opinião ou simplesmente consumidores.

Na Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), pertencente à Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) no Rio de Janeiro, uma sala em especial retrata o valor dessas iniciativas. Sobre a mesa, a moringa de barro com água indica a prioridade para o que é natural e reutilizável. Dentro do armário, uma caixa de papelão cheia de amostras de produtos inovadores: um porta-clips de fibras vegetais renováveis e copos fabricados à base de amido de milho com a promessa de se decomporem em 180 dias após o descarte. Na sala ao lado, a equipe de compras está atenta à tela do computador que transmite o pregão eletrônico para a aquisição de produtos de menor impacto negativo. É o sexto realizado pela instituição, desta vez com 19 itens. “Esperamos mais disputa de lances”, afirma Rejane Tavares, autora de dissertação que inspirou o projeto pioneiro de compras na ENSP.

“Do lápis proveniente de madeira de reflorestamento ao papel reciclado, o segredo é descrever corretamente cada produto e sua eficácia ambiental, visando não só o menor preço, como também qualidade e durabilidade”, explica a chefe do setor de compras. No edital para mobiliário, exige-se a inscrição da empresa no Cadastro Técnico Federal, do Ibama, e o Documento de Origem Florestal (DOF) emitido pelo sistema de controle eletrônico da madeira¹⁹. “Checamos o CNPJ das empresas no sistema dos órgãos ambientais para obtermos mais indícios sobre a extração da madeira através do manejo sustentável na floresta”, informa Rejane. Ela lembra que a exigência de selos internacionais de certificação socioambiental, a princípio uma medida capaz de simplificar e oferecer maior segurança ao processo, pode ser motivo para a impugnação da licitação, pois o TCU já publicou acórdão em contrário. No entanto, diz Rejane, nada impede que as características de sustentabilidade cobradas nas certificações de sustentabilidade, obrigatórios para a obtenção daqueles selos, sejam transcritos e incorporados como critérios ou especificação no edital de compra ou contratação.

“O principal entrave hoje não é a legislação, mas o mercado”, completa Rejane. Na última licitação sustentável, grande parte dos itens foi cancelada porque os preços estavam acima dos estimados na pesquisa de mercado ou porque as especificações divergiam do edital – ou seja, os produtos não tinham critérios socioambientais. Ao entrar mais a fundo nas questões técnicas envolvendo essas características, os servidores enfrentam questões muitas vezes não respondidas pelos cientistas. Um desafio é filtrar apelos de marketing verde e saber como lidar com polêmicas sobre os reais benefícios dos produtos ditos “sustentáveis”.

“É preciso fazer diligências para comprovar o que está escrito nos rótulos?”, pergunta Rejane, preocupada em não comprar gato por lebre. Para dar suporte às compras públicas, cogita-se, por exemplo, a criação de uma instituição nacional verificadora dos produtos ou a criação de um programa nacional de certificação. Enquanto isso não acontece, a saída tem sido buscar bibliografia e consultar especialistas aqui e acolá. A ENSP, por exemplo, criou em 2012 uma comissão interna de gestão ambiental, destinada a definir metas e avaliar práticas, incluindo compras. Há dúvidas, por exemplo, quanto aos produtos biodegradáveis. Rejane questiona: “Descartamos juntamente com os resíduos orgânicos os papéis e plásticos que vão se decompor na natureza?”

Segurança jurídica e órgãos de controle

A legislação brasileira já traz diversos elementos e critérios para as compras públicas sustentáveis. Mas falta ação individual e institucional, cumprimento da legislação e maior fiscalização e posicionamento dos órgãos de controle. Vistos no passado como algozes, eles hoje se integram ao processo de mudanças. Tornam-se aliados de quem enxerga além do muro e arrisca a opção pela sustentabilidade, agora legalmente reforçada como critério de compra tão ou mais importante que a escolha baseada somente no menor preço. “As licitações sustentáveis têm amparo constitucional e legal e concretizam alguns dos preceitos estabelecidos em determinadas

leis ordinárias”, diz Rafael Torres, secretário de controle externo do Tribunal de Contas da União (TCU). Há ainda dispositivos, como o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, com regras que permitem a adoção de critérios sustentáveis, por exemplo, nas licitações das obras para a Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. “Antes havia muitas dúvidas, mas as novas normas permitiram maior clareza sob o aspecto jurídico”, explica o secretário.

Quem questionava preço, hoje cobra ações de sustentabilidade. Os relatórios de auditoria do TCU já requisitam práticas da licitação sustentável, teoricamente objeto de cobranças e punições em caso de não cumprimento. Em síntese: ao contrário de quando soluções “verdes” eram desprezadas como algo supérfluo ou sonho de ecologistas, caro e de baixa qualidade, hoje em dia tal comportamento pode ser motivo de encrenca e dor de cabeça para os gestores públicos desavisados. O caminho, ninguém duvida, é longo e tortuoso. Tem como estratégia inicial, segundo Torres, orientar e induzir comportamento, mais que punir. “O assunto é novo e complexo”, argumenta o secretário.

Pesquisa realizada em 2011 pelo TCU junto a 79 órgãos da administração federal revelou que 73% não realizam licitações com critérios sustentáveis¹⁴. Como desdobramento, foi aprovado o Acórdão 1.752/2011 com a recomendação para o cumprimento da Instrução Normativa da SLTI/MPOG n. 1/2010. Há previsão de monitoramento para avaliação das medidas tomadas. “Sem cobranças, o gestor público vê a questão como uma obrigação a mais para a qual não há recompensa”, lamenta Torre, lembrando que os avanços acontecem “mais por iniciativas pessoais do que institucionais”.

Não basta um instrumento normativo para a licitação sustentável de estradas, aeroportos ou outras obras de infraestrutura; para a compra de materiais de escritório e veículos ou contratação de serviços de limpeza, jardinagem ou segurança. É papel do poder público dar o exemplo e tomar medidas para o uso ambientalmente correto do que adquire com o dinheiro dos impostos arrecadados. Nesse cenário, dos copos de cafezinho aos papéis dos documentos que movem a máquina pública, há um grande

espaço para ganhos em qualidade e eficiência. O assunto preocupa o TCU. Para Torres é baixo o nível de adesão aos programas Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) e Esplanada Sustentável, criado em 2009 para promover economia de água, eficiência energética e outras ações ambientais nos edifícios onde funcionam os ministérios. “Praticamente só existem no papel”, afirma o secretário, ao ressaltar que já há temor em se gastar menos com água e energia, por exemplo, e ter o orçamento para o ano seguinte reduzido. “Recomendamos ao MPOG a criação de um mecanismo que reverta a economia em benefício para os órgãos”, diz Torres. Além disso, foi solicitado ao Ministério Público um plano de ação para orientar e incentivar todos os órgãos federais a adotarem medidas para aumento da sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais.

“Após a norma do MPOG sobre licitação sustentável achávamos que as queixas por parte de licitantes insatisfeitos iria aumentar, mas isso não ocorreu”, revela Fernando Magalhães, responsável pela área ambiental criada há seis anos no TCU. Isso pode ter duas explicações: ou o mercado dá sinais de estar engajado com as mudanças ou o governo não está fazendo compras a partir desses novos critérios. “Depois da auditoria, determinamos que todos os órgãos públicos incluam anexo ambiental em suas prestações de contas anuais, nos relatórios de gestão”, informa Magalhães. Ele conclui: “estamos vivenciando um grande aprendizado, pois nesse campo falta histórico sobre custos para comparação com os benefícios”. No caminho que se inicia, são necessários materiais de referência inéditos no serviço público, como catálogos de produtos e manuais de compras sustentáveis. “O ponto ótimo é a intersecção entre preço, competitividade, viabilidade e impacto ambiental”, analisa o auditor federal Carlos Eduardo Lustosa da Costa, do TCU. Ele recomenda: “é importante justificar bem os critérios e adotar parâmetros objetivos, dentro de normas técnicas, para não induzir qualquer tipo de direcionamento no processo de compra”.

Em 2011, por exemplo, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio) teve problemas na licitação para a contratação de serviços gráficos ao exigir que só empresas com programa interno de

coleta seletiva de papel poderiam se habilitar. A instrução normativa do MPOG N° 1/2010 só permite uma comprovação assim nos três primeiros meses de execução do contrato, não como condição prévia de habilitação, o que poderia prejudicar a ampla concorrência. Na sentença sobre o caso, o TCU registra: “Vale ressaltar a importância da inclusão da variável sustentabilidade nos procedimentos licitatórios, tendo em vista o volume que representam tais aquisições e conseqüentemente o potencial (...) para impulsionar a política de sustentabilidade. Por isso, considera-se louvável a iniciativa do ICMBio em adotar tais critérios nos procedimentos licitatórios realizados pela autarquia. Entretanto, (...) é preciso ter cautela ao estipular esse tipo de exigência (...) para que a mesma não se mostre incompatível com o objeto licitado e com o momento em que estão sendo feitas”.

Como se trata de algo inovador, que mexe com a cultura do serviço público e com interesses econômicos por parte dos fornecedores, cercar-se de todos os cuidados normativos com aconselhamento jurídico especializado é uma estratégia contra eventuais atropelos que podem travar o processo de mudanças logo no seu início. Na construção deste alicerce, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em Brasília, por exemplo, concluiu em 2012 o desenvolvimento de um guia para as contratações da Justiça do Trabalho⁵, com metas para a adoção das práticas. “Foi um trabalho longo e criterioso que envolveu representantes de todos os 24 tribunais regionais, sensibilizados por atividades reunindo os principais órgãos federais de controle”, conta Ana Maria Borges, coordenadora de responsabilidade socioambiental. O grupo partiu praticamente do zero e superou resistências, tomando como base publicações da AGU e do ICLEI e FGV¹⁶.

Do sabão em pó livre de fosfato à madeira só adquirida mediante o documento de controle sobre sua origem legal, o trabalho detalhou critérios para os diferentes serviços e produtos mais consumidos. “É um guia que estará continuamente em construção, ao ritmo dos novos estudos sobre impacto ambiental e das novidades que chegam ao mercado”, prevê Ana Borges, que emprega no esforço de compras o potencial criativo herdado da sua formação em artes cênicas. A prioridade é para opções com embalagens

recicláveis e alimentos orgânicos – inclusive o indispensável cafezinho, que passa a ser consumido em copos fabricados com materiais de fontes renováveis ou menos agressivos ao ambiente quando descartados.

Obras só poderão ser contratadas junto a construtoras que aderiram ao Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho⁷, lançado pelo governo federal em parceria com centrais sindicais. Nas construções ou reformas, os prédios devem ter preferencialmente ventilação natural, fachada de cor clara para se reduzir a incidência de calor e pisos impermeáveis no lugar de carpetes, entre outros pontos. Os jardins só poderão ser irrigados por sistemas que economizam água. “São itens mais caros que os tradicionais, mas a tendência é de baratear quando se tornarem mais acessíveis”, afirma Ana Borges, argumentando que o mais barato hoje pode ser muito mais caro no futuro, quando se contabilizarem os impactos. Uma avaliação do custo de todo o ciclo de vida do produto ou serviço (*veja mais na pág. 96*), incluindo os custos de manutenção e descarte, pode evidenciar que a compra sustentável é mais barata do que a compra sem atributos de sustentabilidade. Boa parte do desafio está agora na mão dos servidores responsáveis pela especificação dos produtos e serviços nas licitações. Ela cita o ensinamento de Buda: “Tudo que somos surge com nossos pensamentos. Com nossos pensamentos, fazemos o nosso mundo”.

Iniciativas se multiplicam localmente

No âmbito estadual e municipal, o entendimento favorável à inclusão de critérios de sustentabilidade nas licitações também vem sendo observado, contribuindo para a mudança de paradigma nos órgãos de controle. No Estado de São Paulo, o Tribunal Pleno do Tribunal de Contas já se pronunciou a respeito da exigência de selo FSC como condição da execução contratual em licitação de material escolar: “trata-se de certificação ambiental por organismo internacionalmente reconhecido, com o objetivo de atestar a origem legal da madeira.

Mosaico de normas

NORMAS DIRETAMENTE VINCULADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Abrangência: nacional

Constituição Federal de 1988

Art. 37 – princípios que regem a administração pública

Art. 70 – princípio da economicidade

Art. 170 – princípios gerais da atividade econômica, II, IV e VI

Art. 173 – regula a exploração direta de atividade econômica pelo Estado

Art. 174 – princípios gerais do Estado como regulador econômico

Art. 225 – normas de proteção ao meio ambiente e princípio do desenvolvimento sustentável

Lei nº 8.666 de 21/06/1993 – Lei de Licitações e Contratos

Lei nº 9.605 de 05/10/1998 – Lei de Crimes Ambientais

Lei nº 10.257 de 10/07/2001 – Estatuto da Cidade – regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana

Lei nº 12.349 de 15/12/2010 – altera o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, introduzindo o desenvolvimento nacional sustentável como objetivo das contratações públicas

Lei nº 12.462 de 04/08/2011 – institui o Regime Diferenciado de Contratações, dentre outras disposições

Abrangência: órgãos da administração federal

NORMAS GERAIS

Decreto nº 4.131 de 14/02/2002 – DOU de 15/2/2002 – dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica

Instrução Normativa nº 1 de 19/01/2010 – dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências

Decreto nº 7.746 de 05/06/2012 – regulamenta o artigo 3º da Lei 8.666/93, agregando como objetivo da Lei de Licitações e Contratos, o desenvolvimento nacional sustentável

ESPECÍFICAS

Resolução CONAMA nº 20/1994 – dispõe sobre a instituição do Selo Ruído de uso obrigatório para aparelhos eletrodomésticos que geram ruído no seu funcionamento

Decreto nº 2.783, de 17/09/1998 – dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso de substâncias que destroem a camada de ozônio pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional

Resolução CONAMA nº 307/2002 – estabelece critérios e procedimentos para gestão de resíduos na construção civil

Decreto nº 5.940 de 25/10/2006 – disciplina a separação e a destinação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta na fonte geradora

Portaria do MMA nº 61/2008 – estabelece práticas de sustentabilidade ambiental quando das compras públicas sustentáveis

Portaria do MMA nº 43/2009 – proíbe o uso do amianto em obras públicas e veículos de todos os órgãos vinculados à Administração Pública

Decreto nº 7.174 de 12/05/2010 – regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação

Portaria do MPOG – SLTI/MP nº 02/2010 – regulamenta a compra de tecnologia da informação com critérios ambientais de sustentabilidade

NORMAS REFLEXAMENTE VINCULADAS ÀS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Abrangência: nacional

Lei nº 6.938 de 31/08/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente

Lei nº 8.112 de 11/12/1990 – Lei do Regime Jurídico dos Servidores Públicos – dispõe, entre outros, sobre a obrigatoriedade do servidor público, em sua atuação, de proteger o meio ambiente

Lei nº 9.605 de 12/02/1998 – Lei de Crimes Ambientais

Lei nº 10.295 de 17/10/2001 – Lei da Eficiência Energética – dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional da Energia

Decreto nº 5.504 de 05/08/2005 – torna obrigatório o uso do pregão preferencialmente na forma eletrônica

Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, regulamentada pelo Decreto nº 6.204 de 05/09/2007, que dá tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as micro e pequenas empresas nas contratações públicas

Lei nº 12.187 de 29/12/2009 – Política Nacional sobre Mudança do Clima, regulamentada pelo Decreto nº 7.390 de 2010

Lei nº 12.305 de 02/08/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, regulamentada pelo Decreto nº 7.404 de 23/12/2010

Lei nº 12.527 de 18/11/2011 – Lei de Acesso à Informação, regulamentada pelo Decreto nº 7.724 de 16/05/2012

Portanto, não se há de recriminar, nesta etapa do certame, a louvável preocupação por parte da Administração com a preservação do meio ambiente” e enfatiza, ainda, o caráter educativo da medida, que “contribui para conscientizar os alunos a respeito da adoção de práticas sustentáveis”¹⁸.

A busca por soluções e estratégias para um desenvolvimento sustentável é um novo papel para o poder público. Há quem planeje fazer concurso para tornar-se servidor público mirando benefícios à coletividade – o que implica não no imediatismo da gestão político-partidária, mas no comprometimento e na visão abrangente de longo prazo, integradora e estruturante.

Foi o despertar dessa consciência que motivou, no Rio de Janeiro, uma iniciativa inédita: o pregão eletrônico para compra sustentável, compartilhada entre diferentes órgãos da administração federal como estratégia para ganhos de escala. “Juntar forças faria toda a diferença para alcançarmos preços compatíveis e garantia no fornecimento”, justifica Renato Cader, gerente-executivo da Agência Nacional do Cinema. Em 2011, quando responsável pelo setor de compras do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, ele motivou a equipe interna e articulou demais órgãos federais a vencer resistências culturais e jurídicas para a primeira compra conjunta de cinco itens com atributos de sustentabilidade. Participaram dez instituições¹⁹. Como resultado, a aquisição em maior escala proporcionou uma economia média de 50% em relação aos preços de mercado. “É um caminho sem volta”, arremata Cader, um dos idealizadores do Fórum de Lideranças Executivas de Órgãos Públicos Federais no Rio de Janeiro, o GesRio.

“Comprar produtos incluindo diferenciais de mercado que os tornavam mais caros foi uma angústia logo dissipada”, completa. O cenário, ressalva Cader, se inverteu: “a questão agora é lidar com o risco de os fabricantes não darem conta do consumo governamental”. O segundo pregão compartilhado, realizado em 2012, contou com quase 50 itens de almoxarifado com atributos de sustentabilidade e o triplo dos órgãos públicos que participaram do primeiro, significando maior poder de compra com economia de R\$ 723.263,78. “O aperto nos critérios de qualidade direciona a venda para empresas de maior reputação no mercado, o que reduz riscos como

a entrega de produtos fora das especificações”, explica Jorge Peçanha, da Fiocruz, coordenador do último pregão. A partir da iniciativa, novas demandas surgiram para a tomada de decisão, como a necessidade de se caracterizar graus de sustentabilidade para os produtos mais comprados pelo poder público. A questão, aliás, está em estudo pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, o Inmetro.

O que é mais vantajoso para o ambiente? O que promove melhor uso com menos desperdício? Papel comum ou reciclado? Plástico biodegradável? Madeira nativa ou de eucalipto? Ou o indicado seria substituir os produtos madeireiros por metais e plásticos? Desperta um novo perfil de gestor público, antenado às questões ambientais e sociais, percebendo suas conexões com o bem-estar, o desenvolvimento econômico e a geração sustentável de riquezas. É um típico profissional multicultural e articulador, que busca o suporte do conhecimento técnico em áreas a princípio estranhas à administração pública, como a Biologia e a Química, a Psicologia e as Ciências Sociais, o design de embalagens, a logística de transportes e a eficiência energética, entre muitos outros exemplos. Na contribuição dos servidores para um mundo mais justo e sustentável, abrem-se horizontes, possibilidades como as que se apresentam em cursos de capacitação promovidos no país para que novos hábitos de consumo dos governos se tornem realidade e se disseminem. Mas ainda há muito a ser feito e disseminado.

“É um tema emergente que desperta grande interesse”, atesta Tânia Tavares, da Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap). A instituição, pertencente ao governo estadual de São Paulo, foi pioneira na criação de um curso de licitação sustentável²⁰, mediado a distância via internet, hoje modelo no país. Da identificação de produtos sustentáveis às leis e normas que regulamentam as licitações, o conteúdo programático – elaborado por especialistas – contextualiza o tema de maneira criativa e fácil de aprender, tendo a interatividade como uma das principais características. O sistema funciona igual a uma comunidade virtual, mas com mediador técnico, que atua como um facilitador de aprendizagem.

A duração prevista é de dois meses, com uma hora de acesso por dia. “É uma metodologia flexível sempre em construção, através de fórum de discussão e rede colaborativa”, explica Tânia. Criada em 2009, a ferramenta já formou 2,6 mil servidores exclusivamente do governo do Estado de São Paulo, e a partir de 2012 está aberta para gestores públicos e privados das demais regiões do país. “O objetivo é criar circunstâncias para o aumento do percentual de compras sustentáveis”, argumenta Tânia.

O curso nasceu para sensibilizar os gestores e dar suporte à demanda por capacitação após o governo estadual de São Paulo sair na frente no cenário nacional e instituir uma política de compras sustentáveis. Em 2003 o mundo se voltava para a temática com a criação da Força Tarefa de Marrakech (*leia no capítulo 1*). O governo paulista integrou-se ao movimento por conta dos programas para redução de água e energia e do Decreto Estadual 50.170/2005, que estabeleceu critérios socioambientais nos catálogos de compra do governo e a criação de um selo para diferenciar produtos e serviços com essas características – uso racional de recursos hídricos, minimização de resíduos, economia de matérias-primas e redução de poluentes, entre outros.

Os exemplos de São Paulo e Minas Gerais

A avaliação do custo total no longo prazo, e não exclusivamente do preço, começava a ser olhada. No rastro dessa tendência, mais tarde o Decreto Estadual 53.336/2008 instituiu o Programa Estadual de Contratações Públicas Sustentáveis para capacitar gestores e inserir os critérios de sustentabilidade nos procedimentos de compras e contratações. A partir da iniciativa, os órgãos paulistas estavam obrigados a criar comissões para fazer a lei sair do papel e reportar as ações através de relatórios²¹.

“A lógica da competitividade na licitação permanecia, porém dentro de novos padrões”, ressalta o procurador Marcelo Sodré, professor de Direito Ambiental da PUC-SP. “O assunto incomodava e o que era proibido passou a ser um dever”, completa o jurista, referindo-se à consideração

das questões ambientais no processo licitatório. A Procuradoria do Meio Ambiente do Estado contribuiu no suporte jurídico e na formulação do decreto com independência da legislação federal. “Na etapa seguinte, foi muito difícil criar especificações sustentáveis de centenas de itens, com sustentação mercadológica e alinhamento com a lei de licitações”, conta Valéria D’Amico, que participou ativamente daquele processo inicial e hoje está na Corregedoria do Estado de São Paulo.

“Trata-se de um poder de compra bastante expressivo, estratégico para influenciar boas práticas no mercado”, avalia Denize Cavalcanti, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo – órgão responsável pela elaboração dos critérios inseridos no catálogo de compras de 124 mil itens que orientam os gestores nas licitações. Desse total de produtos, 550 têm o selo socioambiental estadual²². Segundo Denize, quase 5% dos R\$ 25 bilhões referentes a tudo que o governo estadual comprou e contratou em 2011 foram gastos com itens que incorporam conceitos socioambientais. Desde 2009, o aumento dessa fatia foi de 40%. Maior ênfase será agora dada para os veículos: “até o momento, bastava ser movido a bicombustível ou etanol para o carro ter o selo indispensável à compra pelo governo, mas o projeto agora é exigir a adesão da montadora ao Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, que monitora os níveis de poluição”, revela Denize, lembrando que a medida terá efeito multiplicador no mercado junto ao consumidor privado.

Assim como ocorreu no nível estadual, a capital paulista incorporou a implantação de compras sustentáveis na administração pública a partir de 2005, quando o assunto engatinhava no país. “Tudo começou quando em seu primeiro ato o então secretário Eduardo Jorge, do Verde e Meio Ambiente, disse que não assinaria nenhum despacho em papel branco sem que a folha estivesse impressa nos dois lados”, recorda-se Ricardo Hoenen, pregoeiro responsável pelas compras sustentáveis na Secretaria. “Foi um choque de cultura”, completa. Logo surgiram orientações inusitadas vindas de cima: copo descartável, por exemplo, apenas de papel. Para dar conta do recado que tomava corpo de lei, foi preciso criar novos códigos dentro do

sistema de suprimento do município, o que significou um grande aprendizado com acertos, erros e situações imprevistas que apareciam pelo caminho. Em um desses revezes, a prefeitura emitiu “ata de registro de preço” informando tudo o que seria consumido de cada material durante o ano. A intenção da informação prévia era tirar vantagem de preços com o ganho de escala e garantia de fornecimento. “Mas pecamos na especificação e acabamos comprando material de péssima qualidade”, reconhece Hoenen.

O tiro saiu pela culatra. Municuiu quem resistia às mudanças. “O papel reciclado enroscava e travava as impressoras porque não especificamos o percentual de aparas pós-consumo que o material deveria conter”, conta o gestor. Aos poucos, à base da insistência, os problemas foram resolvidos e hoje a prefeitura compra papel reciclado de melhor qualidade a preços inferiores aos do convencional. Os gestores se perguntavam: “como comprar coisas que não existiam no mercado?” Fabricantes de copos plásticos desdenhavam de quem vendia copos de papel, que se decompõem após um ano e meio, no caso de conter parafina. Sem ela, a demora para desintegração no ambiente é de três meses. Quem diria que a situação de prestígio se inverteria? Ao longo do tempo, os copos alternativos passaram a ser a bola da vez a preços competitivos. Com a demanda da prefeitura e a maior escala do mercado “verde”, o preço médio dos copos de papel caiu de R\$ 18 para R\$ 7 por cem unidades – valor quase igual ao da versão tradicional de plástico, em torno de R\$ 5, e que pode levar um tempo centenas de vezes superior para se decompor na natureza.

“É tudo uma questão de cultura, educação, vontade política e persistência”, diz Hoenen, lembrando a importância do efeito multiplicador. Como desdobramento do que já acontece na compra do almoxarifado, um decreto municipal obriga a compra de cimento, pedra e areia produzidas a partir de lavras licenciadas pela Cetesb, a agência ambiental do Estado. Bancos, brinquedos e outros itens da estrutura dos parques e praças da cidade devem ter madeira de origem comprovadamente legal²³ – extraída no Brasil e não vinda de mercados asiáticos. Em lugar dos motoqueiros que emitem gases de efeito estufa, a opção para entrega de pequenos volumes é por serviços de bikeboys.

“Seguimos o modelo de Barcelona, na Espanha, que desenvolveu a agenda ambiental com ênfase nas compras públicas”, afirma Thais Horta, responsável pela implementação da A3P no município de São Paulo. Além do caso de Barcelona, muitas outras localidades no mundo também destacam nos temas de compras públicas sustentáveis (veja quadro das págs. 64 e 65). Thais lembra que, em 2006, dois decretos municipais já estabeleciam metas para redução no consumo de energia (10%) e água (20%). Foi estratégico sensibilizar e valorizar servidores. Mais de 600 deles já frequentaram o curso de qualificação na Universidade Aberta do Meio Ambiente e da Cultura de Paz (Umapaz) – iniciativa da prefeitura para o aprendizado em rede em prol de melhorias ambientais. “Mudar hábitos de compras exige um novo olhar para o mundo”, enfatiza Thais, para quem o processo atual é “um despertar de possibilidades para o profissional do setor público”. No famoso Prédio Martinelli, onde funcionam quatro órgãos municipais, na Avenida São João, centro de São Paulo, o esforço se traduziu na economia de água equivalente a 20 piscinas olímpicas, totalizando R\$ 660 mil em redução de custos.

O Estado de Minas Gerais está entre os pioneiros quando o assunto é sustentabilidade na gestão pública. Além de adotar medidas e criar programa específico para as compras sustentáveis²⁴, implementou gestão estratégica de suprimentos e incluiu com força a sustentabilidade nas obras públicas. A aquisição passou a ser melhor planejada, levando-se em consideração a padronização dos bens e serviços a serem contratados pelo Estado. A opção mudou para bens que atendam às exigências de licitações sustentáveis, com estudo do mercado de fornecedores e da melhor estratégia para a realização da compra. Incorporou-se a elaboração de compras eletrônicas para registro de preços em compras conjuntas.

Dentre as famílias de produtos inicialmente trabalhadas, destaca-se o asfalto de borracha obtido a partir de pneus usados. Segundo Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, “a substituição do asfalto comum pelo de borracha é um dos exemplos mais emblemáticos da extensão dos benefícios trazidos pelo estudo de características sustentáveis.

Cidades exemplares no mundo ^{25, 26, 27}

Uma Câmara de Sustentabilidade de Barcelona, Espanha, foi criada em 2006 como parte do Programa da Agenda 21. Critérios sociais e ambientais foram incluídos nas licitações, tendo como objetivos, dentre outros, a redução de emissões de gases de efeito estufa, eficiência no consumo de água e redução de geração de resíduos, respeito às legislações trabalhistas e uma economia mais sustentável, justa e equitativa. Dentre as medidas adotadas pela cidade, se destacam a compra ética de roupas e uniformes de trabalho, compras responsáveis de madeira com certificado de origem e FSC, participação no projeto SMART-SPP do ICLEI²⁸ para fomentar a inovação dos mercados através das compras e reuniões com fornecedores. Atualmente, aproximadamente 37% de todos os processos licitatórios têm pelo menos um critério social ou ambiental. Em maio de 2012, ganhou o prêmio diamante da Associação Espanhola de Profissionais de Compras (*Diamond Purchase Award for Sustainability*).

A prefeitura de Malmö, na Suécia, estabeleceu uma meta ambiciosa: servir alimentação 100% orgânica até 2020 e, com isso, reduzir 40% das emissões de gases de efeito estufa provenientes da produção e distribuição de alimentos, com base nos níveis de 2002^{29, 30}. Malmö é considerada uma cidade de comércio justo, com certificação, de modo que ela se compromete a melhorar condições de trabalho e preservar direitos humanos no comércio e na produção, o que também ajuda a promover a democracia. Em 2011, 50% das aquisições de alimentos escolares já vinha do comércio justo e mais de 40% era orgânica, valores bem superiores aos de 2007, que eram de aproximadamente

15% e 25%, respectivamente. Ousada, a prefeitura ainda adotou o slogan "Malmö sem viagens ridículas de carro" ao ter diagnosticado que os trajetos dos cidadãos eram facilmente realizáveis a pé.

A cidade de Kolding, na Dinamarca, criou sua política de compras sustentáveis em 1998. Hoje, produtos, serviços e obras públicas integram critérios de sustentabilidade. Para cada tipo de produto, há um mínimo de critérios a serem observados. Além de não ter havido necessidade de aumento do orçamento municipal para se implementar as compras públicas sustentáveis, houve 10% de redução do orçamento total de compras nos últimos 10 anos. Quase a totalidade das práticas de compras públicas foi alterada para inclusão de critérios ambientais.

A Cidade do Cabo, na África do Sul, deu os primeiros passos para a implementação das compras públicas sustentáveis e lançou, em janeiro de 2012, um guia de orientações, anexo à Política Municipal de Gestão de Suprimentos. Com princípios, objetivos e uma estratégia integrada às metas do Plano de Ação sobre Energia e Mudanças Climáticas e do Plano Municipal de Desenvolvimento Integrado, as orientações encorajam que seja considerado amplamente o conceito de 'ciclo de vida' no momento da elaboração dos editais, da avaliação de propostas e nos contratos e, assim, revistos os critérios de seleção dos fornecedores. A expectativa é utilizar o poder de compras do governo para incentivar também a participação do mercado, reduzindo riscos e impactos ambientais e estimulando a inovação.

Além de ser ambientalmente mais adequado, esse asfalto possui durabilidade 30% maior que a do convencional e, em termos financeiros, sua adoção significou, entre 2007 e 2011, uma economia de mais de R\$100 milhões para o Estado.” Hoje, a utilização de massa asfáltica produzida com borracha de pneus é lei no Estado³¹, demonstrando que a “onda” veio para ficar. A sustentabilidade nas compras e obras públicas também está sendo considerada nas obras para a Copa do Mundo de maneira inovadora no País, como o Estádio Mineirão, que é certificado LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*) e usará energia solar.

Aos poucos o incentivo às compras sustentáveis se replica no Brasil, embora em alguns Estados as medidas neste sentido permaneçam no papel. No Piauí, 18 órgãos estaduais elaboraram planos no âmbito da A3P, com objetivo de reduzir custos em 30%. De acordo com Jairo Galvão, coordenador de Compensação Ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a agenda prevê a compra preferencial de materiais passíveis de reciclagem, aquisição de lâmpadas de maior eficiência e aquisição e locação de frota movida a biocombustível. As medidas demoram a acontecer na prática, mas no interior do Estado, assim como acontece em outras regiões do Nordeste, cresce a aquisição pública de alimentos junto a pequenos produtores.

As compras locais e de micro e pequenas empresas também têm lugar no Brasil. Vigendo em todo o país, a Lei 11.947/2009 determina que pelo menos 30% da compra para merenda escolar tenha como origem os ingredientes locais – isso com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)³². A legislação orienta que assentamentos de reforma agrária, comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas sejam priorizados – e a lei ainda permite a dispensa de licitação. Além do zelo pela qualidade da alimentação, a iniciativa contribui para que a agricultura familiar regional se organize cada vez mais e qualifique suas ações comerciais, preceitos esses também associados ao desenvolvimento local e à compra sustentável. Contrariamente, a produção industrial de alimentos geralmente possui maior dependência de combus-

tíveis fósseis, agrotóxicos, conservantes e de transportes de longa distância.

Macaxeira, batata doce, castanha, milho, feijão e outros produtos sem agrotóxicos, além de sucos de frutas regionais já aparecem com mais frequência no cardápio escolar. De acordo com dados do MDA, R\$ 1 bilhão foi destinado para essas aquisições em 2011 no país. No total, o mercado de alimentação escolar movimentou anualmente R\$ 3 bilhões³³. Municípios como Paragominas (PA), Rio Branco (AC) e Areias (PB) estão entre os primeiros que criaram ações neste sentido – desde o treinamento de merendeiras para a criação de receitas com produtos locais até a capacitação de agricultores para a produção orgânica. Até o ano 2000, a merenda escolar era abastecida por grandes empresas, com compra centralizada em Brasília e distribuída para todo o país com alto índice de desperdícios. Nos últimos anos, através do processo descentralizado, o quadro mudou em benefício dos cerca de 4,3 milhões de agricultores familiares que hoje são responsáveis por 70% dos alimentos³⁴ que chegam à mesa dos brasileiros, mas ainda enfrentam situações injustas, como a dependência de atravessadores e baixos níveis de assistência técnica e financeira.

Por empregar 60% da força de trabalho e representar 99% das empresas brasileiras^{IV}, a participação das micro e pequenas empresas (MPEs) é fundamental para o desenvolvimento e para o movimento integrado pela sustentabilidade, especialmente pelo caráter distributivo e socioeconômico inerente a esses negócios. Dentre as vantagens de comprar local, existe a possibilidade de se reduzir a pegada de carbono (diminuindo a necessidade de transporte rodoviário, grande emissor de gases de efeito estufa no Brasil), investir na comunidade e encorajar a prosperidade local. A lei complementar 123/2006 estabeleceu condições favoráveis para as MPEs contratarem com a Administração Pública, havendo licitações exclusivas para elas, no caso de contratações de até R\$ 80 mil, e ainda preferência pela contratação das pequenas em casos de licitações com empate, entre outras condições.

IV Souza, S. Suenia Souza: depoimento [abril 2012]. Entrevistador: S. Adeodato. Cuiabá: Centro Sebrae de Sustentabilidade, 2012. Entrevista concedida ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV para a elaboração desta obra.

No campo ou na cidade, o avanço das compras governamentais sustentáveis cumpre com diversos papéis, desde fomentar a educação ambiental de seus servidores, induzir políticas de crédito socioambientalmente responsáveis, gerir responsabilmente o orçamento público até mobilizar a agenda das empresas privadas, com reflexos em diversas cadeias produtivas. Como um efeito dominó, estimula-se que produtos com atributos de sustentabilidade cheguem aos compradores públicos e individuais (*conferir capítulo 5*) com preços mais acessíveis. Fornecedores ou não de órgãos públicos, os empreendedores privados embarcam na onda de utilizar o poder de compra para aumentar espaços no mercado e influenciar melhores padrões de sustentabilidade e eficiência no uso de recursos naturais.

Destaques

- As licitações sustentáveis já têm amparo na legislação. Órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, antes resistentes, hoje cobram da administração pública ações de sustentabilidade.
- O Estado de São Paulo foi pioneiro na adoção de critérios socioambientais nos catálogos de compras, mediante o Decreto Estadual 50.170/2005. O Município de São Paulo seguiu igual caminho, a partir daquele ano, assim como o Estado de Minas Gerais.
- Na esfera federal, os marcos fundamentais ocorreram em 2010, com a Instrução Normativa Nº 1 da SLTI/MPOG e a mudança do artigo 3º da Lei 8.666/1993, sobre licitações, que incorporou aos seus objetivos a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Em 2012, o Decreto 7.746 avançou ao dispor sobre critérios de sustentabilidade nas contratações e ao regulamentar o artigo 3º.
- As novas regras reforçam o entendimento de que as licitações devem considerar não apenas o menor preço ou a qualidade, como também a economia de recursos naturais e os custos de impactos danosos ao meio ambiente e às pessoas.
- Desponta um novo perfil de gestor público, qualificado para avaliar produtos e serviços que sejam mais vantajosos para o meio ambiente e que promovam melhor uso, com menos desperdício.
- Existem desafios, como a expansão das compras e contratações sustentáveis nas grandes obras públicas de construção civil e o maior engajamento de fornecedores locais e pequenas empresas.

O engajamento das empresas



O impacto dos critérios de compra nas cadeias produtivas, em que fornecedores se adaptam para atender a agenda da sustentabilidade



Olhar atento para preço, prazo e qualidade faz parte da interminável jornada do comprador institucional. Não à toa, visto que economizar nas compras é a segunda maneira mais eficaz para a empresa melhorar sua *performance* financeira – ficando atrás apenas do aumento do preço de venda¹. A aquisição de bens e serviços pode representar mais de 50% dos gastos de uma empresa, podendo ultrapassar a marca dos 80% em setores como o varejo e das indústrias eletrônica e automotiva². Toda essa capacidade de compra confere às empresas um enorme poder de influenciar o mercado. A gestão de suprimentos é regida majoritariamente por uma cartilha tradicional que sugere à empresa tratar a todos da mesma forma e exercer o máximo de poder de barganha sobre os fornecedores para que reduzam preços, independentemente do porte ou fragilidade dos mesmos.

Pressões sociais e o aumento da consciência dos empresários tem permitido que as organizações vejam valor em gerenciar os impactos sociais, ambientais e econômicos de suas cadeias de fornecimento, reduzindo o impacto em desmatamento, redução da diversidade biológica, pagamento de salários baixos e exploração de mão de obra análoga a escrava³ e infantil.

Na busca por resultados e espaços no mercado, o desafio não está apenas nos cifrões. Além dos preços e demais itens financeiros que constam nas planilhas, novos parâmetros se apresentam igualmente importantes nos dias atuais, quando aumentam as pressões e cobranças sobre a origem dos produtos e seus métodos de fabricação. Questões ambientais, sociais, éticas e até culturais ganham peso nas escolhas por parte de corporações, muitas capazes de replicar e imprimir escala a práticas relegadas até pouco tempo atrás. Consumo sustentável deixa de ser uma bandeira exclusiva de ambientalistas ou algo protelado para um futuro distante. É um processo que envolve modelos criativos e razoável dose de inovação, dentro de uma lógica sustentada por dois importantes pilares: a visão da cadeia produtiva com suas conexões socioambientais e o reconhecimento dos fornecedores como elos estratégicos na busca pela sustentabilidade.

Da produção à logística, passando pelo marketing, comunicação, recursos humanos, compras ou finanças, todas as funções das empresas devem se conectar ao desenvolvimento sustentável. No setor privado, a Responsabilidade Social Empresarial é uma expressão desse engajamento, sendo que apenas mais recentemente a força das decisões de compras e contratações tem emergido nessa agenda. Essas decisões são estratégicas por conectar a empresa a toda a sua cadeia⁴ e por possuir interfaces com diversas áreas da organização. Por ser mais exposta ao meio exterior, a área de aquisições pode detectar tendências, inovações e oportunidades de trabalho, bem como riscos ligados à imagem, à reputação, às regulamentações, aos aspectos operacionais e financeiros⁵. É por isso que o Pacto Global da ONU (ou *Global Compact*) enfatiza três direcionadores, ou *drivers*, para a sustentabilidade na cadeia de suprimentos: a gestão de riscos, a busca por eficiência e a criação de produtos sustentáveis⁶. A observância de cada um desses direcionadores

pode ajudar a empresa a formar seu próprio *business case*.

Após denúncias sobre exploração de trabalho escravo por redes varejistas de vestuário, a gestão de riscos entrou em cena e fez com que empresas do setor aderissem a um programa de qualificação de fornecedores com auditorias independentes, visando eliminar a exploração de mão de obra informal, infantil e de imigrante ilegal. Na primeira avaliação, das 1,2 mil empresas de confecção submetidas ao processo, 15 foram reprovadas e 173 precisavam implantar melhorias (*veja na ilustração da pág. 84*).

“Apostamos no poder de replicação do novo conceito”, afirma José Eduardo Guzzardi, diretor da Associação Brasileira do Varejo Têxtil. A entidade reúne 13 grupos de grande porte, entre eles C&A, Marisa, Riachuelo, Casas Pernambucanas e Zara, responsáveis por 15% do mercado. A compra sustentável é vetor para economias, inovação e criação de valor de longo prazo, mostrando-se tão importante quanto o marketing para a empresa cuidar de sua reputação e mostrar-se comprometida com as preocupações de seus clientes⁷. Compradores poderão se tornar gestores de riscos quando ajudarem a identificar e gerenciar os riscos incorridos pela empresa à montante da cadeia de valor⁸.

A busca por eficiência compõe o negócio central do Centro Sebrae de

Gestão de riscos

- Minimizar interrupções nos negócios por conta de impactos ambientais, sociais e econômicos;
- Proteger a reputação e o valor da marca da empresa.

Busca por eficiência

- Reduzir o custo de insumos materiais, energia e transporte
- Aumentar a produtividade do trabalho
- Criar eficiência em toda cadeia de suprimentos

Criação de produtos sustentáveis

- Atender às crescentes demandas de clientes e de parceiros empresariais
- Inovar para mudança de mercado

Sustentabilidade: “A prioridade é a ecoeficiência para reduzir custo e aumentar a competitividade dos pequenos negócios atrelados à cadeia dos grandes”, informa Suenia Souza, gestora do Centro, em Cuiabá. A instituição ajuda a adaptação dos empreendedores às demandas da inovação e das compras públicas, especialmente diante da Lei Complementar 123 de 2006, que garante reserva de mercado às micro e pequenas para vender ao poder público. Exemplo emblemático está no município de Colíder (MT). Com a repressão à madeira ilegal, que nos últimos anos ocasionou o fechamento de inúmeras serrarias da região, a prefeitura investiu o seu poder de compra para reposicionar a economia municipal. Em lugar da atividade madeireira, a cidade tornou-se polo de prestação de serviços. Hoje, segundo Suenia, mais de 90% das licitações públicas privilegiam empresas locais a partir de editais prevendo critérios mínimos de ecoeficiência, com a expectativa de fomentar desenvolvimento local e reduzir custos de transporte e energia.

Com meta de se tornar líder mundial em química sustentável, a multinacional brasileira Braskem, fabricante de resinas plásticas, investiu na fabricação do “polietileno verde” a partir da cana-de-açúcar, um exemplo de criação de um produto alternativo menos impactante do que os disponíveis atualmente no mercado. Produtos como tampas de caixas de suco e potes de cosméticos chegam ao mercado contendo a matéria-prima de origem renovável, em lugar daqueles produzidos com derivados do petróleo. Em 2012, a empresa tornou-se o quinto maior consumidor de etanol no país, o que justifica a preocupação: como garantir a origem sustentável da matéria-prima, condições dignas de trabalho e equilíbrio na disponibilidade de terra para produção de alimentos? “Só construiríamos o diferencial com o engajamento dos fornecedores”, destaca André Leal, coordenador de sustentabilidade da Braskem. A empresa criou um código de conduta que prioriza, sob o ponto de vista ambiental, a redução de queimadas através da mecanização, a proteção da biodiversidade dentro do que manda a lei e a adoção de boas práticas, como as que conservam os solos e diminuem a poluição atmosférica. No lado social, está o respeito aos direitos huma-

nos e às leis trabalhistas. O objetivo é fazer com que a nova demanda da indústria de resinas contribua para avanços nos indicadores socioambientais de uma atividade agrícola com histórico de degradação. Nos últimos anos, melhorias foram alcançadas. De acordo com Leal, a demanda hídrica da indústria sucroalcooleira diminuiu de 5 metros cúbicos de água por tonelada de cana processada na década e 1990 para 1,45 metro cúbico em 2011. Estima-se reduzir para 1 metro cúbico até 2014. Nesse caso, além de inovar para mudança de mercado, a empresa abocanhava ganhos em eficiência. Daí que a inserção de atributos de sustentabilidade na gestão de suprimentos pode ser motivada por mais do que um *driver* (ver quadro na pág. 73). Cada empresa deve verificar se os indicadores a ajudam a entrar em nichos inovadores que contribuam para uma economia mais verde e inclusiva, conceito que veio para ficar.

Como uma reação em cadeia, esse movimento se multiplica em diversos campos – da indústria de embalagens à construção civil, dos supermercados à produção de aço. Inovação, então, passa a ser essencial para toda e qualquer empresa que queira continuar a operar no mercado. Além dos exemplos mencionados anteriormente, apresentamos iniciativas de outras organizações olhando para dentro de si, ao inovarem em produtos e processos, e também olhando para fora, ao buscarem firmar parcerias com outras organizações, inclusive com fornecedores.

Em busca de experiências inovadoras

Na busca por inovação, a empresa Whirlpool, fabricante das marcas Consul e Brastemp, passou a utilizar critérios de sustentabilidade na compra de insumos e conseguiu economizar 20% de energia e 76% de água na sua unidade de fogões e lavadoras de roupa em Rio Claro (SP). O pulo do gato foi o método desenvolvido por um pequeno fornecedor, a empresa Terpenoil, de Jundá (SP), que transforma substâncias vegetais que fazem a assepsia na natureza em produtos para limpeza pesada em fábricas. A novidade está no uso do terpeno, extraído como subproduto

do esmagamento da laranja em fábricas de suco. Além da redução no consumo de recursos naturais, a tecnologia praticamente zerou as perdas por contaminação de sujeira, antes de 38 mil peças por mês⁹.

A partir desta demanda inicial, a Terpenoil aumentou a escala na produção de desengraxantes orgânicos, levando a solução também para outras indústrias. “O diferencial do negócio é utilizar a química fina para imitar os processos da natureza”, revela Marcelo Ebert Ribeiro, diretor da empresa. Ele trocou o mercado financeiro pelo novo filão, que movimenta R\$ 10 bilhões por ano no Brasil e abrange produtos para purificação de ar e para limpeza comercial e residencial, no lugar de opções tradicionais à base de cloro, mais danosos ao meio ambiente. Se a intenção é reduzir impactos ambientais, utilizar produtos ou materiais que advêm de recursos naturais renováveis é a opção mais adequada. Da mesma forma estão os casos de preferir a iluminação natural à artificial, o etanol à gasolina, as construções em madeira oriunda de bom manejo florestal em lugar do uso de materiais com maior pegada ecológica como o cimento, o aço e o alumínio, cujas produções requerem muito consumo de energia¹⁰.

Comprar ou contratar com base em critérios sustentáveis é uma prática empresarial que tende a se expandir com o advento da economia de baixo carbono”. Cobranças do mercado internacional e possíveis regulações nacionais para o corte de emissões em diferentes setores produtivos impulsionam a adoção de novas medidas. “A cadeia de fornecimento é responsável por 40% a 80% das emissões de carbono, conforme o setor”, avalia Simone Zahran, gerente no Brasil do *Carbon Disclosure Project* (CDP). “Grandes empresas aplicam junto aos fornecedores o mesmo modelo pelo qual se reportam aos investidores”, revela Zahran, entendendo que esse é um caminho sem volta.

A contratação de transporte é um dos principais alvos. “No Brasil, as empresas de logística precisam se preparar para competir”, ressalta a coordenação do Programa Brasileiro *GHG Protocol*. A iniciativa orienta corporações a fazerem seus inventários de gases de efeito estufa, primeira etapa para posterior identificação de oportunidades de redução de

emissões. De acordo com o Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima¹² (IPCC), entre 1970 e 2004, as emissões diretas dos transportes tiveram aumento de 120%. No Brasil, o setor de energia foi responsável por 15% das emissões em CO₂eq em 2005¹³. O subsetor transportes foi o principal responsável pelas emissões de NOx (55%), sendo 50% referente ao transporte rodoviário, segundo o Ministério de Ciência e Tecnologia¹⁴. Com uma infraestrutura precária, as empresas no Brasil ficam reféns do oneroso transporte rodoviário, tendo de transportar insumos e produtos em caminhões movidos à diesel, altamente poluentes e emissores de gases de efeito estufa. Esse problema compõe o “Custo Brasil” que impede um crescimento mais robusto da economia ao minar a eficiência da indústria nacional e a competitividade dos produtos brasileiros.

É comum compradores olharem para o sistema de logística dos clientes antes de fechar negócios. A Sadia, hoje Brasil Foods, por exemplo, automatizou o controle de rotas reduzindo viagens e queima de combustível. O método prioriza fornecedores regionais e reformula o planejamento da distribuição para diminuir as distâncias das entregas. “Com melhor previsão sobre a demanda das lojas, reduzimos em 25% o tráfego de caminhões entre nossos centros de distribuição”, revela Regina Lemgruber, diretora de logística da rede de varejo Magazine Luiza. A redução de custo chega a 20%, com vantagens como a redução nas emissões de gases de efeito estufa nos cerca de 1 mil caminhões que abastecem a rede no Estado de São Paulo. Esses ganhos advêm de esforço único das empresas. Da sua parte, o poder público comprometido com o desenvolvimento sustentável deve, entre outras coisas, retirar os incentivos à indústria baseada no petróleo e melhorar a infraestrutura do país, oferecendo rotas eficientes de transporte ferroviário e hidroviário – o que aumentaria a viabilidade de empreendimentos no Brasil.

Nessa trilha da busca por eficiências, a Johnson&Johnson reduziu em 18% o uso de materiais para o Band-Aid, um de seus mais tradicionais produtos, com o propósito de economizar matéria-prima e diminuir o lixo após o uso pelo consumidor¹⁵.

Símbolos de boas práticas

Carimbo da certificação ganha força como referência de padrões sustentáveis para as compras

Os sistemas de rotulagem estão cada vez mais presentes no mercado para diferenciar empresas, processos e produtos que adotam voluntariamente determinados princípios e normas, dentro de padrões reconhecidos nacional e/ou internacionalmente. Do consumo energético à extração de madeira na floresta, o atestado de boas práticas é visto como instrumento que orienta as compras sustentáveis e agrega valor a marcas pelos atributos de sustentabilidade. A iniciativa implica em mudanças no sistema produtivo, empreendidas muitas vezes por expressivos investimentos, recompensados por melhores preços, conquista de espaços no mercado e maior eficiência de procedimentos que resultam em redução de custos.

A rotulagem ambiental é ferramenta de competitividade, principalmente como resposta a pressões de mercados externos mais exigentes. No Brasil, entre os diferentes modelos em uso, alguns têm caráter oficial, geridos por instituições governamentais. Um dos selos mais conhecidos é o Procel, que classifica em cinco categorias a eficiência energética dos eletrodomésticos, abrangendo 36 linhas de produtos. É usado como referência de compra por mais de 70% dos consumidores. Como resultado, refrigeradores atuais consomem 60% menos eletricidade em relação há dez anos, representando uma economia acumulada de R\$ 6 bilhões nas contas de energia. Em duas décadas, a redução no consumo equivale à geração da usina nuclear de Angra I, durante 40 meses, em potência máxima¹.

¹ Borges, M. Marcos Borges: depoimento. Entrevistador: S. Adeodato. São Paulo. Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro), 2012. Entrevista concedida ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV e ICLEI para a elaboração deste livro.

No Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, os selos apontam os diferentes níveis de consumo de combustível de automóveis. Diante das novas regras do governo federal prevendo redução de imposto para veículos mais eficientes no uso energético, dez montadoras e importadoras se comprometeram a se engajar voluntariamente ao processo em 2013, abrangendo 190 modelos de carros. Elas se juntam aos nove fabricantes que já participavam do programa até 2012, responsáveis por melhorias tecnológicas que reduziram em 3% o consumo de combustível. No caso dos automóveis compactos mais vendidos no país, calcula-se uma redução de gastos equivalente a R\$ 611 por ano, para percurso diário médio de 40 Km^{II}.

"Trata-se de um processo em franco crescimento, principalmente quando o governo sinaliza mais claramente que incentivará a adoção de selos verdes", afirma Guy Landvoat, gerente de certificação de sistemas da ABNT. A instituição mantém um programa de rotulagem ambiental, o Beija-Flor, do qual participam 70 produtos – de móveis de escritório a higienizadores de mãos. A iniciativa se inspira nas normas ISO 14020 (processos de rotulagem ambiental) e 14024 (procedimentos que consideram critérios da Avaliação de Ciclo de Vida) (*leia no quadro da pág. 96*). "O grande desafio é certificar o padrão do ciclo de vida, ou seja, atestar os valores dos impactos dos produtos ao longo da cadeia de produção e consumo, o que só será possível quando chegarmos a uma metodologia de consenso", acrescenta Antonio Juliani, do Ministério do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MIDC). Em cooperação com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, o governo federal apoia uma iniciativa-piloto no país para demonstrar

^{II} Sindicato dos Metalúrgicos do ABC. **Mais dez montadoras entram em programa de selo para pagar menos IPI.** Disponível em: <http://www.smabc.org.br/smabc/materia.asp?id_CON=30479&id_SEC=12>. Acesso em: 22 out. 2012.

a viabilidade prática de critérios adotados com base na rotulagem ambiental da União Europeia.

Os selos se diferenciam pela abrangência, rigor e, principalmente, prestígio no mercado. Embutem conceitos que adicionam valor a marcas e produtos, mas também contribuem com práticas que subsidiam políticas públicas. Algumas certificações alcançam todos os elos da cadeia, rastreando o cumprimento de seus critérios, o que garante a origem sustentável do produto. No caso da exploração florestal, há dois sistemas de certificação no Brasil. O Cerflor, gerido pelo Inmetro, tem caráter oficial e está integrado globalmente ao *Programme for the Endorsement of Forest Certification Schemes*, guarda-chuva dos diferentes modelos nacionais. No Brasil a certificadora atesta principalmente plantações florestais para produção de celulose e papel. Já o sistema FSC (*Forest Stewardschip Council*) tem maior reconhecimento mundial pela representatividade, nível rigoroso de controle, modelo de governança e apoio de organizações ambientalistas. Com base em auditorias de campo independentes, a certificadora afere práticas sustentáveis (ambientais e sociais) na exploração florestal e pode ser aplicado para diferenciar produtos finais fabricados a partir da matéria-prima proveniente de floresta nativa ou plantada certificada. São móveis, portas, janelas e pisos, além de produtos não madeireiros, como castanha-do-Brasil e óleos vegetais, e papéis e embalagens de diferentes tipos. Devido à demanda das compras institucionais, o papel certificado deixou de

ser um nicho, tornando-se hoje praticamente um padrão de mercado, sobretudo no caso do gráfico.

Na produção agrícola, destaca-se o selo Rainforest Alliance Certified, de reconhecimento internacional, conferido pela Rede de Agricultura Sustentável (RAS). No Brasil, a cultura cafeeira, um dos principais itens de exportação, é hoje a principal atividade que segue no campo e no beneficiamento dos produtos finais os padrões ambientais e sociais de sustentabilidade, também aplicados na produção de cacau e cana-de-açúcar, além da pecuária. No campo, a certificação impulsiona também o segmento de orgânicos, que cresce entre 20% e 30% ao ano^{III}. Para evitar barreiras a produtos orgânicos nacionais no mercado internacional, o governo federal padronizou normas e as tornou obrigatórias.

“O consumidor ficou mais protegido e o investidor tem regras e horizonte mais claros para investir”, concorda José Pedro Santiago, diretor do IBD Certificações, entidade pioneira no selo orgânico no País, hoje com mais de 60% do mercado, incluindo alimentos, vinhos, cosméticos e produtos de limpeza. De olho em nichos que surgem a partir de exigências internacionais, novos selos foram lançados para comunicar ao mercado a existência de produtos não transgênicos e de cunho social que seguem princípios do comércio justo. O *Fair Trade*, por exemplo, de abrangência internacional, tem como foco a garantia da proteção aos direitos humanos, conhecimento tradicional e bem-estar de comunidades que podem se beneficiar do comércio de produtos diferenciados pelo atributo social.

III Dias, R. Rogério Dias: depoimento. Entrevistador: S. Adeodato. Brasília: Ministério da Agricultura, 2012. Entrevista concedida ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV e ICLEI para a elaboração da obra “Compras Sustentáveis: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva”.

Para viabilizar a ideia junto ao fabricante, a rede de supermercado Walmart abriu mão de critérios comerciais de praxe, segundo os quais as mercadorias de menor tamanho ocupam menos espaço nas gôndolas. A rede varejista garantiu para a marca o mesmo espaço linear ocupado pela embalagem antiga – algo tempos atrás considerado impensável para o negócio, tradicionalmente direcionado pela quantidade de produtos, preço e volume de vendas. A partir da iniciativa, a indústria disseminou o conceito da nova embalagem no resto do mundo.

Promovendo a produção local

Se favorecer compras locais e de pequenas empresas são critérios de compras sustentáveis, garantir a sua implementação pode ser desafiador. Apesar do acesso dos pequenos produtores ao fornecimento para grandes redes ser ainda limitado por diversas razões, como entraves de logística e questões de escala comercial, há iniciativas provando os bons resultados das compras que promovem a geração de renda e a inclusão social. Em Goiânia, a Rede de Comercialização Solidária de Agricultores e Extrativistas do Cerrado mobiliza centenas de famílias produtoras em 45 municípios de cinco estados. Parte da produção abastece uma fábrica comunitária de castanha de baru – amêndoa típica do Cerrado que também compõe granola, rosquinhas, *cookies* e barras de cereais fornecidos pela cooperativa à merenda escolar e redes de supermercados. No total, as vendas de amêndoas de baru em 2012 devem atingir 800 toneladas, a R\$ 35 o quilo. “Para garantir a renda e evitar os problemas com a sazonalidade, cerca de 200 espécies são cultivadas ou coletadas no bioma através do extrativismo”, explica Marcelo Jacinto do Egito, coordenador técnico da cooperativa, que fatura R\$ 2,8 milhões por ano e tem planos de instalar mais dez unidades industriais para a maior valorização dos produtos do Cerrado.

O Grupo Pão de Açúcar, um dos clientes da cooperativa, fechou o ciclo das embalagens da linha própria de bem-estar TAEQ. Na engrenagem do

consumo, supermercados funcionam como elos entre fornecedores e consumidores finais. “Temos o poder de mobilizar compradores e pressionar cadeias produtivas para ações responsáveis”, ressalta Paulo Pianez, diretor de sustentabilidade do Carrefour. “Recente pesquisa mostra uma mudança de perfil dos clientes, hoje interessados em saber onde e por quem os produtos foram fabricados”, revela o executivo. Segundo ele, a maioria deseja que o supermercado faça uma seleção prévia da oferta, descartando opções que agridem o meio ambiente.

De tanto serem acusadas de minar o dinamismo econômico de bairros e cidades inteiras – e observando grande potencial de fazer mais economias, as grandes redes de varejo têm se voltado à articulação junto a seus fornecedores, inclusive os produtores de alimentos. Porém essa articulação ainda ocorre em um desequilibrado jogo de forças, em que o pequeno produtor tem dificuldades em ser ouvido e o grande varejista detém as cartas. No Brasil, o domínio do mercado de varejo por três empresas permite-lhes auferir grandes lucros. Segundo Danilo Aguiar, da Universidade Federal de São Carlos, os varejistas no Brasil usam seu poder de mercado principalmente transferindo seus custos para os fornecedores¹⁶. Com a rápida proliferação de hipermercados nas cidades maiores, observa-se haver um enfraquecimento acelerado do comércio varejista de pequenas cidades, o que é um fator de concentração de renda, diminuição de empregos e esmorecimento da economia local. Depois da instalação de grandes lojas de varejo no estado americano de Iowa, um estudo constatou que quase metade do comércio varejista de cidades pequenas desapareceu em pouco mais de uma década¹⁷.

Contradições como essas estão frequentemente presentes nas discussões sobre sustentabilidade em qualquer setor. As organizações, sejam empresariais ou de interesse público, em regra, não conseguem lidar com toda a complexidade do desenvolvimento sustentável, pensando nas pessoas, nos lucros e no planeta. Diversos setores vêm desenvolvendo ações para disponibilizar produtos com atributos de sustentabilidade e têm empreendido iniciativas em busca de eficiências e inovação.

De olho no vestuário

Entenda as conexões da decisão de compra com os aspectos ambientais e sociais, das camisetas de algodão e roupas profissionais à moda das vitrines

ALGODÃO É um dos têxteis mais consumidos no mundo e mudanças para um consumo mais sustentável podem minimizar impactos. Uma camiseta exige que 160 g de agrotóxicos sejam despejados no campo com danos a agricultores, solo, água, fauna e cadeia alimentar. Nos cultivos é alto o índice de trabalho em condições irregulares

INDÚSTRIA TÊXTIL No processo de fiação, tecelagem e acabamento dos tecidos, incluindo tinturaria e lavagem, é alto o consumo de energia, combustíveis fósseis e água com geração de gases, efluentes que poluem rios e resíduos sólidos

CONFECÇÃO Deve atuar junto a oficinas de costura e demais prestadores de serviço para a adoção de boas práticas ambientais e trabalhistas. Pode ser bom negócio associar as marcas a alternativas ecologicamente amigáveis. Um exemplo é o algodão orgânico, obtido por sistemas sustentáveis. Já o algodão natural colorido dispensa corantes químicos e economiza água no acabamento

USUÁRIO Tanto o consumidor como o gestor que administra a compra de uniformes nas instituições podem promover mudanças. Além de evitar o desnecessário, é importante observar as etiquetas para dar preferência a opções menos danosas ao ambiente e descartar marcas incluídas na "lista suja" do trabalho escravo

DOAÇÃO Em vez do descarte no lixo, roupas e acessórios fora de uso podem ser vendidos para um brechó ou doados a terceiros ou entidades sociais para reutilização. Isso reduz o consumo de novas peças e, automaticamente, a quantidade de recursos naturais e poluentes utilizados na sua fabricação

COURO O secular uso do material em roupas, calçados e acessórios está associado a impactos nocivos da criação de gado, como desmatamento e emissão de gases de efeito estufa

OFICINA DE COSTURA Um problema do setor é a contratação de mão-de-obra de forma inadequada: sem carteira de trabalho com jornadas de trabalho excessivas e em ambientes insalubres. No Brasil, imigrantes ilegais estão entre os mais vulneráveis

CUSTOMIZAÇÃO Peças de vestuário antigas podem ser consertadas ou estilizadas para tomar a forma de novas roupas, evitando o desperdício de tecidos reutilizáveis

FIBRA SINTÉTICA Grande parte dos tecidos contém poliéster e outras fibras oriundas do petróleo, fonte não renovável e poluente. O uso de material sintético cresce devido às incertezas de clima, safra e preços da produção agrícola

PET Mais de 40% das garrafas PET descartadas no Brasil são transformadas em fibras para o setor têxtil. A matéria-prima reciclada substitui a fabricada a partir do petróleo, com economia de 30% de energia. A expansão depende do avanço dos serviços de coleta seletiva do lixo

ATERRO/LIXÃO Roupas descartadas com o lixo comum acabam no aterro sanitário ou no lixão, onde levam dezenas de anos para se decompor com impactos negativos ao meio ambiente

Um próximo passo a ser dado é estabelecer um relacionamento com fornecedores mais equânime e dialogado, com vistas ao comércio ético e justo – o que inclui uma divisão mais equilibrada dos ônus e dos bônus entre produtores, vendedores e sociedade. Iniciativas com essas características estão surgindo sob a égide da criação de valor compartilhado, que será apresentada ao final deste capítulo.

No lado da indústria, as compras empresariais envolvem também a preocupação com os resíduos gerados após o uso das mercadorias ou durante a sua produção nas fábricas. No sentido de cumprir a legislação, a Política Nacional de Resíduos Sólidos, uma coalizão liderada pelo Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre) agrupando os principais fabricantes de embalagens e indústrias que as utilizam na produção, como o setor de bebidas, planeja como fará a logística reversa – isto é, a coleta e retorno dos resíduos à produção industrial.

Há dez anos, todas as caixas descartáveis de suco e leite iam para lixões e aterros após o consumo das bebidas no Brasil. Hoje, mais de 25% é reciclada a partir de tecnologias que surgiram no mercado com apoio do principal fabricante dessas embalagens, a empresa Tetra Pak. “A meta é atingir 40% até 2014”, revela Fernando von Zuben, diretor de meio ambiente. O papel, um dos materiais que compõem as embalagens longa vida juntamente com as camadas de plástico e alumínio, é separado e utilizado na fabricação de papelão para caixas de transporte, além de papel reciclado para diversos fins, inclusive para impressão e produção de novas embalagens de suco e leite. Após o aproveitamento do papel dessas caixas, o plástico misturado ao alumínio é empregado em telhas e placas para a construção civil, além de capas de caderno exportadas para os Estados Unidos. Nova tecnologia brasileira, pioneira no mundo, permite a separação total do plástico, para produção de parafinas, e do alumínio, transformado em pó para aplicações nobres na indústria química. No total, 32 empresas atuam na cadeia de reciclagem de embalagens longa vida, sem contar as cooperativas de catadores que as separam do lixo, transformando-as em fardos para envio à indústria.

O uso de materiais recicláveis ou reciclados, no entanto, não confere o

adjetivo sustentável à atividade do consumo: é importante observar que na maioria das regiões do Brasil a aquisição de alimentos frescos de fornecedores locais – como leite, frutas e sucos – pode dispensar essas complexas embalagens e também eliminar a ingestão de aditivos químicos como conservantes. Em uma das clássicas lições da sustentabilidade, a dos “3 erres”, as ações de Redução e Reutilização aparecem antes da Reciclagem. Mas uma vez que a embalagem já foi fabricada, nada mais certo do que (re)aproveitá-la ao máximo.

Um desafio para as cidades e suas construções

Mudanças nas compras empresariais atingem a construção civil, setor que congrega otimismo no Brasil. Responsável por 10% do PIB global, chegando a 40% em algumas economias, o setor representa um terço dos gases de efeito estufa emitidos no planeta, conforme dados do Sustainable Buildings and Climate Initiative (UNEP-SBCI), da ONU¹⁸. Mais de US\$ 7 trilhões são gastos anualmente em construções, com estimativa de atingir US\$ 100 trilhões até 2020, segundo relatório divulgado pela entidade. “O potencial de investimento é alto, mas a fatia para a construção sustentável é ainda pequena”, lamenta Curt Garrigan, coordenador da UNEP-SBCI. Ele apresentou estudo mostrando que o setor é responsável por 40% da energia e 25% da água consumida no mundo – números que tendem a crescer a partir do aumento da população urbana e da necessidade de garantir moradia para todos. Até 2030, segundo Garrigan, 3 bilhões de pessoas precisarão ter acesso a habitação, principalmente nos países em desenvolvimento¹⁹.

“O papel das cidades e do setor de construção civil é central para a transição na direção de uma economia verde”, ressalta Pavan Sukhdev, chefe da Iniciativa em Economia Verde do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. “O setor privado não pode seguir adiante sozinho porque

¹⁸ Informações fornecidas por Curt Garrigan no simpósio “Eficiência no Uso de Recursos e Economia Verde: Oportunidades para Edifícios e Cidades Sustentáveis”, em junho de 2012.

é limitado pelo lucro, o propósito primário de uma corporação”, acrescenta Pavan, defendendo incentivos financeiros para o setor. Ele argumenta: “é difícil as empresas optarem por construções sustentáveis se no mundo há US\$ 65 bilhões em subsídios para a produção de combustíveis fósseis, mais US\$ 275 bilhões destinados a uma agricultura não sustentável e outros tantos bilhões para a pesca que agride os oceanos”. Na opinião de Pavan, mudanças ocorrerão por intermédio de políticas públicas, através de incentivos e também do poder das compras governamentais (ver capítulo 2). “Um milhão de dólares em investimento verde pelo governo pode gerar de US\$ 5 a 10 milhões aplicados pelo setor privado”, completa Pavan. Os governos locais das cidades, neste sentido, têm à sua disposição diversas ferramentas administrativas, regulatórias e econômicas para promover estas mudanças no setor, no âmbito do planejamento urbano, gestão dos resíduos da construção civil e saneamento, por exemplo¹⁹. A Copa das Confederações de 2013, a Copa do Mundo de 2014 e as Olimpíadas de 2016 no Brasil têm potencial de motivar projetos de construção civil sustentáveis e infraestrutura urbana verde e inteligente nestas cidades.

Cresce a busca por selos verdes como maneira de diferenciar empreendimentos que seguem regras ambientais, comprovadas por auditorias. Além dos sistemas para o aumento da eficiência energética e economia de água na operação dos edifícios, a preocupação abrange a adoção de boas práticas durante a obra, como a reciclagem do entulho e a garantia da origem da matéria-prima (*veja na ilustração da pág. 90*).

No caso da madeira, devido a esquemas de fraudes na emissão da Guia Florestal ou do Documento de Origem Florestal, o carimbo da certificação socioambiental é visto como única garantia sobre a procedência não predatória do material. Há desafios para uma maior adesão do mercado aos selos, que envolvem custos para mudanças de processos e adequação às normas, com reflexos nos preços (*leia nas págs. 78 a 81*). Para Greg Kats, presidente da empresa Capital E, “é preciso desmistificar que as construções sustentáveis são mais caras”. Pesquisa realizada sob sua coordenação em 170 prédios de 15 países revelou o contrário. “Em 20 anos, edifícios verdes

geram retorno equivalente a 2,5 vezes o valor do investimento, a partir da economia de água e energia”, diz o executivo. Estima-se que os edifícios sustentáveis ofereçam uma economia de até 30% no valor do condomínio, incluindo aí as reduções do consumo de energia, água e do custo operacional do edifício (manutenção e reformas). Além disso, segundo o *Green Business Council* Brasil, há um aumento de 20% no valor de venda do empreendimento após 20 anos de uso²⁰.

“Foram construídos no Estado de São Paulo 3 mil bairros nos últimos 40 anos, totalizando 450 mil moradias, mas em muitos casos se ocupou lugares inadequados, sem condicionantes ambientais”, destaca Eduardo Trani, assessor da Secretaria de Habitação, defendendo medidas para se colocar em prática políticas de urbanização de favelas e de provisão de moradias novas. Ele informa que o Estado de São Paulo foi convidado para compor o SUSHI (Iniciativa de Habitação Social Sustentável), um projeto da UNEP-SBCI que tem como objetivo aumentar o uso de edifícios sustentáveis (em termos de recursos naturais e eficiência energética) e soluções de design em programas de habitação nos países em desenvolvimento.

As novas moradias da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) são entregues com aquecedores solares, que permitem uma economia de cerca de 30% na conta de energia dos mutuários. Além disso, as casas têm janelas mais amplas para maior iluminação e ventilação. Um exemplo é o residencial Rubens Lara, em Cubatão (SP), reconhecido como moradia popular verde pela ONU. O projeto na Serra do Mar tirou 7,5 mil moradores de uma área de preservação ambiental, a um custo superior a R\$ 1 bilhão²¹. “As lições do SUSHI no Brasil mostram que, além de reduzirmos recursos naturais, resíduos sólidos e emissões de gases de efeito estufa, o projeto pode contribuir para a geração de empregos verdes e para a erradicação da pobreza”, completa Trani. Há reflexos sociais e culturais importantes: “estudos mostram que uma criança com mais espaço e ventilação apresenta melhores resultados na escola”.

^V Informações fornecidas por Curt Garrigan no Simpósio Eficiência no Uso de Recursos e Economia Verde: Oportunidades para Edifícios e Cidades Sustentáveis em 2012.

Construção sustentável

De edifícios a casas, pontes e estradas, a contratação de obras exige critérios que reduzam impactos desde a origem dos materiais



PLANEJAMENTO DA OBRA O projeto básico deve prever materiais e tecnologias para redução de insumos e maior eficiência no uso da água e energia por meio da racionalização dos espaços, melhor ventilação e iluminação natural. Certificações e selos, como o Leed e o FSC, balizam boas práticas.

CONSTRUÇÃO E USO DO EDIFÍCIO

A obra deve ser limpa e organizada, com reciclagem, redução de desperdícios e garantia de segurança e boas condições de trabalho. A madeira para formas de concreto e escoramento, além de portas, janelas e pisos, precisa ter comprovação legal. Automação de elevadores, ar condicionado e iluminação economiza energia, reduz custo e torna o uso do edifício mais sustentável. A boa manutenção evita perda de recursos.

MATERIAIS E RECURSOS NATURAIS Diversos insumos são extraídos da natureza, como pedra e areia. O calcário é matéria-prima do cimento e do gesso, fabricados em fornos que usam biomassa ou resíduos de boa combustão, como pneus velhos. A madeira das obras provém de florestas que devem ser exploradas por técnicas de impacto reduzido. O alumínio e aço têm origem na mineração, potencial geradora de poluição e impactos aos ambientes naturais.

REFORMA Deve prever materiais e novas tecnologias eficientes, como painéis solares que suprem o consumo energético. Telhados verdes com vegetação suspensa minimizam o calor e a necessidade de refrigeração. Aproveitamento de água da chuva ou de reuso em jardins e lavagem de garagens e áreas comuns reduz a pressão sobre os mananciais.

DEMOLIÇÃO

São indispensáveis critérios para separação, reciclagem e reaproveitamento dos materiais. A demolição deve seguir normas de segurança e procedimentos para se reduzir poluição sonora e dispersão de pó no entorno.

DESCARTE DE MATERIAL O entulho jamais pode ser depositado em terrenos baldios ou margem de rios. O material não reciclado é encaminhado para aterros específicos para construção civil. Normas municipais exigem das empreiteiras relatórios de gerenciamento de resíduos.

RECICLAGEM DE MATERIAL O entulho passa por trituradores e peneiras, transformando-se em material para novos usos, como pavimentação de ruas. O método pode ser operado na própria obra ou em usinas de reciclagem, que promovem economia de matéria-prima, redução da poluição e de problemas como assoreamento de córregos que favorece enchentes.

O exemplo de São Paulo, no entanto, é isolado. No nível nacional, o aquecimento do mercado imobiliário não foi acompanhado de esforços de grande escala em favor da sustentabilidade. No programa Minha Casa Minha Vida, do governo federal, são tímidas as iniciativas focadas em contratações de obras com critérios socioambientais.

Empresas de economia mista são instigadas a gerar resultados financeiros e ao mesmo tempo arriscar nos investimentos que zelam pelo aspecto social e ambiental. Como muitas atuam em serviços de grande volume, é notório o seu poder de influenciar o mercado e gerar escala por meio das compras e contratações. Seguindo o rastro das normas do governo paulista (*leia no capítulo 2*), a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), uma das maiores empresas de saneamento básico do mundo, iniciou em 2009 o processo de compras sustentáveis, dando preferência a equipamentos eletrônicos de baixo consumo energético, contando hoje com 259 itens com o Selo Socioambiental do Estado de São Paulo²¹. Entre as primeiras normas adotadas pela empresa, destacam-se a supressão do amianto (insumo considerado cancerígeno) na construção civil e o reprocessamento do óleo lubrificante usado. Entre 2006 e 2010, a empresa multiplicou por seis o seu consumo de papel reciclado em relação ao comum. Não é uma quantidade pequena, sabendo-se que ao todo são 15 mil funcionários e milhões de clientes.

Em obras, a Sabesp gasta por ano em torno de R\$ 2 bilhões – montante que aponta a força do setor na indução de mudanças. Um exemplo recente é o uso de agregado de entulho reciclado na construção de adutoras para distribuição de água. A alternativa é mais barata e substitui a areia, extraída do leito de rios muitas vezes com impactos negativos ao ambiente. Após experiência piloto em 2010 junto a uma usina de reciclagem que formulou o material e fez os testes, o novo insumo foi empregado no ano seguinte na obra de uma adutora de 2,5 Km, no Projeto Tietê. O produto a partir do entulho foi então liberado para compor as licitações, desde que aplicado em construções de menor risco estrutural.

“A expectativa é que agora as empreiteiras expandam o uso do produto

reciclado nos serviços para as empresas em geral, desenvolvendo o novo mercado”, afirma Marcelo Morgado, assessor de meio ambiente da Sabesp. “Sob controle acionário do Estado, temos maior margem para apostar no fomento ambiental, seguindo políticas públicas”, enfatiza Morgado. Sem prejudicar a conta geral da companhia, abre-se mão do lucro de curto prazo em nome de um bem maior e de longo prazo para sociedade, mesmo tendo que seguir normas legais mais restritivas que os seus parceiros do setor empresarial. Um programa de uso racional da água induziu fabricantes a desenvolver válvulas, bacias e outros equipamentos hidráulicos mais eficientes, que se disseminaram e hoje são vendidos a preços acessíveis. Como resultado, em uma década o consumo de água caiu quase pela metade na Região Metropolitana de São Paulo.

A busca de soluções junto a fornecedores promove a disseminação de boas práticas também em outras cadeias produtivas. Estudos e análises da FGV demonstram que apenas quando toda a cadeia é observada é possível reduzir custos e conquistar mercados. Pequenas e médias empresas, neste contexto, são fundamentais para promover inovação, gerar escala em sustentabilidade e desenvolver a cadeia de valor. Empresas de grande porte tendem a ser mais resistentes ao novo, já que a cultura organizacional está mais consolidada e é mais pesada. No âmbito do programa Inovação na Criação de Valor do GVces, concluiu-se que as grandes empresas estão compreendendo que sua cadeia de suprimento é importante no valor final dos seus produtos e das próprias organizações, tanto para depreciá-los como para melhorá-los.

O desafio não se limita a impor critérios aos fornecedores unilateralmente, mas desenvolver soluções conjuntas. “Organizações inovadoras têm predisposição a alianças e parcerias”, avalia o professor Wilson Nobre, da FGV, para quem “problemas complexos só podem ser resolvidos de maneira colaborativa e participativa”. É uma estratégia de gestão típica da transição para a “economia verde”, na qual o diálogo é um de seus principais pilares. A expressão “responsabilidade compartilhada” se integra ao vocabulário das empresas e as suas relações com fornecedores. Como pano de fundo

estão políticas institucionais de compras e contratações e o olhar atento de grupos de consumidores e de órgãos de controle, que passam a não aceitar a omissão das organizações com relação as suas práticas de contratações.

As empresas entrarão na onda da sustentabilidade seja por iniciativa própria ou por pressões externas. O maior grupo empresarial de moda do Brasil, o Guararapes Confecções, controlador das lojas Riachuelo, ainda em 2012 afirmava não garantir a não utilização, por seus fornecedores, de mão de obra escrava, infantil, ou se operavam com práticas de segurança e sustentabilidade²². Assim, mesmo sem querer, acabam sendo solidárias às empresas que adotam práticas irregulares, o que leva a associação do setor a recorrer a ações de gerenciamento de risco e relacionamento com a imprensa.

No caso da soja, a cobrança internacional após campanhas ambienta- listas junto às redes de fast-food na Europa forçou o setor a se aliar a ONGs e governo para sair da inércia. “Passamos a ser proativos e declaramos ao mercado que não compraríamos grãos produzidos em áreas desmatadas depois de julho de 2006”, conta Carlo Lovatelli, presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais. Lançada quando o desmatamen- to atingia recordes na Amazônia, a Moratória da Soja criou um sistema de monitoramento por satélite, sobrevoo e vistoria de campo, acompanhado por um comitê. Participam atores que antes tinham relações conflituosas e até litigiosas, mas agora buscam objetivos comuns.

Já no setor siderúrgico, o compromisso de usar apenas carvão vegetal produzido a partir de florestas plantadas, sem a destruição de matas nativas, tem como alvo os produtores independentes de ferro-gusa, matéria-prima das siderúrgicas. Cerca de 60% do carvão para o setor provém de árvores nativas, na maior parte de origem ilegal ou predatória, segundo estimativa divulgada em 2012 pelo Instituto Ethos²³. Doze empresas assinaram o pacto para implantar critérios de sustentabilidade e obter auxílio tecnológico para rastrear o produto desde a origem. Em paralelo, o Instituto Aço Brasil criou um protocolo para que também as indústrias siderúrgicas na ponta final da cadeia – e não apenas os produtores de gusa – assumam a meta de obter

100% do carvão a partir de florestas plantadas no prazo de quatro anos. O compromisso abrange ao todo 11 grupos empresariais de grande porte que produzem 35 milhões de toneladas de aço bruto por ano^{VI}. “Criaremos programas para transferir tecnologia e orientar fornecedores a trabalhar dentro da lei, além de validar as ações em parceria com ONGs”, informa Maria Cristina Yuan, diretora de sustentabilidade. Essas alianças empre- sariais, para terem legitimidade, precisam ser objeto de controle social com participação do Estado, ONGs e cidadãos zelosos pelo cumprimento dos compromissos e metas pactuados pelas empresas. Se isso não ocorrer, há o risco de haver apenas publicidade favorável a atividades pernicio- sas à saúde ambiental e humana. No caso dos pactos monitorados pela iniciativa Conexões Sustentáveis, as organizações podem ser suspensas e excluídas da iniciativa caso não publiquem relatórios satisfatórios aos olhos de seu comitê.

A importância de desenvolver fornecedores

Parte expressiva das 4,5 milhões de pequenas empresas brasileiras, responsáveis por 60% da mão-de-obra empregada no país, participa da cadeia de suprimento das grandes corporações²⁴. “A tarefa inclui a inter- nacionalização dos pequenos, dentro das oportunidades que surgirão em nossas operações lá fora”, anuncia Ricardo Luiz, coordenador do Programa Inove, da Vale, empresa que têm 10 mil fornecedores, 65% pequenos e mé- dios. “Com foco na sustentabilidade econômica, o objetivo é qualificá-los para atender não apenas à companhia, mas ao mercado como um todo, tornando-os mais competitivos”, diz Luiz. Plataformas de ensino à distância geram capilaridade com cursos *on line* sobre gestão empresarial, qualidade, segurança, saúde e meio ambiente.

VI YUAN, M. C. Maria Cristina Yuan: depoimento [2012]. Entrevistador: S. Adeodato. São Paulo: Instituto Aço Brasil. Entrevista concedida ao Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV e ICLEI para a elaboração deste livro. Mais informações sobre a iniciativa em: <<http://www.acobrasil.org.br/site/portugues/sustentabilidade/sustentabilidade-carvao-vegetal.asp>>. Acesso em: 16 out. 2012.

Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) na área de compras^{VII, VIII}

A ACV é uma ferramenta que ajuda a identificar os impactos ambientais de um produto (bens e serviços) ao longo da sua vida. Permite conhecer melhor pontos fortes e fracos para a tomada de decisão. O método quantifica todo o consumo de materiais e energia desde a extração de recursos naturais, passando por toda a cadeia de transformação do produto, pelo seu uso e reciclagem, terminando no descarte. Variantes mais conhecidas de ACV são as pegadas de carbono e hídrica. Mais recentemente, foi desenvolvida uma metodologia social que analisa aspectos como direitos humanos, saúde do consumidor, condições de trabalho e qualidade de vida de comunidades.

Europa e Japão são líderes no setor. Outros países se engajaram para fomentar um “pensamento de ciclo de vida” nos seus setores produtivos. Desde 2006, existem as normas internacionais ISO14040 e ISO14044, que harmonizam metodologias. Foi criado um rótulo internacional com base na ACV, estandardizado pela norma ISO14025, o que facilitou o uso da ferramenta nos contratos de compras públicas e empresariais.

Empresas introduzem o “pensamento de ciclo de vida” como primeiro passo para uma gestão mais sustentável. Cresce a visão de que a opção mais barata pode sair cara devido a custos indiretos do produto (imagem da empresa, custos de manutenção ou descarte do produto, baixa durabilidade e substituição do produto).

No Brasil, o primeiro estudo de ACV, realizado em 1997 pelo Instituto de Tecnologia de Alimentos (ITAL), comparou 14 embalagens de alimentos. Logo depois, no começo da década de 2000, empresas como Braskem, Unilever e Natura ingressaram no setor. A demanda pelo instrumento cresce no mundo e no Brasil, onde foi fundada a Rede Empresarial de ACV, unindo grandes empresas para o desenvolvimento da prática.

Conteúdo compilado a partir de texto elaborado por Ute Thiermann, pesquisadora convidada pela FGV

VII THE LIFE Cycle Initiative. Life Cycle Initiative Publications. Disponível em: <<http://goo.gl/JA4O3>>. Acesso em: 19 out. 2012.

VIII AVALIAÇÃO do ciclo de vida. Disponível em: <<http://acv.ibict.br/>>. Acesso em: 19 out. 2012.

Para preparar a cadeia produtiva dentro de princípios exigidos no mercado internacional, a Vale mantém linhas de crédito em condições especiais, responsáveis pelo repasse de R\$ 141 milhões para 186 empresas até 2012. No Fundo de Financiamento ao Fornecedor, a companhia adianta até 50% do valor do contrato de fornecimento. “A partir da negociação da companhia junto às indústrias, 300 fornecedores compraram EPI (equipamento de proteção individual) a preços reduzidos, ao custo total de R\$ 2,6 milhões”, conta Luiz.

Fazer compras e contratar serviços a partir de critérios sustentáveis exige o desenvolvimento de métricas. Graças a um sistema inovador de pontuação que avalia impactos positivos e negativos de suas operações com fornecedores, a Natura aperfeiçoou o monitoramento do seu programa QLICAR (Qualidade, Logística, Inovação, Competitividade, Ambiental & Social e Relacionamento). Levam-se em conta indicadores sobre dióxido de carbono, água, energia e resíduos, além de investimentos em educação, segurança do trabalho, inclusão social e relações com as comunidades. Os dados são obtidos por meio de questionários trimestrais junto aos fornecedores. “Internamente, foi importante desenvolver métrica para se demonstrar os ganhos com a aposta na sustentabilidade”, afirma Ariel Motta, coordenador do programa de compras da empresa.

O processo se aplica a pequenos produtores de cacau, no Pará, que mudaram o sistema de cultivo para o fornecimento à Natura. O insumo, contido em 20% da composição de sabonetes, substitui matérias-primas tradicionais, como óleo de palma ou sebo de boi. “A produção tornou-se orgânica, integrada à floresta”, conta Alessandro Mendes, diretor de desenvolvimento de produtos. De igual modo, o uso de álcool orgânico em perfumes só foi possível graças à parceria com a destilaria Cerba, de Piracicaba (SP), idealizadora de um processo para retirar odores do produto fornecido pelas usinas da Native que, por sua vez, ganhou um nicho de mercado.

Algumas empresas começam a entender que fornecedores marginalizados não permanecem produtivos, tampouco garantem qualidade de suas entregas. Aumentando acesso a insumos, compartilhando tecnologias e

acesso a financiamentos, as empresas podem melhorar a qualidade do fornecedor e a sua produtividade. À medida que os fornecedores se fortalecem, além de haver ganhos sociais, os custos ambientais podem diminuir, o que aumenta ainda a sua eficiência. Assim, segundo a proposição de Michael Porter, da Universidade de Harvard, cria-se valor compartilhado, que tem sido um novo mantra para a legitimação dos negócios e do capitalismo.

Fraquezas ou danos sociais criam custos internos para as empresas – como o desperdício de energia ou matérias-primas, os onerosos acidentes, e a necessidade de treinamento de última hora para compensar insuficiências educativas. Em termos mais práticos, algumas novas iniciativas destacam as vantagens de comprar de fornecedores locais capacitados, que ajudam as empresas a evitar custos de transação. Quando as empresas compram localmente, seus fornecedores podem ficar mais fortes, aumentar os seus lucros, contratar mais pessoas e pagar melhores salários – o que, na ótica de Porter, beneficiaria outros negócios na comunidade²⁵. Para avaliar os resultados dessas iniciativas, é possível verificar quais valores e em que montante eles são criados e, finalmente, verificar como é feita a distribuição desses valores criados. Se o desenvolvimento sustentável for um princípio da ação empresarial, há de se verificar uma divisão justa e mais equitativa dos benefícios gerados no local, tanto no curto quanto no longo prazo.

Destaques

- Além do preço, prazo e qualidade, novos parâmetros se apresentam importantes nas decisões de compra por empresas em tempos de maior cobrança do mercado sobre a origem dos produtos e métodos de produção.
- Gestão de riscos, busca por eficiência e criação de novos produtos podem estar na mira da empresa responsável.
- Empresas ampliam o olhar para a cadeia de fornecimento em busca de menor impacto e geração de valor compartilhado.
- A gestão de carbono está no centro da agenda. Mais da metade das emissões de gases de efeito estufa associadas às operações de grandes empresas tem como fonte a cadeia de fornecimento.
- Ferramentas como Avaliação de Ciclo de Vida (ACV) e certificação se disseminam no sentido de realizar diagnósticos abrangentes, implementar medidas socioambientais e orientar as compras.
- São estratégicas as tecnologias e políticas capazes de reduzir o uso de recursos, reciclar resíduos, aliviar impactos negativos ao meio ambiente e melhorar as condições de vida dos trabalhadores.
- A inovação também se aplica a modelos de gestão. Pactos e alianças setoriais se proliferam para a adoção de boas práticas ambientais e sociais, sem prejuízo da competitividade.



123RF STOCK PHOTO

Como achar caminhos e aperfeiçoar a gestão de compras e suprimentos com atributos ambientais, de segurança, direitos humanos e diversidade



© ICLEI 2009

A gestão de compras é um dos principais pilares de qualquer instituição, tendo importância estratégica ao suprir a organização com os materiais e serviços necessários, em quantidades e qualidades certas, a preço adequado, e no momento certo, de forma alinhada ao alcance de seus objetivos. Além de estratégicas, as compras resultam em grandes impactos para as instituições e entorno, já que o ato de consumir implica em despesas e movimenta uma extensa cadeia de fornecedores, populações e recursos naturais.

Há grande sintonia entre o que se busca na compra pública e na empresarial, já que suas decisões são baseadas em preço, prazo e qualidade – o trinômio, quase um mantra, do comprador institucional. Porém, é verdade que existem diferenças quanto ao propósito de cada organização.

Enquanto o setor empresarial persegue a geração de valor para seus acionistas, o poder público busca corrigir ineficiências do mercado e satisfazer as necessidades coletivas dos cidadãos. Nas compras públicas, agrega-se àquele trinômio a necessidade de obedecer a procedimentos específicos advindos da legislação – dentre eles isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, transparência e publicidade. Ter uma boa governança, ser mais transparente e estar aberto ao diálogo com os fornecedores e a população em geral são cobranças da sociedade feitas tanto para as empresas quanto para o poder público.

O valor do engajamento do profissional

É possível, por meio da gestão de compras e suprimentos orientada à sustentabilidade, promover o desenvolvimento da instituição compradora, do profissional de compras, dos fornecedores e até contribuir para o desenvolvimento local. Isso porque inserir sustentabilidade na gestão de compras e suprimentos é ir além das premissas preço, prazo e qualidade. É pensar como a sustentabilidade pode contribuir para gerar e compartilhar valores para todas as partes envolvidas no fornecimento de produtos e serviços, tomando como premissas básicas o diálogo, a cooperação e o desenvolvimento. Para o poder público, a sustentabilidade nas compras significa ainda a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, maior eficiência na gestão pública e o bem coletivo. Para isso, é importante que a função de compras esteja alinhada à política ou estratégia de sustentabilidade da instituição e que se fomente o desenvolvimento de uma cultura que motive os colaboradores, especialmente o profissional de compras, a se engajarem no movimento da gestão socioambiental. O profissional consciente e engajado pode observar e endereçar eventuais problemas de impactos indesejáveis que sua atividade possa gerar para a organização, os trabalhadores, a cadeia produtiva, o meio ambiente e a sociedade.

Há barreiras, mas também facilitadores para a compra sustentável¹

Na avaliação de gestores e analistas de sustentabilidade de cerca de 50 organizações públicas e empresariais no Brasil, boa parte deles já envolvidas em fóruns de sustentabilidade, destacam-se alguns tipos de entraves: informacional, financeiro e estrutural/gerencial. A primeira barreira remete ao grau de familiaridade dos profissionais da área de compras com as políticas de sustentabilidade. Esse ponto foi relevante para 11 organizações públicas e 8 privadas, que alegaram a falta tanto de profissionais qualificados como da capacitação dos atores envolvidos no processo de compras.

A barreira financeira foi levantada por 12 respondentes das organizações privadas, para quem os fatores econômicos certamente prevalecem durante a tomada de decisão. As barreiras estrutural e gerencial estão relacionadas tanto com a falta de apoio dos gestores seniores para as compras sustentáveis como com a falta de uma diretriz institucional.

Há três grandes tipos de facilitadores levantados pelos respondentes. Para as barreiras informacionais, sugere-se a capacitação das áreas de compras das organizações e a formação contínua em sustentabilidade dos envolvidos diretamente com os projetos. Para as barreiras gerenciais é necessário um compromisso e determinação da alta direção na implantação firme de uma política sustentável. E para superar os obstáculos estruturais e culturais os respondentes indicam a necessidade de melhor planejamento, elaboração de estratégias e metas com sinergia entre as equipes intermediárias, buscando complementaridade na tentativa de implementar ações.

¹ Resultado de pesquisa empírica realizada pela FGV e pelo ICLEI Brasil sobre sustentabilidade na gestão de compras públicas e empresariais junto à cerca de 50 organizações, entre empresas e órgãos do poder público (incluindo governos e empresas públicas e de economia mista) instalados no Brasil e preocupados com a inserção de sustentabilidade em suas atividades de gestão de compras.

Olhando para a organização

| Primeiros passos |

Ter o respaldo da liderança institucional é muito importante, já que ela pode conferir priorização, transversalidade e velocidade ao propósito da compra sustentável. Se entender que a inserção de atributos de sustentabilidade nas compras é estratégico, o CEO, diretor ou presidente da empresa e os chefes do poder público poderão buscar harmonizar os objetivos comerciais da função de compras com os objetivos de sustentabilidade e de responsabilidade socioambiental da organização.

Mas ainda que seja importante, o envolvimento direto da liderança não pode ser considerado fator indispensável. A verdade é que, na prática, muitas iniciativas efetivas foram iniciadas por um único departamento ou por um único indivíduo empreendedor. Esses podem iniciar e dar um bom exemplo para o restante da organização. E se a intenção é envolver a liderança, pode-se apresentar a ela *benchmarkings* (ver quadro na pág. 109), mostrando o que outras organizações já fazem, bem como apresentar as oportunidades em aderir à sustentabilidade na cadeia de fornecimento e os riscos de ignorar essa necessidade.

No capítulo 2 apresentamos os fundamentos legais que impelem o poder público a fazer compra sustentável. No capítulo 3, logo em seu início, sugerimos à empresa montar seu *business case* ao identificar se os *drivers* gestão de riscos, busca por eficiência e criação de produtos devem movimentá-la rumo à sustentabilidade na gestão de suprimentos. Além desses argumentos, listamos mais algumas oportunidades úteis ao convencimento institucional:

- Economia de dinheiro ao observar todos os custos associados ao ciclo de vida do produto/serviço a adquirir;
- Oportunidade de investir em inovação para a economia verde e inclusiva, mirando novos mercados;

- Ganho reputacional e de imagem por atuar ativamente na proteção socioambiental;
- Ser exemplo no cumprimento da legislação;
- No caso das empresas, obtenção da chamada licença social para operar; e
- Atração, engajamento e retenção de acionistas e colaboradores que veem a preocupação da empresa com questões socioambientais como um diferencial.

Há também riscos que podem ser minimizados com a inserção de sustentabilidade nas compras, como a responsabilização da organização por eventuais danos e o encerramento das atividades de fornecedores estratégicos para a organização, deixando-a desprovida de insumos ou serviços fundamentais. No caso das empresas, devido à emergência de consumidores conscientes e mais responsáveis, há risco de perda de mercado e mesmo de perda de investidores que observam sua reputação e que são preocupados com os impactos gerados pela empresa em sua cadeia de fornecimento, no meio ambiente e na sociedade.

E já que a discussão sobre governança e responsabilidade compartilhada vem se popularizando na administração, sugere-se iniciar a conversa sobre o tema em um grupo interdepartamental, podendo ainda a organização participar de fóruns e plataformas de organizações inclinadas à inserção de sustentabilidade na gestão. Esses espaços fomentam a troca de experiências, o aprendizado de estratégias e ferramentas utilizadas, podendo ainda facilitar a ocorrência de treinamentos e a formação de técnicos e gestores.

| Uma bússola para a gestão |

Os princípios de sustentabilidade podem ser fixados em um código de conduta e/ou em uma política de compras e suprimentos. Em geral, políticas tendem a ser mais eficazes do que códigos de conduta, pois proveem orientações e diretrizes internas mandatórias sobre o tema.

Por outro lado, códigos de conduta podem render maior pragmatismo.

É importante que a orientação transforme-os em diretrizes para o profissional de compras, contribuindo para que ele tenha motivação e respaldo para adotar novas práticas. É recomendável, ainda, que as diretrizes façam parte de campanhas de comunicação e sensibilização, com o intuito de ampliar o alcance da estratégia e o engajamento dos colaboradores. Pode ser importante que a internalização da sustentabilidade não seja apenas um ato voluntário, e sim algo atrelado a objetivos e metas institucionais. Para avançar na preparação e no planejamento, indicamos ao final deste capítulo duas metodologias já publicadas que podem ajudar na gestão orientada para a melhoria contínua desse processo.

Alguns elementos de conduta para reflexão

- Assédio Moral
- Ganho de presentes
- Respeito à diversidade
- Combate a pirataria e fraudes
- Conflitos de interesses
- Subornos e propinas
- Transparência
- Comunicação de más condutas
- Horas de trabalho
- Salários e benefícios
- Tratamento humano de funcionários e fornecedores
- Não discriminação
- Liberdade de associação e negociação coletiva
- Higiene industrial
- Trabalho fisicamente exaustivo

A prioridade no "reduzir": uma máxima do consumo sustentável

A organização deve olhar, antes de tudo, se há como fazer todas as reduções/cortes possíveis para minimizar a necessidade de compra e aumentar sua eficiência. Pode ainda repensar sua forma de estocagem e transporte de insumos. A necessidade de compra deve ser avaliada com cuidado, podendo se considerar a possibilidade de trocar a compra de um produto pela contratação do serviço, atendendo à demanda institucional sem que ela seja detentora de um bem, mas apenas usuária de um serviço, como no chamado *servicising* (ver exemplo na pág. 46).

Antes de buscar introduzir atributos de sustentabilidade em produtos específicos, a gestão de materiais deve contar com um bom controle de entrada, conservação, estoque e saída – o que facilita a redução de desperdício.

| Centralizar as compras? |

Não há um modelo único de estrutura ideal para a realização de compras sustentáveis. Em estruturas departamentalizadas e hierarquizadas, as questões socioambientais podem ter maior dificuldade de incorporação em todos os setores, ainda que algumas áreas possam despontar com inovações interessantes. Em organizações com estrutura centralizada de compras, pode haver ganhos de escala, gerando economia e maior alcance dos benefícios da prática de sustentabilidade. Por outro lado, a centralização pode implicar em maiores gastos com transporte (financeiros e

Registro de preços

No setor público, independentemente da estrutura, a organização pode aderir ao sistema de registro de preços. É uma ferramenta que apresenta o menor preço unitário ofertado para determinado produto especificado pela Administração Pública (nos termos do artigo 15 da Lei 8.666/93). Assim, outros órgãos podem solicitar à central de compras a aquisição do produto (até um limite de quantidade) ao preço registrado¹. E mesmo se a estrutura de compras for descentralizada, a organização pode se beneficiar de uma vantagem da estrutura centralizada.

ambientais, por conta das emissões de GEE) e mesmo inviabilizar a preferência por comprar localmente na perspectiva de favorecer o desenvolvimento local ou regional, o que não é interessante.

Para economizar assegurando a fixação de atributos de sustentabilidade, sistemas de compras compartilhadas (entre organizações ou mesmo departamentos da mesma organização) podem gerar ganhos de escala que viabilizem a aquisição dentro desses padrões pelo mesmo preço e, em alguns casos, por valor menor do que os produtos convencionais sem atributos de sustentabilidade (ver exemplo na pág. 58).

Olhando para o produto

É necessário definir quais famílias de produtos/serviços são prioritárias, o que pode ser baseado na identificação dos riscos ambientais e sociais envolvidos e do impacto gerado sobre o orçamento (*mais detalhes nas metodologias indicadas ao final deste capítulo*). Se houver necessidade de mobilizar a organização para esse tema, uma possibilidade é trabalhar com um produto considerado emblemático no tema das compras sustentáveis, como papel, madeira e redução de embalagens. Algumas questões baseadas na avaliação do ciclo de vida (ver pág. 96) do produto podem ser utilizadas, como a identificação de valores gastos na aquisição, no uso, na manutenção, no descarte adequado. Também devem ser observados, para além do montante adquirido, os impactos socioambientais decorrentes da extração, do uso e do descarte.

Não só econômicos, nem apenas sociais, tampouco exclusivamente am-

ambientais. Os atributos de sustentabilidade devem considerar a aferição de lucros, o bem-estar das pessoas e os limites do planeta. Embora comumente os critérios de sustentabilidade sejam divididos de forma genérica, chamados de “verdes”, “ecológicos”, “ambientais” e “sociais”, há maneiras mais específicas que ajudam o gestor e o técnico engajados a refletir com mais discrição e clareza. Os atributos de maior destaque na literatura sobre compras sustentáveis, tanto empresariais quanto públicas, são os seguintes: ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos e compras de pequenas empresas locais². Algumas orientações para inserção do tema na gestão de suprimentos são apresentadas na ilustração da página seguinte, divididas nesses cinco atributos de sustentabilidade. Se o objetivo da organização é estar realmente alinhada a esses princípios, ela deverá fazer um esforço para integrar todos esses atributos às suas políticas e práticas de compras e contratações.

Como sua organização está em relação a esses benchmarks?¹¹

- Entre as cerca de 50 organizações consultadas, 92% garantem que seus fornecedores operam de acordo com a legislação trabalhista e fiscal, 88% com a legislação de saúde e segurança no trabalho e 79% com a legislação ambiental. 81% garantem que seus fornecedores cumprem com leis de combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo;
- 61% adotam claramente critérios sociais e ambientais para cadastramento e seleção de fornecedores e 47% consideram certificações sociais e ambientais (como o selo verde). Somente 4% declaram premiar seus fornecedores utilizando critérios sociais e ambientais;
- 46% possuem políticas para fornecedores locais, 42% para Micros, Pequenos e Médios fornecedores e 19% para fornecedores geridos por grupos minoritários;
- 27% declaram usar avaliação de ciclo de vida (ACV) como requisito para a seleção de fornecedores, mas cerca de 10% declaram que a utilizam somente para discutir vantagens e desvantagens dos produtos e embalagens;
- 45% realizam capacitação em sustentabilidade na sua área responsável pelas compras ao passo que apenas 20% o fazem para seus fornecedores.

¹¹ Resultado de pesquisa empírica realizada pela FGV e pelo ICLEI Brasil sobre sustentabilidade na gestão de compras públicas e empresariais junto à cerca de 50 organizações, entre empresas e órgãos do poder público (incluindo governos e empresas públicas e de economia mista) instalados no Brasil e preocupados com a inserção de sustentabilidade em suas atividades de gestão de compras.

Atributos de sustentabilidade



AMBIENTAIS

- Usar avaliação de ciclo de vida para verificar impactos ambientais de produtos e embalagens;
- Reduzir o material de embalagens
- Incentivar a concepção de produtos recicláveis ou reutilizáveis
- Considerar a toxicidade de materiais e produtos, matéria-prima renovável, eficiência energética, uso de água, redução de emissões de gases e desperdícios



DIVERSIDADE

- Comprar de empresas pertencentes a mulheres e a minorias, como quilombolas e indígenas.



SEGURANÇA

- Garantir o transporte seguro de insumos e produtos
- Garantir que as instalações dos fornecedores sejam operadas com segurança



DIREITOS HUMANOS

- Visitar instalações dos fornecedores para garantir que eles não estejam usando trabalho análogo ao escravo
- Assegurar que os fornecedores cumpram com as leis de trabalho infantil
- Solicitar aos fornecedores a pagarem um salário digno



COMPRAS DE PEQUENAS EMPRESAS LOCAIS

- Comprar de micro e pequenas empresas
- Comprar de fornecedores locais

Fonte: adaptado de Brammer e Walker (2011)³

| Especificações técnicas |

Definido o objeto a ser adquirido e os atributos de sustentabilidade a serem requisitados, a organização poderá elaborar a especificação técnica do produto com ajuda de profissionais especializados. No setor público, a especificação deve levar em conta aspectos técnicos e jurídicos, atentando tanto para a garantia da competitividade, sem direcionar a contratação, quanto para as novas normas que tratam especificamente de sustentabilidade (*ver nas págs. 56 e 57*). Antes de publicar o edital, é fundamental verificar se a alternativa socioambientalmente mais adequada ao produto está disponível no mercado. Com relação aos aspectos jurídicos, algumas instituições públicas já vêm elaborando manuais com orientações para a construção da especificação técnica, bem como já há sites governamentais em que algumas especificações⁴ e modelos de editais e de contratos⁵ com atributos de sustentabilidade estão disponíveis para consulta.

Para conferir se o fornecedor está atendendo às especificações, o poder público pode fazer diligências ou mesmo observar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ao menos no nível federal, conforme o Decreto 7.746/2012. Já as empresas podem demandar selos e certificações com maior liberdade (*ver capítulo 3*). Normas do IN-METRO, CONAMA, sites de certificadoras, tanto de certificação compulsória quanto voluntária, também podem servir de inspiração para a especificação.

| Momentos para inserção dos critérios de sustentabilidade |

Além da especificação técnica, destacam-se dois momentos para a inserção de atributos de sustentabilidade: na habilitação do fornecedor (idoneidade e aptidão do fornecedor) e nas obrigações contratuais.

Na habilitação do fornecedor, pode-se verificar aspectos jurídicos, técnico, econômico-financeiro e de regularidade fiscal. Especialmente quando o fornecimento tiver relação com a extração de recursos naturais como madeira,

Cuidados nas exigências

Para o setor público, esse momento é o da habilitação do licitante, sendo que a Lei 8.666/93 estabelece um limite máximo de exigências (art. 27 e sgs) condizentes com o princípio da proporcionalidade, ou seja, as exigências precisam ser úteis e pertinentes ao certame, e estar justificadas demonstrando a pertinência e relevância.

xaxim, palmito, areia, entre outros, ou grande impacto no seu uso ou descarte (agrotóxico, produção de pilhas e baterias) há restrições legais ambientais severas a serem seguidas.

As obrigações contratuais têm por objetivo garantir que o fornecedor não deixe de cumprir com os objetivos e critérios de sustentabilidade aos quais aderiu, especialmente em contratos que não se encerram com a entrega do produto. Há diversas normas ambientais que podem servir de guia básico tanto para o setor público quanto para o empresarial na fixação de obrigações contratuais visando a proteção ambiental, sem haver impedimentos que outras sejam estipuladas ampliando a responsabilidade do contratado e alcançando

tanto o contratado quanto seus fornecedores para que todas as etapas do contrato sejam atingidas. No setor público, é possível que a responsabilidade do contratado seja ampliada, desde que a ampliação de tal responsabilidade já esteja prevista no ato convocatório.

Ao contratante cabe respeitar o contrato e pagar o que foi contratado, na forma acordada e, é claro, em dia. Respeito com os fornecedores e parceiros também é sustentabilidade.

Olhando para o comprador

O setor de compras precisa estar alinhado à estratégia de sustentabilidade da organização, se houver. Para além de sensibilização, os profissionais de compras devem passar por formação e treinamento específicos para esse complexo ofício. O comprador precisa conhecer os marcos regulatórios, conceitos, critérios de sustentabilidade e boas práticas. Ademais, precisa ter acesso à informação das ofertas de produto e

serviços imbuídos de atributos de sustentabilidade. Já existem meios de obter essas informações, como os sites de certificadoras socioambientais, da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (BEC)⁶ e do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG⁷. Mas ainda há muito a ser desenvolvido para melhorias no acesso à informação. Em regra o comprador precisa ter suporte de um especialista em sustentabilidade e, se forem compras públicas, não deve prescindir de assessoria jurídica.

É pertinente – respeitando os limites legais, quando houver – que o comprador estabeleça diálogo com os fornecedores potenciais, de modo a trocar ideias, conhecimentos e *feedbacks* para a realização de bons negócios olhando para a sustentabilidade.

Remuneração variável: prós e contras

Dependendo da estratégia de compras, o tiro pode sair pela culatra. Muitas empresas impõem metas de *savings* para o setor de compras, o que faz com que o comprador adote práticas bastante agressivas no mercado – o chamado “comprador pit-bull”, que pressiona um fornecedor frágil e de pequeno porte, fazendo com que ele abra mão de questões básicas de segurança do trabalho, pagamento de tributos e conservação ambiental para fornecer ao menor custo. Daí que, independentemente do setor, também é necessário alinhar os incentivos para os colaboradores com as premissas do desenvolvimento sustentável. No setor público, os mecanismos de incentivo também podem ser regulados, podendo-se criar uma gratificação para os servidores que cumpram suas metas individuais e coletivas associadas ao desempenho socioambiental^{III}.

III O Estado de Minas Gerais já adota essa prática. Disponível em: <<http://www.geraes.mg.gov.br/acordo-de-resultados/o-que-e-o-acordo>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

Olhando para o fornecedor

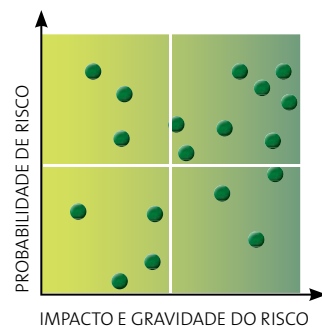
| Busca por engajamento |

Cooperação, ética e transparência devem fazer parte do relacionamento entre compradores e fornecedores. Diante disso, sugere-se haver diálogo constante e *feedbacks* visando alcançar ganhos mútuos e de longo prazo. Para que isso aconteça, algumas ações podem ser adotadas, como:

- Revisar os critérios para seleção de fornecedores, com inserção de atributos de sustentabilidade como os ambientais, de diversidade, segurança, direitos humanos e compras locais e de pequenas empresas^{IV} (ver na pág. 110);
- Melhorar os canais de interação existentes, buscando contribuir para a troca de informações de maneira clara e eficiente. Um fórum permanente e um portal online podem ser eficazes neste sentido;
- Estruturar um Plano de Desenvolvimento de Fornecedores.

Recomenda-se trabalhar inicialmente com os fornecedores-chave ou estratégicos para a organização, ou com aqueles associados aos maiores riscos, sejam econômicos, sociais ou ambientais. Para tanto, a organização deve mapear sua cadeia de fornecimento e definir o escopo de sua estratégia, incluindo, preferencialmente, tanto os fornecedores diretos quanto o indiretos – os fornecedores dos fornecedores. Uma ferramenta simples que ajuda a identificar os fornecedores mais críticos da cadeia, já apresentada pelo *Global Compact*⁸, é ilustrada a seguir.

Mapeamento de riscos para sustentabilidade na cadeia de fornecimento



Fonte: adaptado de UNGC (2010)⁹.

Primeiramente, cabe identificar os eventos de risco, como aqueles acontecimentos que afetam a sociedade, o próprio negócio e o desenvolvimento econômico, como os riscos da exclusão de fornecedores de pequeno porte. Isso feito, sugere-se avaliar a probabilidade e a gravidade do risco, o que determinará como eles devem ser gerenciados¹⁰.

| Desenvolvimento de fornecedores |

A organização compradora pode ter um papel fundamental no desenvolvimento de fornecedores, contribuindo para que esses sejam capazes de atender à demanda de maneira adequada, de melhorar continuamente seus produtos e serviços, bem como de não torná-los dependentes, incentivando-os a fornecer para outras instituições.

A inovação necessária à sustentabilidade pode vir tanto pelo aperfeiçoamento dos sistemas produtivos existentes quanto pela criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios. Para estimular o aperfeiçoamento dos fornecedores, é importante que o comprador sinalize claramente quais são os atributos de sustentabilidade importantes em suas compras e, quando houver uma recusa de fornecimento, o comprador deve dar um *feedback* para o fornecedor.

Listas negras e verdes

No sentido de garantir requisitos mínimos de sustentabilidade e de legalidade, instituições públicas e empresariais buscam evitar aquisições junto a empresas com ficha suja nos aspectos sociais e ambientais. Nos aspectos trabalhistas, por exemplo, observam a Lista Suja do Trabalho Escravo, mantido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, bem como o cadastro de devedores do INSS. Do lado ambiental, o produto "Conformidade Ambiental", do Serasa Experian, reúne informações das empresas sobre licenciamentos, atendimento ao Código Florestal, infrações, áreas contaminadas e também sobre trabalho escravo. O setor público conta também com um Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, o chamado CEIS¹¹, espaço onde há uma relação de empresas que sofreram sanções pelos órgãos e entidades da Administração Pública das esferas federal, estadual e municipal, sendo possível visualizar eventual sanção e a fonte da informação.

IV Ver quadro contendo detalhamento desses atributos de sustentabilidade, à pág. 110.

A construção de fóruns e plataformas com empresas fornecedoras dialogando com as compradoras pode ser um ótimo meio para a elaboração conjunta de critérios para o caminhar rumo à produção e fornecimento sustentáveis. Esses fóruns podem incluir uma terceira organização com *expertise* em sustentabilidade que pode desempenhar uma função de assessoria e/ou mediação, tais como o Sebrae, ONGs e centros de estudos. O poder público também pode trabalhar no engajamento com potenciais fornecedores, seja diretamente por meio de audiências e consultas públicas, em que se convocam os fornecedores para apresentar o que o setor público passará a cobrar de seus fornecedores (com suporte no artigo 39 da Lei 8.666/93), seja com auxílio de órgãos setoriais que irão intermediar esse alinhamento.

A abertura de linhas de investimento em pesquisa e desenvolvimento, bem como investimentos em negócios em incubadoras são vias para se estimular a criação de novos produtos, serviços e modelos de negócios. O setor público pode também lançar editais contendo novos atributos de sustentabilidade, sinalizando ao mercado a existência de nichos para o surgimento de novos padrões produtivos, bem como trabalhando com a função extrafiscal dos tributos para fomentar determinado tipo de produto ou serviço (*conferir infográfico da pág. 26*).

Para controlar o cumprimento dos atributos de sustentabilidade solidificados, pode ser interessante:

- Investir em sistemas de auditorias e verificação como ferramentas de aprendizagem e avaliação. Essa auditoria pode ser feita pela própria empresa/governo^V ou por um terceiro. Tendo em vista que o sistema de verificação exige tempo, recurso financeiro e equipe capacitada para tanto, a opção pela auditoria de terceiros afasta qualquer dificuldade interna, mas levanta a questão do custo. Uma potencial alternativa é trabalhar o compartilhamento desse custo, podendo ser cofinanciado

^V No âmbito público federal, o artigo 8º do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, que regulamentou o artigo 3º da Lei 8.666/93 já institui a possibilidade de realizar diligência para verificar se os critérios de sustentabilidade contidos no instrumento convocatório estão presentes no bem ou serviço contratado.

por empresas do mesmo setor ou de órgãos públicos que utilizam dos mesmos fornecedores;

- Trabalhar com sistemas de laudos de qualidade quando o foco estiver em produtos;
- Criar cláusulas de responsabilidade: caso o produto apresente problemas durante sua utilização, o ônus da análise é imputado ao fornecedor^{VI};
- Utilizar sistemas de certificações e selos, que podem ser tanto compulsórios quanto voluntários. As certificadoras têm o papel de auditar e verificar o cumprimento dos critérios por elas apontados para a obtenção do selo, desonerando o adquirente de fazer a auditoria;
- Elaborar um questionário de monitoramento para os fornecedores baseado no código de conduta ou na política de compras da organização, a fim de que se possa verificar se os critérios definidos como prioritários estão ou não sendo atendidos e realizar devolutiva aos fornecedores sobre o que há de positivo e o que há de negativo.

Melhoria contínua na gestão de suprimentos

Ao se observar outras questões conectadas com as compras da instituição, como os impactos ambientais e sociais transversais decorrentes da aquisição (consumo de energia elétrica, de água, produção de resíduos, destino adequado dos produtos pós-consumo, desenvolvimento local), percebe-se que os processos tornaram-se mais complexos e dependentes de atores comprometidos e conscientes do seu papel.

Diante disso, a sugestão é fazer o gerenciamento das atividades e do cumprimento de resultados. O caminho a seguir deve ser orientado com

^{VI} No âmbito público essa solução foi utilizada pelo Instituto Nacional do Câncer para a aquisição de remédios de qualidade. Disponível em: <<http://www.scielosp.org/pdf/csp/v15n4/1017.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2012.

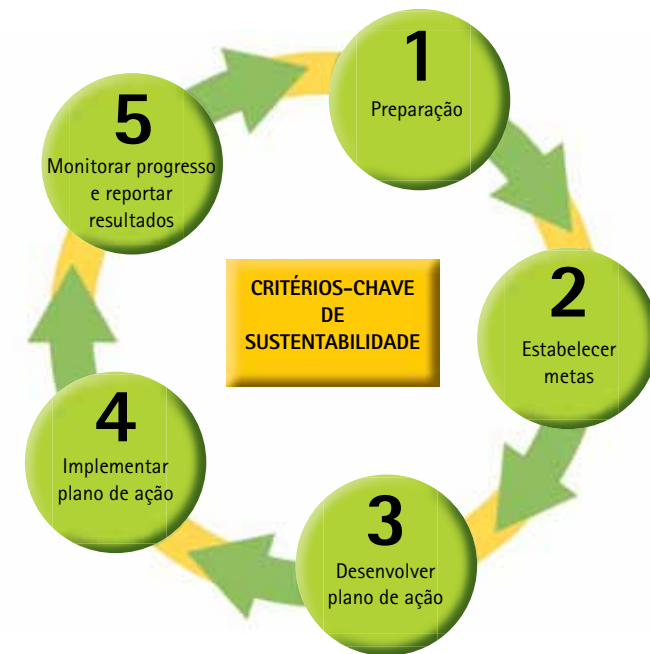
base nas mudanças conquistadas a partir de um planejamento, da execução de uma ação e de seu monitoramento com foco em uma melhoria contínua. Para tanto, é possível trabalhar e aprimorar elementos do processo de compras e contratações com base em ferramentas de gestão, como a metodologia PDCA (*Plan, Do, Check, Act*), que auxilia o gestor a inserir sustentabilidade nas compras e contratações. Essa ferramenta é facilmente adaptável aos setores público e empresarial, conforme as metodologias elaboradas pelo ICLEI, o Procura+, e pelo Pacto Global das Nações Unidas, ambas apresentadas na sequência.

Campanha Procura+ para compras públicas sustentáveis¹²

Em 2004, o ICLEI lançou a Campanha Procura+, inicialmente na Europa, para fomentar as compras públicas sustentáveis. Neste contexto, desenvolveu metodologia específica, que é baseada em um sistema cíclico típico de gestão PDCA e pode ser adaptada para qualquer tipo e tamanho de entidade pública. Os cinco passos sugeridos envolvem, entre outros elementos, o conhecimento da estrutura de compras em determinado departamento ou administração, análise institucional e legal, identificação de critérios e impactos ambientais e sociais, pesquisa de mercado, sensibilização das instâncias decisórias e capacitação do público responsável pelas aquisições.

A metodologia de compras públicas sustentável do ICLEI e o Manual do Procura+ foram adaptados para o contexto brasileiro, por meio de duas edições (2006 e 2008) da publicação “Guia de Compras Públicas Sustentáveis – Uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável¹³”, uma parceria do ICLEI Brasil e do GVces, o Centro de Estudos em Sustentabilidade da FGV-EAESP. Junto ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), o ICLEI, em 2010, elaborou uma cartilha para a administração federal¹⁴, momento em que aprofundou mais o tema, tendo como cenário o contexto brasileiro.

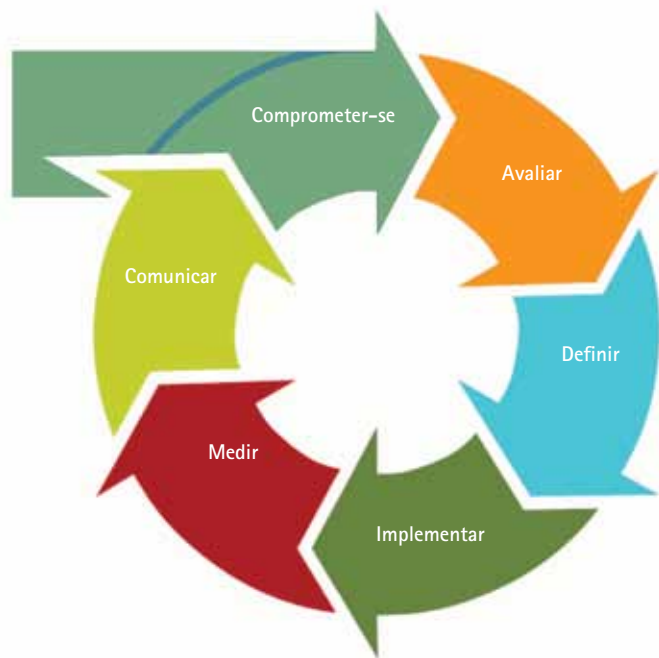
Visão geral dos marcos do Procura+



Fonte: adaptado de ICLEI, 2007.

Modelo de gestão de compras empresariais do Pacto Global da ONU¹⁵

As Nações Unidas, por meio do *United Nations Global Compact*, indica os seguintes passos para assegurar a sustentabilidade na cadeia de fornecimento: comprometimento com desenvolvimento de um *business case* (ver na pág. 72), estabelecimento de visão, objetivos e expectativas para a cadeia de fornecimento; e avaliação preliminar, com determinação de escopo e esforços baseados em prioridades e impactos. A recomendação inclui também definir e implementar, comunicando expectativas e se engajando com fornecedores, assegurando alinhamento e follow-up interno, participando de colaborações e parcerias. Por fim, a ONU indica a necessidade de medir e comunicar, com monitoramento de desempenho e transparência.



Fonte: adaptado de UNGC, 2010.

Tratam-se de metodologias flexíveis, ainda que a ordem colocada dos passos contenha uma lógica intrínseca. As realidades distintas nas organizações podem vir a impor uma implementação diferenciada dos passos, em ordem cronológica diferenciada. O mais importante talvez seja o fato de que essas etapas são complementares e fundamentais para garantir maior eficiência e eficácia na sustentabilidade da cadeia e das compras institucionais. Boa governança, transparência e engajamento, são princípios essenciais que permeiam todos os passos.

As duas metodologias – a do ICLEI e da ONU – podem guiar o gestor responsável na busca por melhorias contínuas. Essas são algumas soluções para a inserção da sustentabilidade na gestão de compras, um convite aberto ao diálogo para avançar nas fronteiras da prática e dos conhecimentos necessários ao desenvolvimento sustentável.

Destaques

- A sustentabilidade deve considerar aspectos econômicos, bem-estar social e os limites do planeta. Dentre os atributos a considerar, destacam-se: ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos, compras de pequenas empresas locais.
- O ato de consumir implica em despesas e movimenta uma extensa cadeia de fornecedores, populações e recursos naturais. Gerir compras com eficiência é item estratégico nas instituições.
- Os critérios de decisão devem transcender preço, prazo e qualidade, avaliando custos com base em questões como substituição de fontes poluentes, redução e reciclagem de resíduos, economia de água e energia, combate ao trabalho escravo, inclusão social e melhoria no relacionamento com comunidades.
- A gestão de compras sustentáveis pode alavancar oportunidades, como redução de custos, maior investimento em tecnologia, conquista de novos mercados, ganho de imagem e engajamento de acionistas e tomadores de decisão.
- A estratégia da redução do consumo deve ser priorizada para minimizar a necessidade de compra e aumentar sua eficiência.
- Sistemas de compras compartilhadas entre organizações podem gerar ganhos de escala que viabilizam a aquisição de produtos dentro de padrões socioambientais pelo mesmo preço e, em alguns casos, por valor menor do que os produtos convencionais.



ROBERTO PALMIERI



ZSOLT ZATROK

A perspectiva de ganhos econômicos, ambientais e sociais diante de um novo padrão de consumidores institucionais e individuais

As questões econômicas, principalmente as relacionadas à produção e ao consumo, nunca estiveram tão atreladas ao debate ambiental e social como hoje. Desde a década de 1970 o mundo debate como aliar desenvolvimento e conservação dos recursos indispensáveis à vida e ao equilíbrio do planeta (*leia no capítulo 1*). Nos últimos anos, o desafio ganhou status de urgência, diante das evidências sobre os impactos históricos e atuais das atividades humanas que colocam em risco a disponibilidade de água e fontes energéticas, o suprimento de matéria-prima, a alimentação dentro de padrões mínimos para a saúde e a qualidade dos ambientes que sustentam a biodiversidade e o próprio ser humano, atraído cada vez mais para o meio urbano com suas necessidades e seus apelos de consumo. Mais de dois terços da população mundial viverá em cidades até 2050 e a

mesma capacidade urbana construída nos últimos 4000 anos deverá ser erguida nos próximos 40 anos¹. O curso das mudanças climáticas eleva o grau da incerteza e da ameaça e, ao mesmo tempo, da responsabilidade em agir no presente para tornar mais rápido o processo de mudanças que se impõe para um mundo mais sustentável.

Na perspectiva de futuro, conservar recursos vitais não exige apenas conhecimento, tecnologia de ponta, métodos para reduzir desperdícios e evitar impactos negativos ao meio ambiente. A estratégia evoca novos modelos de gestão dos negócios e da administração pública, considerando-se questões complexas que vão além dos estoques naturais. Em nível global, o esforço de debate entre os países está cada vez mais atrelado à necessidade de maior justiça no acesso ao que o planeta tem a oferecer, equidade na sua repartição, dignidade no trabalho, governança com transparência, ética para produzir e consumir.

São temas recorrentes no caminho para uma nova economia, foco central da Rio+20, a Conferência sobre Desenvolvimento Sustentável² realizada pela ONU em junho de 2012, no Rio de Janeiro. Foram três dias de encontros oficiais das delegações para se chegar a denominadores comuns sobre como transformar o modelo econômico e direcionar o futuro do planeta nos trilhos da sustentabilidade. Intenso debate mobilizou a sociedade civil antes e durante a conferência com seus eventos paralelos e múltiplas atividades que retrataram um considerável grau de conhecimento sobre os desafios socioambientais e sobre o que é preciso para vencê-los. Na expectativa de avanços, empresas, organizações não governamentais de diferentes linhas de ação, instituições de governos locais e cidadãos em geral protagonizaram um movimento sem precedentes na história das conferências globais sobre o tema.

Ao final da conferência, as manchetes dos jornais refletiram a insatisfação por parte de quem esperava compromissos mais objetivos e efetivos, audaciosos e de curto prazo. “Conferência da ONU termina com acordo criticado e deixa para mais adiante definições cruciais para o futuro do planeta” (O Globo)³. “Documento fraco e decepção marcam último dia da

Rio+20” (O Estado de São Paulo)⁴; “O Futuro a Deus pertence” (Carta Capital)⁵. Como anfitrião, o Brasil, que enfrenta o desafio de compatibilizar seus significativos e invejáveis estoques naturais com os índices de crescimento econômico e inclusão social, assumiu posição de liderança nas negociações que chegaram a um documento final de 53 páginas e 283 parágrafos, que passou ao largo de questões-chave, mas apontou um caminho⁶. O resultado desagradou à maioria dos ambientalistas, movimentos sociais, economistas, empresários e instituições governamentais locais do setor socioambiental. Em balanço após a Rio+20, a comunidade científica lamentou que os avanços do conhecimento sobre os limites do planeta alcançados nos últimos anos não se refletiram no documento gerado pela conferência⁷. Tratar a questão envolveria avançar sobre o complexo tema da repartição mais justa e equitativa dos recursos do planeta, o que poderia emperrar outras decisões de maior consenso.

O futuro após a Rio+20

A mobilização de recursos financeiros para um fundo global destinado a financiar a “economia verde” não ocorreu. Esperava-se maior ênfase na mudança do atual modelo dos subsídios governamentais que sustentam a indústria fóssil, a agricultura poluente e a pesca predatória, somando mais de US\$ 1 trilhão no mundo⁸. Além disso, a efetiva inserção dos aspectos ambientais e sociais no Produto Interno Bruto (PIB) ficou para o futuro. Na Rio+20, os países apenas reconheceram a necessidade de novos indicadores que complementem o PIB tradicional e solicitaram à ONU um programa que aproveite as diversas iniciativas neste sentido já em curso no mundo.

Apesar de um certo sentimento de frustração, o documento – intitulado “O Futuro que Queremos” – incorpora algumas diretrizes e compromissos que indicam um caminho da agenda para o desenvolvimento nas próximas décadas. Um dos principais indicadores está no segundo parágrafo: “Erradicar a pobreza é o maior desafio global enfrentado pelo mundo hoje e requerimento indispensável ao desenvolvimento sustentável”⁹.

A inclusão social, com direito à qualidade de vida, geração de renda e menos desigualdade econômica, é inerente à conservação dos recursos naturais. Desta maneira, a agenda da transição para a economia verde está vinculada aos Objetivos do Milênio, um programa de metas econômicas, sociais e ambientais estabelecidas no ano 2000 pela ONU para cumprimento até 2015¹⁰. Na Rio+20, concordou-se em construir até essa data um plano com indicadores e metas específicas para o desenvolvimento sustentável, aplicável a todos os países, considerando suas prioridades econômicas e políticas. A Conferência e o documento marcaram, ainda, o reconhecimento definitivo do papel dos governos nacionais e locais para o desenvolvimento sustentável, evidenciando a urbanização e seus impactos como um dos grandes desafios deste novo século. Eficiência energética no planejamento urbano, nos transportes, na construção civil e no desenvolvimento e produção de produtos e serviços é fundamental. As compras sustentáveis, neste sentido, são um instrumento chave.

Mobilização de forças

Há, no entanto, nós a desatar. A conferência descortinou a fragilidade da governança global para a tomada de decisões no nível socioambiental. Para muitos analistas, os verdadeiros líderes desse novo modelo de desenvolvimento em questão ainda não estão no poder¹¹. O tema consumo e produção sustentáveis foi tratado em apenas três parágrafos (itens 224 a 226) que ratificaram o que já havia sido pactuado nas conferências anteriores e não trouxeram qualquer efeito legal vinculante.

Por outro lado, sob o ponto de vista positivo, percebeu-se que a Rio+20 catalisou forças na sociedade civil e promoveu sinergia entre os setores não governamentais e empresariais, o que resultou, entre outros pontos, na intenção de se reforçar na próxima década as práticas de produção e consumo sustentáveis. Inclui-se neste contexto de ruptura o poder de transformação associado às compras corporativas e governamentais, com diferenciais socioambientais que se refletem nas cadeias de fornecimento

e também no comportamento de um “novo” consumidor final.

Na última década, estimativas de organismos internacionais apontam que a retomada econômica em diferentes países tenha tirado centenas de milhões de pessoas da miséria, criando uma nova classe média que move as estratégias de produção a partir do acesso a crédito e a bens anteriormente de consumo mais restrito. Nos próximos 25 anos, cerca de 3 bilhões de novos consumidores de classe média pressionarão os recursos naturais, exigindo soluções de gestão e tecnologia para virar o jogo da destruição¹².

No Brasil, esses atores se tornam cada vez mais relevantes no processo de mudanças para um cenário de menor desigualdade social e maior produção para atender à demanda crescente, sem desequilibrar o clima e sem exaurir a água, a energia, os alimentos, a biomassa, os minerais e a biodiversidade. Estudos de consultorias dimensionam o novo contingente que ascende ao consumo. Entre 2001 e 2010 a classe E diminuiu de 17,3 milhões para 7 milhões de brasileiros, migrando para as classes D e C¹³. A base da pirâmide social, ou seja, a camada mais pobre da população, representa hoje menos de 1% dos domicílios do país¹⁴.

Avanços foram conquistados na redução da mortalidade infantil e do analfabetismo, bem como no aumento da expectativa de vida. Com o padrão mais elevado de consumo e as pessoas vivendo mais tempo, cresce também a necessidade de investimentos na infraestrutura de distribuição de água, redes de esgoto, coleta e reciclagem de lixo e outros serviços necessários para atender à maior demanda e reduzir seus impactos ambientais, dentro de um cenário já explorado ao limite pelas camadas de maior renda da população mundial. Estima-se que o consumo global de água cresça 30% até 2030, período no qual o planeta deverá ter mais 175 milhões de hectares desmatados, sem falar do aumento nas emissões de dióxido de carbono, que poderá fazer o aquecimento do planeta superar os níveis de segurança estipulados pelos cientistas¹⁵.

Ao mesmo tempo, o mundo desperdiça entre 20% e 30% dos alimentos (1,3 bilhões de toneladas anuais) desde o campo até as residências¹⁶. A *Food and Agriculture Organization* (FAO) adverte para os riscos de se

priorizar o aumento da produção e esquecer a redução do desperdício nas políticas de combate à fome. A organização recomenda investimento na eficiência da cadeia produtiva, uma vez que o planeta tem recursos limitados de solo, água, energia e fertilizantes, e busca soluções de custo-benefício para a segurança alimentar. Na América Latina, são perdidos 55% das frutas e hortaliças e 25% dos cereais. Aplicando-se o percentual à produção brasileira, chega-se a um prejuízo de R\$ 27 bilhões apenas com arroz, feijão, milho, soja e trigo. Só em frutas são mais R\$ 20 bilhões, sem falar o quanto se perde de carne bovina e frango, cuja produção de 2012 somará 25,3 milhões de toneladas¹⁷.

No campo da energia, os números nacionais do desperdício são altos, apesar de iniciativas como o selo Procel, a partir do qual eletrodomésticos passaram a consumir menos eletricidade. No caso dos refrigeradores, em dez anos a redução representou uma economia de R\$ 6 bilhões nas contas de energia. No entanto, o país joga fora R\$ 7 bilhões ao ano devido a furtos (gatos) na rede elétrica e perdas técnicas na distribuição, somando uma energia superior à geração prevista para as duas usinas em construção no Rio Madeira. O combate ao furto, que em algumas regiões do país chega a 40% da energia distribuída e envolve também atividades industriais, forçaria o consumo energético mais consciente¹⁸.

Além das perdas na distribuição, o uso energético ineficiente nos setores produtivos gera prejuízo adicional de R\$ 12 bilhões por ano, segundo a Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia. Em 2011, o governo federal lançou um programa para diminuir o consumo em 10% até 2030¹⁹. A meta, considerada pouco ambiciosa pelo mercado, depende de incentivos financeiros e outras medidas que ainda não saíram do papel. Estudo da Confederação Nacional da Indústria mostra que em 2010 o setor previa investimentos de R\$ 161 milhões em eficiência energética para atingir uma economia anual de 626 GWh²⁰.

Antes das atenções na compra propriamente dita, o desafio começa pela redução do consumo desnecessário e do desperdício, num olhar de gestão. Naquilo que não é possível reduzir, o caminho para a sustentabilidade é dire-

cionar as escolhas de maneira a reverter o ritmo do esgotamento dos recursos naturais e a deterioração da qualidade de vida de trabalhadores e comunidades. O processo nem sempre é rápido, muitas vezes pressupõe mudanças de hábitos já arraigados, mas aos poucos se dissemina na teia das cidades.

Nos últimos anos, a prática do consumo consciente conta com o suporte do maior acesso à informação sobre produtos e empresas e do aumento dos selos que são aplicados nas embalagens para comprovar a origem e a eficiência do que se compra (*leia no capítulo 3*). Tornar esses indicativos mais eficazes e menos confusos é uma preocupação, assim como ajuda o consumidor a fazer as conexões entre o ato de consumir e o que acontece em todas as etapas que envolvem os produtos – da extração dos recursos utilizados nas indústrias, à produção, distribuição, uso e descarte.

Medidas socioambientais precisam acompanhar política de crescimento

Ao se consumir um produto, consome-se junto o seu ciclo de vida, da matéria-prima à destinação final. No Brasil, visando alcançar um nível apropriado de sustentabilidade para o desenvolvimento econômico, poder público e empresas desempenham papel de relevância crescente na disseminação de mudanças, na escala necessária para o mercado responder com produtos menos agressivos sob o ponto de vista socioambiental. A questão se torna impositiva diante da atual política de sustentação do crescimento da economia através do incentivo ao consumo. Como já reforçado diversas vezes ao longo deste livro, a redução dos níveis de consumo são as ações que geram maiores benefícios socioambientais. Mas, se a política nacional é orientada ao crescimento do PIB, favorecendo o consumo, o mínimo a ser feito é assegurar a adoção de atributos de sustentabilidade (*alguns deles listados na pág. 110*).

Soluções chegam para abrir alternativas e muitas não exigem grande sofisticação tecnológica. Na chamada “economia funcional”, ações criativas priorizam o compartilhamento de produtos ou sua substituição por serviços

Visão de futuro

Muito se avançou na gestão de compras institucionais sustentáveis. Mas há espaço para evoluir no sentido de um tratamento mais integrado de atividades hoje pontuais e no ingresso em temas que não constavam na agenda das instituições.

Atividades comuns ao setor público e empresarial

- Estabelecer padrões mínimos para a gestão de compras, considerando atributos de sustentabilidade.
- Trabalhar com sistemas de medição de desempenho, reportá-los e submetê-los à verificação por terceira parte a fim de dar transparência e demonstrar evolução nas atividades de produção e consumo sustentáveis.
- Disponibilizar informações ao comprador por meio de banco de dados online com indicação de itens, produtos e serviços, bem como critérios específicos que facilitem a prática da compra sustentável.
- Investir em sistemas de capacitação e formação de colaboradores.
- Criar um órgão de controle e certificação nacional, o que pode popularizar e reduzir o custo de produtos e serviços com atributos de sustentabilidade.
- Cooperar: há ganhos potenciais que podem emergir da parceria entre grandes e pequenas empresas, governos, órgãos de controle e outros setores públicos, ONGs, institutos de tecnologia e centros de estudos e pesquisas.
- Trabalhar com atributos de sustentabilidade ligados à precaução e não somente à prevenção de danos previstos.

Setor Público

- Compreensão do poder-dever de realizar compras e contratações sustentáveis, afastando-se do simples voluntarismo na inserção da sustentabilidade na gestão de compras.
- Estimular que todos os tribunais de contas levem em consideração o tema na análise dos processos de compras e contratações.
- Cumprir a legislação já existente (*enforcement*).
- Desenvolver instrumentos econômicos e políticas fiscais como estímulo à produção e consumo sustentáveis e desestímulo a atividades de impacto negativo para a sociedade.
- Aprimorar as bases públicas de informações sobre Avaliações de Ciclo de Vida e sobre compras públicas sustentáveis.
- Usar o potencial de escala e alcance dos grandes eventos esportivos.

Setor empresarial

- Aderir a sistemas de autorregulação, com padrões de desempenho mínimos, tanto para produção quanto para consumo sustentável, indo além das determinações legais.
- Trabalhar junto ao Poder Público na transformação dos avanços advindos de sistemas de autorregulação em normas de aplicação em todas as empresas, fomentando um círculo virtuoso de evolução.
- Trabalhar a formulação pública de instrumentos econômicos para produção e consumo sustentáveis, de modo a assegurar e ampliar mercados com essa característica.
- Dar transparência a processos produtivos, à origem e à qualidade de insumos utilizados.

– por exemplo, a troca da compra pelo aluguel. Um exemplo no contexto de infraestrutura é o uso de estruturas temporárias nas Olimpíadas de Londres de 2012, evitando-se investimentos em construção de empreendimentos que se tornam obsoletos após o evento, reduzindo a pegada de carbono e garantindo um maior legado para a cidade.

No mundo virtual, que marca o cotidiano de milhões de brasileiros portadores de celulares e computadores, as redes sociais mostram força e incontestável poder de influência, tanto na multiplicação de conceitos, ideias e denúncias de práticas insustentáveis, quanto na disseminação de ferramentas de comercialização *on line*. Trata-se de um campo que se expande no ritmo dos avanços da tecnologia digital, cujos impactos, ainda poucos conhecidos, também modelam o comportamento do consumidor e, desta maneira, se relacionam com o futuro do planeta.

Cresce a busca por produtos e serviços com atributos de sustentabilidade. Em recente pesquisa global, a Nielsen verificou que 66% dos consumidores com preocupações sociais ao redor do mundo identificavam sustentabilidade ambiental como uma causa que as empresas deveriam apoiar²¹. A segunda causa mais importante para 56% desses consumidores pode ser menos óbvia: melhorias educacionais em ciência, tecnologia e matemática – o que reforça a importância da educação e dos instrumentos informacionais. A erradicação da pobreza extrema e da fome também é uma prioridade para esse segmento, que tem 53% dos consumidores com preocupações sociais acreditando que as marcas deveriam ter um papel na causa. Apoiar pequenas empresas e empreendedorismo é outro fator muito relevante.

No estudo IBOPE Ambiental, realizado em 2011, 70% das empresas revelaram que seus clientes já procuraram saber se a organização tem projeto de sustentabilidade implantado²². Projetando a expectativa para 2022, a pesquisa mostrou que para 91% das corporações as escolhas nas prateleiras priorizarão marcas de fabricantes socialmente responsáveis. Na avaliação de 91% das empresas, o consumidor do futuro estará disposto a pagar mais caro por produtos que não agredam o meio ambiente, e 69% delas afirmaram que a relação custo/benefício será o critério principal de compra.

Os resultados reforçam a estratégia de se preparar hoje para suprir as expectativas e necessidades do amanhã. É uma preocupação do mundo dos negócios que chegou a grandes corporações e agora tem o engajamento de fornecedores de menor porte de diferentes cadeias produtivas. O movimento tende a ser nutrido pelo poder de compra dos governos e seu potencial como indutor de escala para geração de valor e mudanças concretas de padrões no mercado. De fato, resistências nas esferas pública e empresarial são rompidas para que as contas incorporem algo que vai além dos cifrões. Estão em jogo a sustentabilidade do planeta e a sua capacidade de continuar fornecendo os serviços e os recursos vitais para a existência humana.

Destaques

- Impactos das atividades humanas ameaçam água, fontes energéticas, matéria-prima, alimentação e ambientes que sustentam a vida.
- O curso das mudanças climáticas exige rapidez na adoção de novos padrões de produção e consumo.
- Surge no Brasil e no mundo uma nova classe média com acesso a crédito e bens.
- É alto o desperdício de alimentos no mundo, onde o consumo de água deverá crescer 30% até 2030
- Tecnologia digital e redes sociais impõem desafios a empresas e clientes, cada vez mais exigentes nas questões de sustentabilidade em produtos e serviços.
- Pesquisas mostram que o consumidor do futuro tende a pagar mais por produtos amigáveis ao meio ambiente.
- Há muito espaço para evolução nas políticas, práticas e estudos sobre compras sustentáveis.

Glossário

Atributo de sustentabilidade: para a gestão de compras, destacamos cinco atributos de sustentabilidade: ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos, aquisições de pequenas empresas locais. Neste livro, usamos o termo “critério socioambiental” como sinônimo.

Avaliação do Ciclo de Vida (ACV): é uma ferramenta que ajuda a identificar todos os impactos ambientais que são causados por um produto (bens e serviços) ao longo da sua vida.

Cadeia de suprimentos: abrange todas as atividades associadas ao fluxo e transformação de bens desde o estágio de matéria-prima (extração), passando para o usuário final, bem como os fluxos de informações associado.

Cadeia de valor: conjunto de atividades criadoras de valor, desde as fontes de matérias-primas básicas, passando por fornecedores de componentes, entrega ao consumidor final até a fase pós-consumo. O relacionamento e o engajamento da companhia com os seus diversos públicos também podem criar valor.

Consumo: ato ou efeito de consumir, gasto, extração de mercadoria, aplicação das riquezas na satisfação das necessidades econômicas do ser humano.

Consumismo: é o ato de consumir produtos de forma exagerada. Os consumidores adquirem produtos (roupas, produtos eletrônicos, jóias, carros, imóveis) sem ter a necessidade desses.

Custo do Ciclo de Vida (life cycle costing): sua avaliação visa endereçar uma otimização do dinheiro quando se tem a propriedade de um bem, levando em consideração todos os fatores de custos de sua vida operacional.

Desenvolvimento sustentável: “aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades” (Relatório Brundland).

Economia de baixo Carbono: é parte da estratégia operacional para uma economia verde e inclusiva, com a proposta de ser um modelo que reduza as emissões de gases do efeito estufa.

Economia verde e inclusiva: aquela que resulta em melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica.

Efeito estufa: fenômeno que ocorre quando gases, como o dióxido de carbono, atuando como as paredes de vidro de uma estufa, aprisionam o calor na atmosfera da Terra, impedindo sua passagem de volta para a estratosfera.

Gestão de compras (ou gestão de suprimentos): segmento da Administração de Materiais que tem por finalidade suprir as necessidades de materiais ou serviços, planejá-las quantitativa e qualitativamente, verificar o recebimento do que foi comprado, dispor e dispensar adequadamente os produtos.

Impacto ambiental: qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

Pegada ecológica: a Pegada Ecológica é uma metodologia de contabilidade ambiental que avalia a pressão do consumo das populações humanas sobre os recursos naturais. Expressada em hectares globais (gha), permite comparar diferentes padrões de consumo e verificar se estão dentro da capacidade ecológica do planeta.

Produção mais Limpa: Produção mais Limpa significa a aplicação contínua de uma estratégia econômica, ambiental e tecnológica integrada aos processos e produtos, a fim de aumentar a eficiência no uso de matérias-primas, água e energia, através da não geração, minimização ou reciclagem de resíduos gerados em um processo produtivo.

Sustentabilidade: princípio segundo o qual o uso atual dos recursos naturais não pode comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

Valor compartilhado: políticas e práticas operacionais que aumentam a competitividade de uma empresa simultaneamente ao avanço das condições econômicas e sociais nas comunidades em que atua.

Índice remissivo

A

Advocacia Geral da União (AGU), 41, 44, 54
África do Sul, 36, 65
Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), 17, 39, 44, 53, 63, 66
Amazônia, 13, 94
Aquecimento global, 14, 43, 49
Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, 94
Atributo de sustentabilidade, 24, 31, 55, 58, 68, 75, 83, 104, 107, 108-109, 111, 113, 114, 115, 116, 129-130, 132
Austrália, 36

B

Biodiversidade, 30, 53, 74, 123, 127
Brasil, 18, 21, 28, 30, 34, 39, 62, 66-67, 76-78, 80-81, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 94, 96, 103, 118, 125, 127, 129, 133
Benchmark, 104, 109
Business case, 73, 104, 119

C

Cadeia de fornecimento, 72, 76, 99, 104-105, 114, 119
Campanha Procura*, 18, 118
Canadá, 21, 36
Carbon Disclosure Project (CDP), 76
Certificação socioambiental, 21, 50, 88
Ciclo de vida, 17, 19, 22, 25, 29, 37, 49, 55, 65, 79, 96, 99, 104, 108, 109, 110, 129, 131
Comércio justo, 36, 47, 64, 81
Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública (CISAP), 28, 41
Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (Cetesb), 62
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp), 92-93
Compra local, 22, 36, 66, 82, 114
Comprador, 25, 40, 68, 71, 73, 77, 83, 101-102, 112, 113, 114, 115, 116, 130
Compra empresarial, 86-87, 119
Compra pública, 17-18, 23, 28-29, 31, 34-37, 39-40, 46, 57, 63, 65, 74, 96, 102, 113, 118, 131
Compromisso Empresarial para Reciclagem (Cempre), 86
Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), 56, 111
Consumo consciente, 19, 33, 44, 129

Consumo sustentável, 17-19, 25, 29, 31, 34, 37-40, 72, 106-107, 126, 131

D

Descarte, 19, 43-44, 46, 48, 50, 55, 85, 91, 96, 108, 112, 129
Desenvolvimento, 17-20, 22, 25, 29, 34, 36, 41, 54, 59, 65-67, 69, 74, 79, 87, 89, 96-97, 102, 108, 114-117, 119, 123, 125, 126
Econômico, 16, 59, 115, 129
Sustentável, 12, 15-16, 18-20, 23-24, 27, 31, 33, 37, 56, 58, 72, 77, 83, 98, 105, 113, 118, 120, 124-126
Direitos humanos, 22, 64, 75, 78, 81, 96, 100, 109-110, 114, 121
Diversidade, 20, 22, 72, 100, 106, 109-110, 114, 121
Documento de Origem Florestal (DOF), 42, 50, 88

E

Eco 92, 17, 20-21
EcoCâmara, 46
Eficiência, 22, 28, 30, 36-37, 39, 44, 53, 59, 64, 66, 68, 72-75, 77-78, 83, 88-89, 98, 99, 102, 104, 107, 110, 120-121, 126, 128-129
Economia, 18, 22-23, 30, 35, 41, 44-46, 50, 53, 58, 60, 63-64, 66, 69, 73, 76-78, 83, 87-89, 92, 104, 107, 121, 124, 128-129
Verde, 19, 22, 29, 31, 87, 93, 104, 125-126
Inclusiva, 22, 31, 34, 75, 104
Efeito estufa, 20, 30, 43, 49, 62, 64, 67, 76-77, 85, 87, 89, 99
Embalagem, 39, 43, 49, 54, 59, 75, 80, 82, 86-87, 96, 108-109-110, 129
Empresa
Micro, 18, 37, 57, 66-67, 73, 109-110
Pequena, 18, 22, 36-37, 57, 66-67, 69, 73, 82, 96, 109-110, 114, 130, 132

Escravo, 73, 85, 109-110, 115, 121
Estados Unidos, 21, 86

F

Fornecedor, 24, 26, 36, 47, 54, 63-65, 68-69, 70-77, 83, 86-87, 93-95, 97-98, 101-102, 105-106, 109-117, 121, 133
Fundação Getulio Vargas (FGV), 54, 93, 118
Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap), 59

G

Gestão de compras, 40, 101-102, 119-121, 131
Gestão de suprimentos, 65, 71, 75, 104, 109, 117
Gestor público, 13, 50, 52, 59-60, 69

GHG Protocol, 76
Governança, 19, 30-31, 80, 102, 105, 120, 124, 126
Governante, 13, 30
Green Business Council, 89
GVCes, 93, 118

I

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), 50
ICLEI, 18, 38, 54, 64, 118, 120
Igualdade, 102
Impacto, 14, 17, 21-22, 30, 35, 50, 55, 70, 79, 92, 97, 99, 101, 102, 105, 108, 112, 119, 123-124, 126, 132-133
Ambiental, 24, 28, 29, 53, 65, 69, 72, 74, 76, 92, 96, 108, 112, 117-118, 124, 127
Econômico, 29, 72, 74
Social, 24, 29, 72, 74, 108, 112, 117-118, 131
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), 59, 80, 111
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMbio), 53-54

J

Japão, 21, 36, 96

L

Leadership in Energy and Environmental Design (LEED), 66, 90
Legislação, 35-36, 51, 61, 66, 69, 86, 102, 105, 109, 131
Licitação, 19, 35, 38, 44-46, 50-55, 59-60, 66
Lixo, 21, 43, 47, 77, 84-86, 96, 127
Logística reversa, 47, 86

M

Massachusetts Institute of Technology (MIT), 15
Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), 66-67
Ministério do Meio Ambiente (MMA), 19, 29, 33-34, 39, 57
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), 19, 28, 35, 40, 52-54, 57, 69, 113, 118
Ministério da Fazenda, 40
Ministério Público, 53
Modelo de negócio, 24, 115-116
Mulher, 36, 110

O

Organização das Nações Unidas (ONU), 14-15, 18, 20, 22-23, 30-31, 72, 87, 89, 119-120, 124-126

P

Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC), 14, 77
Pegada ecológica, 76
Plan, Do, Check, Act (PDCA), 118

Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentável (PPCS), 19, 38-40

Poder público, 17, 25, 27, 31-32, 34, 38-39, 52, 58-59, 74, 77, 102, 104, 111, 116, 129, 131
Política, 16, 17, 19-21, 23-25, 32, 35-37, 39, 46, 54, 80, 88-89, 93-94
de Resíduos Sólidos, 19, 30, 38-39, 47, 57, 62, 68, 80, 86
de Mudanças do Clima, 18, 57
de Compra Sustentável, 22, 34, 36, 66

Pregão eletrônico, 50, 58
Produto, 19, 22, 24-25, 29-30, 34-36, 40-41, 44-46, 50-51, 53-55, 57-61, 63, 65-69, 72, 74-75, 77-83, 92-94, 96-97, 99, 102, 104, 107-113, 115-117, 121-124, 126, 129-130, 132-133
Produto Interno Bruto (PIB), 23, 30, 40, 87, 125, 129
Programa Brasileiro de Etiquetagem Veicular, 61, 79
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), 22
Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma), 14-15, 18, 28, 79, 87
Publicidade, 26, 95, 102

R

Rio+20, 19, 22, 28, 31, 34-35, 124-126
Reciclagem/ Reciclar / Reciclado, 21, 30, 39, 44, 46, 50, 57, 59, 62, 66, 86-88, 92, 93, 96, 99, 109, 121, 127
Redução/ Reduzir, 17-18, 21, 30, 39, 41, 44-45, 55, 60, 63-66, 72-79, 89, 93, 99, 107-109, 121, 124, 127-130
Reutilização/ Reutilizar, 21, 87, 109
Responsabilidade Social, 29, 44, 54, 72, 104
Risco, 17, 22, 39, 44, 45, 47-48, 58-59, 65, 72, 73-74, 92, 94-95, 104-105, 108, 114-115, 123, 127

S

Secretaria de Estado do Meio Ambiente de São Paulo (SMA), 61
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MPOG), 19, 35, 40, 52, 57, 69
Segurança, 14, 22, 25, 36, 39, 44, 50-52, 94, 97, 100, 109-110, 113-114, 127, 128
Selo socioambiental, 30, 42, 50, 61, 92
Selo verde, 21, 79, 88, 109
Suíça, 18
Superior Tribunal de Justiça (STJ), 44-45
SUSHI (Iniciativa de Habitação Social Sustentável), 89
Sustainable Buildings and Climate Initiative (UNEP-SBCI), 87, 89

Referências bibliográficas

Capítulo 1

- 1 WWF Brasil. **Pegada Ecológica Global**. Disponível em: <http://www.wwf.org.br/natureza_brasileira/especiais/pegada_ecologica/pegada_ecologica_global/>. Acesso em: 20 set. 2012.
- 2 MILENNIUM ECOSYSTEM ASSESSMENT. **Relatório Síntese da Avaliação Ecosistêmica do Milênio**. Disponível em: <<http://www.millenniumassessment.org/documents/document.446.aspx.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2012.
- 3 INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Climate Change 2007: Synthesis Report**. Disponível em: <http://www.ipcc.ch/pdf/assessment-report/ar4/syr/ar4_syr.pdf>. Acesso em: 16 out. 2012.
- 4,6 BRUNDTLAND, G. H. et al. **Development Challenges: The Imperative to Act**. Disponível em: <http://www.af-info.org/jp/en/bpplareates/doc/2012jp_fp_en.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.
- 5 SANNE, C. Willing consumers – or locked-in? Policies for a sustainable consumption. **Ecological Economics**, n. 42, p. 273-287, 2002.
- 7 A TERRA em transe na Eco 92. **Revista Veja**, São Paulo, S.I., 3 de junho de 1992.
- 8 BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>>. Acesso em 20 set. 2012.
- 9 UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Environmental Procurement**. New York: S.I., 2008.
- 10 BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 31, n. 4, p. 452-476, 2011.
- 11 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Brasil em desenvolvimento 2011: Estado, planejamento e políticas públicas**, v.2. Brasília, DF: 2011. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/2012/livro_brasil_desenvolvimento2011_volo2.pdf>. Acesso em: 10 out. 2012.
- 12 BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis**. Brasília, DF: 2011. Disponível em: <http://desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1283453599.pdf>. Acesso em: 16 out. 2012.
- 13 UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME. **Keeping Track of Our Changing Environment: from Rio to Rio+20 (1992-2012)**. Nairobi: 2011. Disponível em: <http://www.unep.org/GEO/pdfs/Keeping_track.pdf>. Acesso em: 10 out. 2012.

Capítulo 2

- 1 BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**. 31(4), p. 452-476, 2011.
- 2 UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME. **Global Outlook on SCP Policies: Taking action together**. Paris: Unep, 2012.
- 3, 27 UEHARA, T.H.K. **Políticas e instrumentos de compras públicas sustentáveis aplicados ao redor do mundo**. Disponível em: <<http://goo.gl/qcqFl>>. Acesso em: 17 ago. 2012.
- 4 GREEN PURCHASING NETWORK. Disponível em: <<http://www.gpn.jp/English/index.html>>. Acesso em: 17 out. 2012.
- 5 JAPAN. Ministry of the Environment. **Law concerning the promotion of procurement of eco-friendly goods and services by the State and other entities**. Disponível em: <<http://www.env.go.jp/en/laws/policy/green/1.pdf>>. Acesso em: 17 out. 2012.
- 6 USA. Environmental Protection Agency and Department of Energy. **Energy Star Program**. Disponível em: <www.energystar.gov>. Acesso em: 17 out. 2012.
- 7, 19 BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de compras públicas para a administração federal**. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Carilha.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2012.
- 8 BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Plano de ação para produção e consumo sustentáveis: sumário executivo**. Brasília: MMA, 2011.
- 9 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. O uso do poder de compra para a melhoria do meio ambiente. **Sustentabilidade Ambiental no Brasil: biodiversidade, economia e meio ambiente**. Série Eixos do Desenvolvimento Brasileiro N° 82. Comunicados do IPEA. 2011.
- 10 ABREU, G. V. de; FEITOSA, A. R.; MOTTA, L. da. Experiência da agenda ambiental na administração pública – A3P no Ministério do Meio Ambiente. In: BLIACHERIS, M. W.; FERREIRA, M. A. S. de O. (Coord.). **Sustentabilidade na Administração Pública: valores e práticas de gestão socioambiental**. Belo Horizonte: Fórum, 2012. p.155-171
- 11 BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Governo aumenta aquisição de produtos sustentáveis**. Disponível em: <<http://www.mp.gov.br/noticia.asp?p=not&cod=8377&cat=94&sec=7>>. Acesso em: 15 ago. 2012.
- 12 SÃO PAULO (Estado). Advocacia-Geral da União. **Guia prático de licitações sustentáveis da Consultoria Jurídica da União no Estado de São Paulo**. São Paulo: AGU, 2011.
- 13 ADEODATO, S. et al. **Madeira de ponta a ponta: o caminho desde a floresta até o consumo**. São Paulo: RAE, 2011.
- 14 BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Relatório de atividades: 2º trimestre de 2011**. Brasília: TCU, 2011.
- 15 BRASIL. Conselho Superior da Justiça do Trabalho. **Guia de inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações da justiça do trabalho**. Brasília: CSJT, 2012.
- 16 BIDERMANN, R. et al (Orgs.). **Guia de compras públicas sustentáveis**. 2 ed. São Paulo: FGV, 2008.

17 BRASIL. Secretaria Geral da Presidência da República. **Compromisso nacional para aperfeiçoar as condições de trabalho na indústria da construção.** Disponível em: <www.secretariageral.gov.br/compromissoconstrucao/>. Acesso em: 15 ago. 2012.

18 SÃO PAULO (Estado). Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Acórdão TCE/SP nº 025027/026/11e TCE/SP nº 025381/026/11.

20 ESCOLA de governo e administração pública da fundação do desenvolvimento administrativo. Disponível em: <www.egap.fundap.sp.gov.br/>. Acesso em: 15 ago. 2012.

21 SÃO PAULO (Estado). Secretaria do Meio Ambiente. **Programa estadual de contratações públicas sustentáveis** – Relatório 2010/2011. Disponível em: <<http://www.ambiente.sp.gov.br/wp/cpla/biblioteca/>> Acesso em: 20 set. 2012.

22 BOLSA eletrônica de compras do Estado de São Paulo. Disponível em: <www.bec.sp.gov.br/Publico/Aspx/Home.aspx>. Acesso em: 15 ago. 2012.

23 UEHARA, T.H.K. et al. **Poder público e consumo de madeira:** desafios e alternativas para a gestão responsável da madeira amazônica. São Paulo: Gestão Pública e Cidadania, FGV, 2011.

24 PORTAL de compras do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <www.compras.mg.gov.br>. Acesso em: 20 set. 2012.

25 SUSTAINABLE PROCUREMENT RESOURCE CENTRE. Disponível em: <<http://www.sustainableprocurement.org>>. Acesso em 10 out. 2012.

26 SUSTAINABLE PROCUREMENT CAMPAIGN. Disponível em <<http://www.procuraplus.org>>. Acesso em: 10 out. 2012.

28 INNOVATION THROUGH SUSTAINABLE PROCUREMENT. Disponível em: <www.smart-spp.eu>. Acesso em: 17 out. 2012.

29 EUROPEAN COMISSION. **Green public procurement case study 4:** sustainable food for thought in Malmö. Disponível em: < <http://goo.gl/YUqem>>. Acesso em: 10 out. 2012.

30 CONGRESSO MUNDIAL ICLEI, 2012, Belo Horizonte, MG. **Sustainable Procurement in the City of Malmö.** Disponível em: <<http://goo.gl/FI8RY>>. Acesso em 10 out. 2012.

31 MINAS GERAIS (Estado). Lei Estadual nº 18.719 de 13 de janeiro de 2010. Dispõe sobre a utilização, pelo Estado, de massa asfáltica produzida com borracha de pneumáticos inservíveis e dá outras providências. **Diário do Executivo “Minas Gerais”.**

32 BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. Disponível em: <www.mda.gov.br/portal/saf/programas/alimentacaoescolar>. Acesso em: 17 out. 2012.

33 PAULINO, G. Ingredientes locais chegam à merenda. **Valor Econômico**, São Paulo, 27 jun. 2012. Especial Negócios Sustentáveis, p. 3.

34 INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Agricultura:** agricultura em família. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=2512:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 20 ago 2012.

Infográfico CONEXÕES DA ESCOLA

COMPROMISSO EMPRESARIAL PARA A RECICLAGEM. Disponível em: <www.cempre.org.br>. Acesso em: 13 nov. 2012.

FOREST STEWARDSHIP COUNCIL BRASIL. Disponível em: <<http://br.fsc.org>>. Acesso em: 13 nov. 2012.

Infográfico COMPUTADOR: DE ONDE VEM, PARA ONDE VAI

ITAUTEC. **Guia do usuário consciente de produtos eletrônicos.** Disponível em: <http://www.itautech.com.br/iFileExplorer/Arquivo/Empresa/Sustentabilidade/Guia_do_Usuuario_Consciente_de_Produtos_Eletronicos.pdf>. Acesso em: 13 nov. 2012.

Capítulo 3

1,2 CHAPMAN, T.L. et al. Purchasing: No time for lone rangers. **McKinsey Quarterly**, n. 2, p. 31-40, 1997.

3, 25 PORTER, M.; KRAMER, M.R.. Creating Shared Value: How to reinvent capitalism – and unleash a wave of innovation and growth. **Harvard Business Review**, Jan.-Feb., p. 1-17, 2011.

4, 5, 7 MENUET, O.; RAMBAUD-PAQUIN, A. **Achats Responsables:** Mettre en oeuvre une stratégie opérationnelle: enjeux, bénéfiques, best practices et facteurs clés de success. Paris: Les Echos, 2011.

6 UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT; BUSINESS FOR SOCIAL RESPONSIBILITY. **Supply Chain Sustainability:** a practical guide to continuous improvement. New York: UNGC; BSR, 2010.

8 BRUEL, O. **Management des achats:** Décisions stratégiques, structurelles et opérationnelles. Paris: Economica, 2011.

9 BRANCO, P.D.; COELHO, A.M.; FEDATO, C.; SANCHES, .G.D.; MONZONI NETO, M.P. **Inovação e Sustentabilidade na Cadeia de Valor:** Ciclo 2012 Gestão de Fornecedores. Centro de Estudos em Sustentabilidade da Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas. São Paulo, 2012. Disponível em: <http://www.gvces.com.br/arquivos/117/ISCV_Ciclo2012.pdf>. Acesso em: 17 out. 2012.

10 UEHARA, T.H.K. et al. **Poder público e consumo de madeira:** desafios e alternativas para a gestão responsável da madeira amazônica. São Paulo: Gestão Pública e Cidadania, FGV, 2011.

11 UNITED NATIONS DEPARTMENT OF ECONOMIC AND SOCIAL AFFAIRS. **Definitions of Green Economy and Green Growth (Appendix 1)** – A guidebook to the Green Economy Issue 1: Green Economy, Green Growth, and Low-Carbon Development - history, definitions and a guide to recent publications. Disponível em: <http://www.uncsd2012.org/rio20//content/documents/528Green%20Economy%20Guidebook_100912_FINAL.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.

12 PAINEL INTERGOVERNAMENTAL SOBRE MUDANÇAS DO CLIMA. **Contribuição do Grupo de Trabalho III ao Quarto Relatório de Avaliação do Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima.** Sumário para os formuladores de políticas. Genebra: Secretariado do IPCC, 2007.

13, 14 BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT). **Inventário Brasileiro de Emissões Antrópicas por Fontes e Remoções por Sumidouros de Gases de Efeito Estufa não Controlados pelo Protocolo de Montreal** - Parte II da Segunda Comunicação Nacional do Brasil. Brasília, DF: MCT, 2010.

15 WALMART. **Relatório de Sustentabilidade 2010**. Disponível em: <http://www.walmartbrasil.com.br/sustentabilidade/_pdf/relatorios/walmart-relatorio-de-sustentabilidade-2010.pdf>. Acesso em: 28 set. 2012.

16 STIEGERT, K.W.; KIM, D.H. (Ed.). **Structural Changes in Food Retailing: Six Country Case Studies**. Madison: FSRC Publication, University of Wisconsin-Madison, 2009.

17 STONE, K.E. Impact of Wal-Mart Phenomenon on Rural Communities. In: INCREASING UNDERSTANDING OF PUBLIC PROBLEMS AND POLICIES. FARM FOUNDATION, 1997, Chicago, Illinois. **Proceedings...** Chicago: S.I., 1997.

18 UNITED NATIONS ENVIRONMENTAL PROGRAMME. **Sustainable Buildings and Climate Initiatives**. Disponível em: <<http://www.unep.org/sbci>>. Acesso em: 16 out. 2012.

19 MACEDO, L.V. de; FREITAS, P.G. de O. (Orgs.) **Construindo Cidades Verdes – Manual de Políticas Públicas para Construções Sustentáveis**. São Paulo: ICLEI, 2011. p. 5-10.

20 GREEN BUSINESS COUNCIL BRASIL. Disponível em: <<http://www.gbcbrazil.org.br>>. Acesso em: 16 out. 2012.

21 BRAUCH, M. D. **Licitações e Contratações Sustentáveis no Governo do Estado de São Paulo: Um estudo de caso aprofundado**. International Institute for Sustainable Development. Canadá, 2012. Disponível em: <http://www.iisd.org/pdf/2012/spp_sao_paulo_pt.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.

22 GUARARAPES CONFECÇÕES S/A. **Fatores de risco**. Disponível em: <<http://goo.gl/ayv5h>>. Acesso em: 10 out. 2012.

23 MAGRI, C.; BECKER, M.; LINS, N. (Coord.) **Combate à devastação ambiental e ao trabalho escravo na produção do ferro e do aço. Amazônia, Cerrado e Pantanal. 1 ed. Jun. 2012. Disponível em:** <http://www.avina.net/esp/wp-content/uploads/2012/06/carvao_wwf_brasil_web_2.pdf>. Acesso em: 16 out. 2012.

24 SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Org.). **Anuário do Trabalho na Micro e Pequena Empresa: 2010 - 2011**. Disponível em: <[http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/25BA39988A7410D78325795D003E8172/\\$File/NT00047276.pdf](http://www.biblioteca.sebrae.com.br/bds/BDS.nsf/25BA39988A7410D78325795D003E8172/$File/NT00047276.pdf)>. Acesso em: 20 set. 2012.

Infográfico DE OLHO NO VESTUÁRIO

BAHIA (Estado). Secretaria da Administração do Estado da Bahia; ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade. **Compras Públicas Sustentáveis: uma abordagem prática**. 1 ed. Salvador: SAEB, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA PET. Disponível em: <www.abipet.org.br/>. Acesso em: 13 nov. 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA TÊXTIL E DE CONFECÇÃO. Disponível em: <www.abit.org.br>. Acesso em: 13 de nov. 2012.

Capítulo 4

1 BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Secretaria de Orçamento Federal. Departamento de Gerenciamento Estratégico e de Tecnologia. **Coletânea de Melhores Práticas de Gestão do Gasto Público**. 2ª Edição. 2011, p.3. Disponível em:

<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/sof/prog_eficiencia/Cole-tanea_de_Melhores_Praticas_2011.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.

2, 3 BRAMMER, S.; WALKER, H. Sustainable procurement in the public sector: an international comparative study. **International Journal of Operations & Production Management**, v. 31, n. 4. 2011.

4, 6 BOLSA eletrônica de compras do Estado de São Paulo. Disponível em: <www.bec.sp.gov.br/Publico/Aspx/Home.aspx>. Acesso em: 15 ago. 2012.

5, 7, 14 BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Guia de compras públicas para a administração federal**. Disponível em: <<http://cpsustentaveis.planejamento.gov.br/wp-content/uploads/2010/06/Cartilha.pdf>>. Acesso em: 15 ago. 2012.

8, 9, 10, 15 UNITED NATIONS GLOBAL COMPACT; BUSINESS FOR SOCIAL RESPONSIBILITY. **Supply Chain Sustainability: a practical guide to continuous improvement**. New York: UNGC; BSR, 2010.

11 CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. **Portal da Transparência do Governo Federal**. Disponível em: <<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/>>. Acesso em 20 set. 2012.

12 CLEMENT, S. et al. **The Procura+ Manual: a guide to cost-effective sustainable public procurement**, 2 ed. Freiburg: 2007.

13 BIDERMAN, R. et al (Orgs.). **Guia de compras públicas sustentáveis**. 2 ed. São Paulo: FGV, 2008.

Capítulo 5

1 ICLEI – LOCAL GOVERNMENTS FOR SUSTAINABILITY. **ICLEI submission for Rio+20: Contribution to the zero draft of the Rio+20 outcome document**. Disponível em: <http://local2012.iclei.org/fileadmin/files/ICLEI_Submission_for_Rio_20_Zero_Draft_20111031_01.pdf>. Acesso em: 18 out. 2012.

2 UNITED NATIONS CONFERENCE ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT. Disponível em: <<http://www.uncsd2012.org/index.html>>. Acesso em: 20 set. 2012.

3 CONFERÊNCIA da ONU termina com acordo criticado e deixa para mais adiante definições cruciais para o futuro do planeta. **O Globo**. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2012.

4 DOCUMENTO fraco e decepção marcam último dia da Rio+20. **O Estado de São Paulo**. São Paulo, 23 de junho de 2012.

5 O FUTURO a Deus pertence. **Carta Capital**. São Paulo, 4 de julho de 2012.

- 6, 9** UNITED NATIONS CONFERENCE ON SUSTAINABLE DEVELOPMENT. **The future we want**. Disponível em: <<http://daccess-dds-ny.un.org/doc/UNDOC/GEN/N11/476/10/PDF/N1147610.pdf?OpenElement>>. Acesso em: 20 set. 2012.
- 7** CASTRO, F. Cientistas fazem balanço dos resultados da Rio +20. **Agência FAPESP**, São Paulo, 24 ago. 2012. Disponível em: <<http://agencia.fapesp.br/16082>>. Acesso em: 18 out. 12.
- 8, 11** RIBEIRO, P. **A Rio+20, agora é que começa**. Disponível em: <http://www.imaflora.org/downloads/biblioteca/textos_Rio+20.pdf>. Acesso em: 18 out. 2012.
- 10** PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO. **Objetivos do Milênio**. Disponível em: <<http://www.objetivosdomilenio.org.br/>>. Acesso em: 18 out. 2012.
- 12, 15** MCKINSEY&COMPANY. **Resource Revolution**. Disponível em: <http://www.mckinsey.com/features/resource_revolution>. Acesso em: 20 set. 2012.
- 13, 14** DESAFIO de eliminar a pobreza ficou maior. **O Estado de São Paulo**, B3, 22 de janeiro de 2012.
- 16** FOOD AND AGRICULTURE ORGANIZATION OF THE UNITED NATIONS. **Global Food Losses and Food Waste: extent, causes and prevention**. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/014/mbo60e/mbo60e00.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2012.
- 17, 18, 20** CONTA pesada. **Valor Econômico**, F1, 29 de maio de 2012.
- 19** BRASIL. Ministério de Minas e Energia. **Plano Nacional de Eficiência Energética: premissas e diretrizes básicas**. Disponível em: <<http://www.mme.gov.br/mme/galerias/arquivos/PlanoNacEfiEnergetica.pdf>>. Acesso em: 19 set. 2012.
- 21** THE NIELSEN COMPANY. **O consumidor com preocupações sociais ao redor do mundo**. 2012.
- 22** IBOPE. **Pesquisa Ibope Ambiental 2011**. Disponível em: <http://www4.ibope.com.br/download/apresentacao_ibope_ambiental.pdf>. Acesso em: 20 set. 2012.

EMPRESAS

PODER PÚBLICO

LICITAÇÃO

FORNECEDORES

DIREITOS HUMANOS

COMPRA LOCAL

ECONOMIA

REDUÇÃO

RECICLAGEM

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

COMÉRCIO JUSTO

DIVERSIDADE

REALIZAÇÃO



PARCERIA

